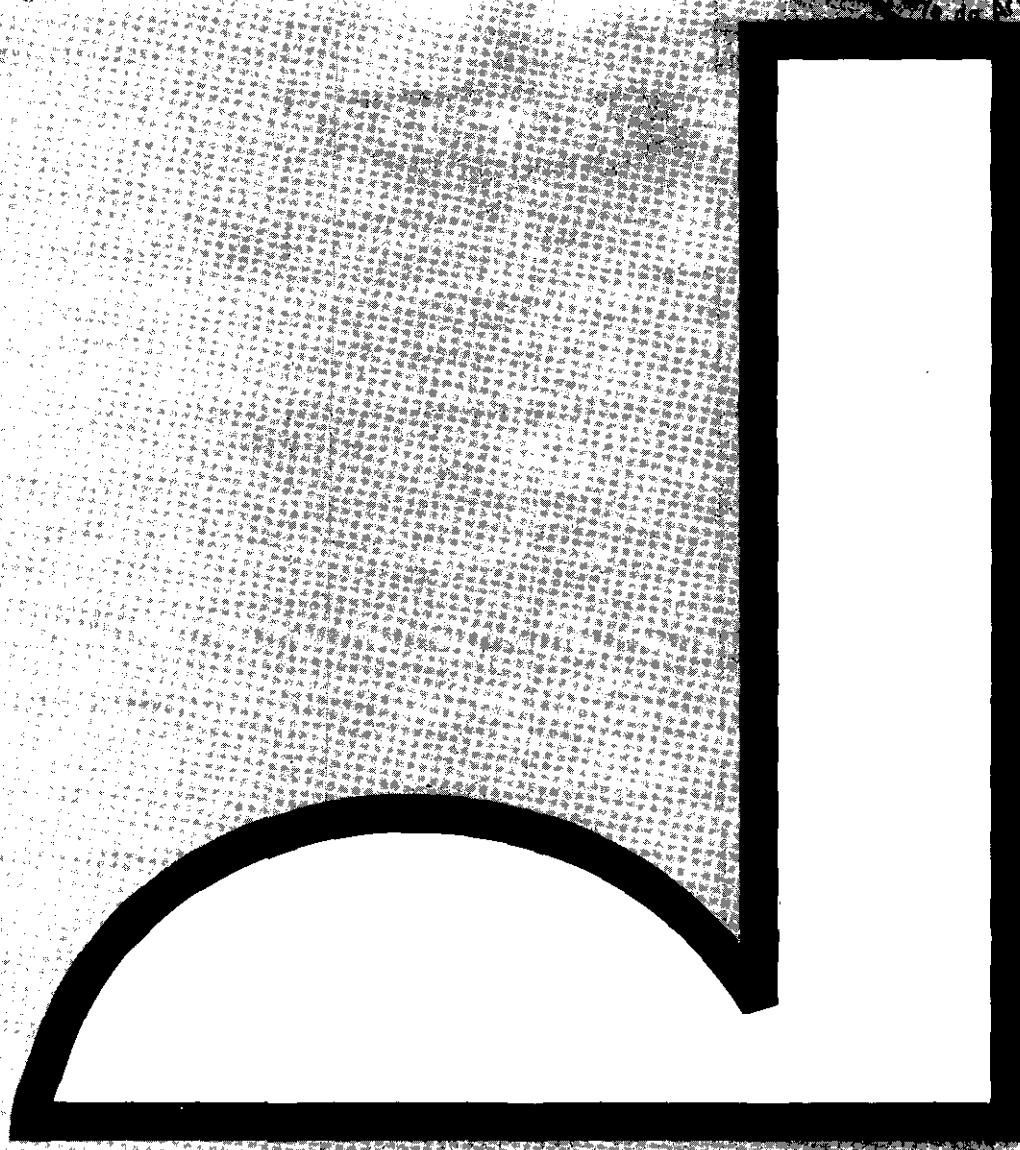




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA Presidente José Sarney – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário Antonio Carlos Valadares – PSB – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney, Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Vilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder Eduardo Suplicy</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
--	---	--

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE JANEIRO DE 1996

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Parecer

Referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995-Complementar (nº 54/95-Complementar, na origem), que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS.....

00729

00751

1.2.2 - Comunicação da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente.....

00731

00753

1.2.3 - Ofícios

Nºs 21 e 46/96, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, Sr. Odelmo Leão, de indicação de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.264 e 1.251, de 1996, respectivamente.....

00731

00753

1.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR JOEL DE HOLLANDA - Preocupação do Presidente Fernando Henrique Cardoso com a política cultural brasileira.....

00731

00753

SENADOR ROMEU TUMA - Atuação de fraudadores aduaneiros em prejuízo dos interesses das empresas nacionais.....

00732

00753

SENADOR RAMEZ TEBET - Homenagem póstuma ao ator Rubens Corrêa.....

00735

00753

SENADOR PEDRO SIMON - Justificando pronunciamento de S. Exa., quando na ocasião do depoimento do Brigadeiro Ivan Frota na Supercomissão do SIVAM, criticou o cancelamento de sua explanação.....

00736

00753

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, como Líder - Resposta ao pronunciamento do Senador Pedro Simon.....

00743

00753

SENADOR PEDRO SIMON - Tópicos do pronunciamento do Senador Antônio Carlos Magalhães.....

00746

00753

SENADOR JOSÉ SARNEY - Observações ao discurso do Senador Pedro Simon.....

00749

00753

1.2.5 - Requerimento

Nº 28, de 1996, de autoria do Senador Ademir Andrade, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona.....

00751

00753

1.2.6 - Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1996, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.....

00751

1.2.7 - Requerimentos

Nº 29, de 1996, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 131/95-Complementar, que altera o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social-COFINS.....

00753

Nº 30, de 1996, de urgência para a Mensagem nº 103 , de 1996 (nº 8/96, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, destinada a financiar parcialmente o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP.....

00753

1.2.8 - Comunicações da Presidência

Esclarecimentos ao Plenário relativos ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, incluído na pauta da sessão do dia 7 de fevereiro próximo, apelando para a apresentação antecipada dos requerimentos de destaque.....

00753

Antecipação da matéria da sessão do dia 25, quinta-feira, relativas à escolha de chefes de missões diplomáticas, Mensagens nºs 360 e 362, de 1995, e 100, de 1996, para constar da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, quarta-feira.....

00753

1.3 - ORDEM DO DIA

Mensagem nº 106, de 1996 (nº 29/96, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada, a pedido do interessado, da Mensagem nº 361, de 1995 (nº 1.193/95, na origem), que indicou o nome do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos. Aprovada. Ao arquivo.....

00753

1.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimentos nºs 29 e 30, de 1996, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

Inclusão em Ordem do Dia na sessão deliberativa ordinária de manhã do Projeto de Resolução 2 /96 e do Projeto de Lei da Câmara 131/95.....

Indicação dos Senadores Romeu Tuma e Pedro Piva para representarem o Senado nas solenidades comemorativas dos 442 anos da fundação da cidade de São Paulo, a realizar-se no dia 25 do corrente. **Aprovada.**

1.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Audiência da Frente Parlamentar pela Criança com o Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, com vistas a destinar recursos do Orçamento para programas relacionados com a questão infantil:

SENADOR ADEMIR ANDRADE - Guerra multinacional pela privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Comunicando ter encaminhado requerimento ao Ministro das Minas e Energia, solicitando informação sobre a exploração de jazidas de ouro pela Companhia Vale do Rio Doce.....

1.3.3 - Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Eduardo Suplicy, sobre os arts. 93, 94, 97 e 412; do Regimento Interno do Senado Federal, referente à decisão do Presidente da Supercomissão do SIVAM, cancelando o depoimento do Brigadeiro Ivan Frola.

SENADOR BERNARDO CABRAL - contraditando o Senador Eduardo Suplicy, em questão de ordem suscitada.....

O SR. PRESIDENTE - respostas à questão de ordem levantada.....

1.3.4 - Discursos após a Ordem do Dia (continuação.)

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA - Reflexões sobre fatos revelados pelo ex-Presidente François Mitterrand, concernentes à sua vida pessoal, e as conseqüentes lições para o homem público. Necessidade de critérios para a suspensão de publicação literária pela justiça brasileira.....

SENADORA EMÍLIA FERNANDES - Cumprimentos pelo transcurso do 99º aniversário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

00754	SENADOR EDUARDO SUPLYC - Felicitando o Sr. Barbosa Lima Sobrinho pelo transcurso de sua data natalícia. Gravidade da evolução do desemprego no País.....	00798
00754	SENADOR JOÃO FRANÇA - Críticas à decisão do governo federal de negar a concessão de aumento aos funcionários públicos em janeiro.	00801
00754	SENADOR ESPERIDIÃO AMIN - Necessidade de apoio, por parte do governo federal, ao setor agrícola brasileiro.	00802
00754	SENADOR GILBERTO MIRANDA - Modificações introduzidas no comportamento dos bancos centrais, em consequência das limitações criadas pela globalização da política monetária.	00804
00754	SENADOR RONALDO CUNHA LIMA - Posse de Dom Marcelo Pinto Cavalheira como Arcebispo da Arquidiocese da Paraíba.	00806
00754	1.3.5 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.	
	1.4 - ENCERRAMENTO	
	2 - RETIFICAÇÃO	
00791	Ata da 8ª Sessão Não Deliberativa, realizada em 17 de janeiro de 1996, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.	00808
00793	3 - ATO DO PRESIDENTE Nº 2, de 1996. (em anexo o Relatório de Julgamento de Processo Administrativo e decisão da Comissão Diretora, de 18-1-96.)	00810
00795	4 - ATOS DO DIRETOR-GERAL Nºs 97 e 98, de 1996	00811
00795	5 - ATA DE COMISSÃO 1ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 18 de janeiro de 1996.....	00813
00796	6 - MESA DIRETORA	
	7 - CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
	8 - PROCURADORIA PARLAMENTAR	
	9 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
	10 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	11 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
00798	12 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)	

Ata da 12^a sessão deliberativa ordinária em 23 de janeiro de 1996

1^a Sessão Legislativa Extraordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Samey, Teotonio Vilela Filho, Levy Dias e Ney Suassuna

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Freitas Neto – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Fogaca – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Samey – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lúcio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 9, DE 1996

Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 131,
de 1995 – Complementar (nº 54/95 – Com-

plementar na origem), "que altera o artigo 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS".

Relator: Senador Valmir Capelo

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995 – Complementar (Projeto de Lei Complementar nº 54, de 1995, na origem), de emenda em epígrafe.

O PLC em questão, de autoria do nobre Deputado Theodorico Ferreira, foi votado em regime de urgência pelo Plenário da Câmara dos Deputados, onde recebeu pareceres de relatores designados pela Mesa em substituição às Comissões de Seguridade Social e família, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

O art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, está assim redigido:

Art. 7º "É ainda isenta da contribuição a venda de mercadorias ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo".

Pretende o autor que assim seja a nova redação:

"Art. 7º São também isenta da contribuição as receitas decorrentes:

I de vendas de mercadorias ou serviços para o exterior, realizadas diretamente pelo exportador;

II das demais vendas de mercadorias ou serviços destinados ao exterior, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo."

Alega que a isenção concedida pela lei objetiva desonerar as operações com vistas a exportação, fiel à máxima, universalmente praticada, de que não se exportam tributos. Portanto, o estatuto legal quis estender a isenção não apenas às exportações diretas mas também às operações que destinem mercadoria ou serviço à exportação, ou seja, os fornecimentos a exportadores.

Entretanto, em ambos os casos – exportação direta e indireta – ficou a isenção condicionada à definições por parte do Executivo.

Segundo o autor, "esta delegação somente deve ficar adstrita no que tange às operações que destinem mercadorias ou serviços à exportação. No tocante às operações diretas de exportação não pode o Poder Executivo estabelecer condição alguma, sob pena de frustrar, anular ou tornar ineficaz a vontade do legislador complementar".

Após a emenda do ilustre Deputado José Coimbra, relator designado em substituição à Comissão de Seguridade Social e Família, ficou, assim, redigido o citado dispositivo.

"Art. 7º São também isentas da contribuição as receitas decorrentes:

I – de vendas de mercadorias ou serviços para o exterior, realizadas diretamente pelo exportador;

II – de exportações realizadas por intermédio de cooperativas, consórcios ou entidades semelhantes;

III – de vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras, nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IV – de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo;

V – de fornecimentos de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações ou aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

VI – das demais vendas de mercadorias ou serviços para o exterior, nas condições estabelecidas pelo Poder Executivo."

Argumenta o autor da emenda que, ao modificar o art. 7º da Lei Complementar nº 70/91, dispensa o art. 1º do PL nº 54/95 – Complementar qualquer regulamentação pelo Poder Executivo no que tange à isenção da Cofins deferida às exportações realizadas diretamente pelo exportador. Contudo, as demais exportações continuariam sujeitas a regulamentação. Nesse caso, essas exportações (enumeradas nos incisos II a V, introduzidos pela emenda) não seriam abrangidas pela retroatividade determinada pelo art. 2º do PL, que procura resolver o pro-

blema criado pelo atraso na regulamentação da Lei Complementar nº 70, que somente ocorreu em 29 de dezembro de 1993 (Decreto nº 1.030), deixando as exportações não realizadas diretamente pelo exportador sem o benefício da isenção.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Preliminarmente, é de se confirmar a constitucionalidade da proposição. Versa sobre matéria de competência da União (art. 149 e 195, I, da Constituição), cuja iniciativa é facultada a qualquer membro do Congresso Nacional (art. 61). Tratando-se de isenção, atende, ainda, ao disposto no § 6º do art. 150 da Lei Maior. É de se confirmar, por igual, a juridicidade e a boa técnica legislativa.

O mérito é indiscutível, pois a proposição ratifica o objetivo que o legislador tinha em mente. Com efeito, é de presumir que o Legislativo, mesmo não tendo fixado prazo para a regulamentação, teve a intenção de manter a continuidade da isenção, haja vista que o início da vigência da nova contribuição se daria após o decurso de noventa dias contados da promulgação da lei.

A demora (de dois anos) do Poder Executivo em regulamentar o citado art. 7º gerou a descontinuidade da isenção, que uma vez regulamentada pelo Decreto nº 1.030, de 22 de dezembro de 1993, revelou-se idêntica, em seus termos, à já prevista para a Contribuição para o Finsocial, antecessora da Cofins. O texto ora proposto reproduz o disposto no citado Decreto, não amplia a isenção; apenas retroage sua aplicação à data de início da vigência da lei instituidora da Cofins (1º de abril de 1992), confirmado, assim, um dos postulados da política econômica do atual governo – o de estimular as exportações, através da desoneração de tributos e contribuições que incidem diretamente sobre produtos e serviços exportados, garantindo a competitividade brasileira no exterior.

O lado negativo do projeto – perda de arrecadação da Cofins em 1996 – é minimizado pelo fato de que, segundo informações do órgão arrecadador, a maioria dos contribuintes exportadores não recolheu a contribuição no período de 1º de abril de 1992 a 30 de dezembro de 1993, tendo muitos recorrido ao Poder Judiciário com vistas a obter o reconhecimento da isenção.

O montante pago à Secretaria da Receita Federal a título de Cofins incidente sobre as exportações do período seria de pequeno vulto. Assim sendo, sua devolução, sob a forma de compensação ou

restituição em espécie, não acarretaria problemas ao orçamento da seguridade social.

Dante do exposto, votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995 – Complementar.

Sala da Comissão, 23 de janeiro de 1996. – **Carlos Wilson**, Presidente em exercício – **Valmir Campelo**, Relator – **Joel de Holanda** – **Ronaldo Cunha Lima** – **Ramez Tebet** – **Lúdio Coelho** – **Benedita da Silva** – **Elcio Alvares** – **Jonas Pinheiro** – **Antonio Carlos Valadares** – **Lucídio Portella** – **Edison Lobão** – **Waldeck Ornelas** – **Emilia Fernandes** – **Bello Parga** – **Osmar Dias** – **Lúcio Alcântara**.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O expediente lido vai a publicação.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - O Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995-Complementar (nº54/95-Complementar, na Casa de origem, ficará sobre a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 21/96

Brasília, 16 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados Ari Magalhães e Roberto Balestra para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.264, de 12 de janeiro de 1996 (convalida a MP nº 1.227/95), que dispõe sobre medidas reguladoras do abastecimento do mercado interno de produtos do setor sucroalcooleiro. Em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 046/96

Brasília, 17 de janeiro de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, os Deputados João Ribeiro e Severino Cavalcanti para integrarem respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.251, de 4 de janeiro de 1996,

que concede isenção do Imposto sobre Produtos industrializados – IPI na aquisição de equipamentos, máquinas, aparelhos e instrumentos, em substituição aos já indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda, primeiro orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, "o gênero humano não pode ficar socialmente unido sem uma força ordenadora", disse Pestalozzi há mais de um século e meio. "A força da cultura", continua ele, "une as pessoas como indivíduos em independência e liberdade através do direito e da arte. A força de uma civilização sem cultura une-os sem consideração de independência, liberdade, direito e arte, como uma massa, pela violência".

Não cito a passagem gratuitamente, Sr. Presidente. Ela me ocorre a propósito da preocupação que o Presidente Fernando Henrique Cardoso vem demonstrando com a política cultural brasileira.

Recentemente, em maio último, fomos brindados com o Decreto nº 1.494. Com ele, finalmente, é regulamentada a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, mais conhecida por Lei Rouanet. Também é estabelecida a sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura, o Pronac.

Falou-se pouco no Pronac. Outros temas mais urgentes e galvanizadores mobilizaram a opinião pública. O programa foi divulgado à época da discussão das reformas constitucionais. A quebra do monopólio das telecomunicações e da Petrobrás e a greve dos petroleiros – que deixou sem gás de cozinha lares de vários Estados brasileiros – foram os assuntos da imprensa falada e escrita no período.

E a cultura, em país que ainda luta por pão, casa e transporte, fica relegada a segundo plano. Parece, talvez, meio fora de foco neste momento. Os números falam alto. Trinta e dois milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de pobreza, multidão de menores abandonados nas ruas, sem futuro e sem esperança, milhares de desempregados sem perspectiva de reconstruir a vida clamam por soluções urgentes.

E nós, representantes de nossos Estados nessa Casa legislativa, não podemos fechar os olhos

aos pedidos de socorro que chegam de todos os lados. Não podemos, também, deixar de olhar mais além. "O estadista", já dizia De Gaulle, "é aquele que olha a próxima geração, não a próxima eleição".

Srs. Presidente, Srs. Senadores, é com os olhos postos em nosso filhos e netos que destaco a importância do Pronac. O objetivo maior do programa é captar e canalizar recursos para o setor cultural. Em outras palavras: o Pronac ataca a indigência a que está relegando a cultura em nosso País. Mostra caminhos passíveis de serem trilhados, a fim de facilitar os meios para o livre acesso às fontes da cultura e o pleno exercício dos direitos culturais.

Mais. Promove e estimula a regionalização de produção cultural e artística, valorizando os recursos humanos e os conteúdos locais. O alcance dessa visão precisa ser destacado.

A dimensão continental de nosso País, as diferentes raças que lhe construíram a história, a geografia diferenciada das regiões que o compõem apontam para o acerto da política que olha o regional como o subsistema que, somado aos demais, compõe o grande painel que torna o Brasil país único inconfundível.

Todos sabemos que nosso País não constitui uma unidade cultural, mas um arquipélago formado de ilhas bem diferenciadas. Ignorar essa realidade é fazer o papel de avestruz; é esconder a cabeça para não enxergar. E, em consequência, adiar soluções inadiáveis.

O Pronac vai além. Protege as expressões culturais dos grupos formadores da sociedade brasileira e responsáveis pelo pluralismo da cultura nacional. Salvaguarda a sobrevivência e o florescimento dos modos de criar, fazer e viver da sociedade brasileira. Preserva os bens materiais e imateriais do nosso patrimônio histórico e cultural.

E, por fim, mas não menos importante, estimula a produção e difusão de bens culturais de valor universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória. É do particular, Sr. Presidente, que chegamos ao nacional e, daí, ao universal. O Pronac defende, com acerto, esse trajeto.

A propósito, o Presidente Fernando Henrique Cardoso afirmou que as medidas tomadas na área cultural têm alcance maior no contexto em que vivemos. Ressaltou o papel ímpar da cultura de manter a diversidade entre as nações num momento de globalização mundial.

Comunicação e globalização da cultura, aliás, são temas da atualidade. País nenhum, sintonizado

com seu tempo, pode ignorar que as fronteiras nacionais, mais do que nunca, são signos do passado.

Hoje, se o país quiser manter sua individualidade, não vai, por certo, construir muralhas. Vai, isto sim, investir na cultura do povo. É o que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está fazendo.

Por essa medida, deixo aqui registrado meu aplauso e meu apoio incondicional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é inegável o decisivo papel da Alfândega na proteção das riquezas nacionais, na preservação dos níveis de emprego e, portanto, na defesa da economia de qualquer país. Entretanto, pouco se pode esperar de um sistema aduaneiro que não conte com os recursos da moderna tecnologia e careça da estreita colaboração de outros setores, inclusive na área da iniciativa privada; setores esses dos quais devem provir informações precisas que facilitem a ação da aduana. Esse é infelizmente nosso atual panorama no qual a arrecadação fiscal sofre prejuízos substanciais, enquanto a iniciativa privada, alicerce da economia, enfrenta em desvantagem a concorrência desleal de fraudadores e oportunistas. Valendo-se de deficiências do nosso sistema alfandegário, esses fraudadores colocam no mercado produtos de pouca ou nenhuma qualidade, ao mesmo tempo em que lesam o fisco despudoradamente.

Vejo-me, por isso, na obrigação de assomar à tribuna para encarecer a urgente implementação do Comitê de Valoração Aduaneira, com base legal no art. 7º do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio-GATT, assinado em Genebra a 12 de abril de 1979, e que culminou no Decreto nº 92.930/86, complementado pela Instrução Normativa da Secretaria da Receita nº 39/94. É esse, Srs. Senadores, o acordo de valoração aduaneira.

Esse comitê ou comissão atuaria em nível local em cada alfândega, com definição de competência que constituiria importante fator para o aperfeiçoamento do sistema alfandegário.

Os objetivos propostos para a constituição do Comitê de Valoração Aduaneira extrapolam a área de atuação jurisdicional da Secretaria da Receita Federal. O comitê tem dever legal vinculado a essa jurisdição, mas suas ações implicam importantes con-

seqüências para a iniciativa privada nacional, pois abrangem objetivos sociais e econômicos a ela pertinentes.

O art. 21 da IN-SRF 39/94 faz com que as conclusões e análises desse comitê transcendam os limites da alfândega local, quando preceitua que os resultados obtidos devem ser enviados ao Centro de Valorização Aduaneira, sistematizador das informações em nível nacional. Portanto, um acontecimento definido em nível local, com a convergência das ações da iniciativa privada e do poder público, poderá ter repercussão nacional, alterando atos e fatos a ele relacionados.

O setor privado, através dos seus órgãos representativos, poderá fornecer ao comitê a colaboração necessária e possível para o estabelecimento de bases de valores aduaneiros, revestindo de maior credibilidade os documentos apresentados para o despacho. Com isso, passaria a existir um mecanismo de informação destinado a assegurar a justa concorrência entre as empresas e a resguardar o parque industrial do País, representando, além do mais, importante elemento de combate à sonegação fiscal.

O Sr. Ney Suassuna – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna – Solicitei o aparte, Senador Romeu Tuma, apenas para uma indagação. O objetivo desse comitê é verificar se há falsificação, se tem qualidade e se há equivalente nacional?

O SR. ROMEU TUMA – Senador Ney Suassuna, o Comitê de Valoração Aduaneira tem a função de fixar os preços básicos dos produtos importados e exportados. Assim, evitariamos o que o jornal *O Globo* vem denunciando: "Fraudes escondem US\$26 bilhões", "A conexão Europa/Montevidéu" e "Fraude na Importação de carros". Porque, se um carro, pelo Comitê de Valoração Aduaneira, vale dez, não adianta a nota vir por cinco ou por dois. A cobrança do imposto será sobre o valor, que é um acordo internacional.

Isso vem ferindo demais os cofres da União. Ainda hoje, o jornalista Jânio de Freitas publica matéria intitulada "Queima de Arquivo" – se V. Ex^a me permitir, agradeço a oportunidade de poder mexer nos jornais – onde informa que o Banco do Brasil, à época da Cacex, acompanhava o valor mínimo, tinha um controle mais ou menos sobre os produtos a serem importados. E agora há uma ordem para que se queimem as guias de acompanhamento do Ban-

co do Brasil, porque hoje é controlado pelo Ministério da Indústria e do Comércio e pela Receita. Ele faz referência a essa base de preços que as aduanas deveriam ter a sua disposição e que, se Deus quiser, dentro em breve, a Secretaria terá.

O Sr. Ney Suassuna – Sinto-me esclarecido, Senador Romeu Tuma, e congratulo-me com V. Ex^a por trazer um tema extremamente necessário ao deslanchar da nossa economia.

O SR. ROMEU TUMA – Muito obrigado, Senador, pela oportunidade.

Continuo, Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com a abertura da economia brasileira, os órgãos de controle, acompanhamento e fiscalização de importações e exportações nacionais foram surpreendidos com um novo ritmo e volume de trabalho. Essas mudanças não se fizeram acompanhar da necessária contrapartida de adequação à nova realidade. A abertura do Brasil ao comércio internacional, a exemplo de qualquer mudança de estrutura, demanda medidas internas de reorganização e ajustamento para salvaguardar nossos interesses. É fundamental que os órgãos competentes sejam dotados de condições que lhes possibilitem melhor avaliação das condições técnicas, além de efetivo controle de qualidade dos produtos importados.

No campo das transações comerciais internacionais, os fatos geradores nem sempre são devidamente conhecidos, o que dá margem à ação dolosa de sonegadores. Valem-se estes de inúmeros artifícios e embaraçam a atuação dos organismos oficiais, comprometendo a aplicação da lei brasileira e promovendo concorrência predatória. Faz-se necessária, portanto, a urgente adoção de medidas para preservação do nosso parque industrial e a proteção do nosso consumidor, submetido a um consumismo equivocado.

Importantes setores econômicos como a indústria de brinquedos, de tecelagem e de motociclos, frontalmente atingidos pelo dumping, ficam à mercê de práticas desleais de comércio, como o subfaturamento nas importações, o contrabando e a sonegação fiscal. Um produto similar, mas de qualidade questionável, é oferecido a preços inferiores àqueles praticados pelos que percorrem os caminhos da lei.

O mercado brasileiro, consolidado e atendido eficientemente por nossas empresas, que também exportam, atiçou a cobiça de alguns países asiáticos, que tiveram suas práticas deletérias punidas com a interdição em outros mercados, como os Estados Unidos, Canadá, Europa, México e Argentina. Nossa indústria tem sido perigosamente assediada

no mercado interno por sonegadores e contrabandistas. Enfrenta também os banidos de outros mercados internacionais, que desfrutam de política industrial subsidiada na origem, mão-de-obra quase escrava e táticas comerciais nada éticas. Os danos produzidos por esses fatos manifestam-se em efeito cascata, que determina o fechamento de indústrias, acelera o crescimento das taxas de desemprego e diminui a arrecadação fiscal. Isso sem falar no desrespeito ao consumidor, que adquire "gato por lebre" sem ter a quem reclamar.

Em sua edição do dia 14 de janeiro, o jornal *O Globo* publicou graves denúncias sobre uma bem montada operação de sonegação fiscal, envolvendo importadores brasileiros, exportadores de Miami e funcionários do Banco do Brasil, Receita e Polícia Federal.

Graças ao subfaturamento em guias de importação, compradores brasileiros estariam adquirindo veículos fabricados no exterior e recolhendo impostos a menor, através de informações fraudulentas sobre os valores envolvidos nas transações. Além do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, também o ICMS seria recolhido em percentuais reduzidos delituosamente. Declarando Manaus como via de acesso ao Brasil, o importador estaria desembarcando o produto estrangeiro em outros Estados e recolhendo imposto calculado em 6%, isto é, com a alíquota fixada para a Capital amazonense.

Essa prática, além de transgredir a legislação tributária brasileira, atenta contra a economia nacional. Promove disparidades e distorções, que resultam em concorrência desleal e na derrocada de empresas idôneas.

Tenho conhecimento de providências e investigações oficiais em andamento desde abril do ano passado que resultaram em auditorias nos dados relativos a transações comerciais internacionais, assim como nas empresas apontadas como suspeitas de sonegação de fraude. Paralelamente, há inquéritos para apurar envolvimentos de funcionários de órgãos públicos.

Os crimes fiscais prescrevem em cinco anos. Decorrido esse tempo, ainda que confirmada a prática no recolhimento de impostos, a Receita não teria instrumento que possibilitasse a cobrança dos valores sonegados. Com relação às fraudes alfandegárias, há que se considerar o vertiginoso crescimento da importação de veículos nos primeiros meses do Plano Real, quando foram reduzidas alíquotas de importação para desestimular a cobrança de ágio na

venda de carros populares. A intermediação de importadores na compra desses bens passou a ser um recurso amplamente adotado pelo consumidor brasileiro. Surgiu, assim, um ramo de atividade comercial largamente explorado e que, por consequência, atraiu a atenção de empresários desonestos. Diante desse fato de domínio público, tenho certeza de que as diligências em desenvolvimento com seriedade e determinação pelos organismos oficiais competentes lograrão êxito e, em tempo hábil, apontarão os culpados, que precisarão recolher aos cofres públicos da Nação aquilo que lhes foi sonegado, acrescido da multa de lei e, se necessário, a cadeia para cobrir de vez a irresponsabilidade de aproveitadores da legislação nacional.

Além da necessidade de desbaratamento dessas verdadeiras quadrilhas de malfeiteiros, tais episódios indicam a imperiosa necessidade de medidas preventivas que resguardem o País de transgressões futuras. Essa prevenção é diretamente proporcional à permanente coleta de informações precisas, respaldadas em documentos hábeis das fontes geradoras do fato, à averiguação dinâmica e rigorosa da autenticidade e pertinências dessas mesmas informações.

Como membro desta Casa Legislativa, manifesto meu voto de apoio às providências que vêm sendo adotadas pelos órgãos competentes. O Senado da República tem-se mostrado atento a esses fatos e acompanha de perto os seus desdobramentos. Precisamos, porém, impedir que, apesar das providências em contrário, continue a prevalecer no Brasil a política de subfaturamento para lesar o fisco e a do superfaturamento para lesar o Erário. De fato, a Alfândega constitui o elemento central, mas não o único responsável pelo correto desenvolvimento do comércio exterior. Fatos geradores dessas transações envolvem interesses diversos, inclusive os de âmbito externo, emprestando ao processo alto grau de complexidade. Daí a necessidade de políticas rigorosas, além da colaboração de outras instituições que, em nome do bem comum, possam oferecer subsídios para o conhecimento de todos os aspectos envolvidos nas transações internacionais.

A informação constitui um dos produtos de maior valia em nossa sociedade. A Secretaria da Receita Federal dispõe de quadros funcionais aptos a processar todo tipo de informação. Entretanto, os mesmos quadros não contam com meios efetivos para a obtenção de dados imediatos e significativos que subsidiem sua atuação. Esses meios adviriam da implementação do Comitê de Valoração Aduaneira.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, domingo, estive no Aeroporto de Viracopos, onde algumas centenas de passageiros desembarcavam. A fila para a passagem pelo portal no sinal verde e vermelho era enorme: dava três ou quatro voltas dentro da área da aduana. Fui conversar com a supervisora do dia. A meu ver, temos que aplaudir esses funcionários. Apenas dois fiscais, agentes do Tesouro, estavam trabalhando? Havia dois auxiliares que, em tese, não podiam fiscalizar. Portanto, os meios que se oferecem a esse trabalho sério, com a grandiosidade da própria atividade aduaneira, são pequenos.

Quando Secretário da Receita, os próprios companheiros que lá trabalhavam propuseram – e foi aprovado pelo Banco Mundial – um projeto de informatização da aduana e do imposto de renda em conexão com o Banco Central. À época, achei o referido projeto caro; depois, explicaram-me as razões do preço, que estava em torno de US\$100 milhões. O projeto foi para a gaveta. Hoje, vejo que fraudes escondem cerca de US\$26 bilhões em um ano.

Vejo aqui editorial do jornal **O Estado de São Paulo**, de 1º de janeiro de 1996, cujo título é: "Os inórios caminhos do contrabando. Diz o editorial:

"O resultado da investigação patrocinada por associações de empresas sobre o prejuízo causado pelo contrabando, de US\$4,5 bilhões por ano, permite agora estimar de maneira gráfica o rombo econômico e social causado por essa atividade ilegal. Que sete entidades setoriais brasileiras tenham tido de contratar detetives particulares para auxiliar a Polícia Federal nessas investigações já mostra em si um sinal constrangedor da cultura de omissão oficial. Não se deve esquecer, afinal, de que a Polícia Federal foi criada com a missão precipua, entre outras, de combater o contrabando e o descaminho. Que precise contar com a ajuda organizada de particulares revela preocupante despreparo."

Além dessa denúncia outras também foram feitas.

Vou, hoje, ao Ministro da Justiça para que possamos obter informações sobre o assunto.

Assim, Sr^ss e Srs. Senadores, manifesto a V. Ex^ss minha convicção de que o funcionamento daquele Comitê de Valoração Aduaneira reverterá em largo benefício para o Estado, complementará sua estrutura operacional e promoverá seu aperfeiçoamento, em sintonia com os interesses da Nação e das forças constitutivas da economia nacional.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer que fiz minha inscrição na semana passada, mas, no momento em que ia me pronunciar, o Senador José Sarney teve a gentileza de me informar que não estaria presente, porque teria que fazer uma viagem ao Maranhão.

Estou inscrito para falar hoje. De Porto Alegre, comuniquei ao Senador José Sarney e ao Senador Antônio Carlos Magalhães que o meu pronunciamento se daria neste momento.

Assim, peço a gentileza à Mesa de entrar em contato com os gabinetes de S. Ex^ss para dizer que, conforme havia me predisposto, falarei hoje, respondendo aos dois Senadores. Muito obrigado.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, com profundo pesar, registro a morte, ontem, do ator Rubens Corrêa, meu conterrâneo ilustre e um dos maiores atores brasileiros. Ele era filho de Estevão Alves Corrêa Filho e Prisciliana Alves Corrêa e neto do grande homem público de Mato Grosso do Sul Estevão Alves Corrêa. Rubens era primo-irmão do Dr. Augusto Alves Corrêa Filho, brilhante advogado sul-mato-grossense.

Rubens Corrêa fez do teatro um sacerdócio. Mesmo doente, só pensava em trabalhar, como relatam amigos mais próximos. Hoje, esse sul-mato-grossense de Aquidauana completaria 65 anos.

O contato com a arte veio por meio do cinema – nos anos 40, freqüentava quase diariamente o cinema local. Mudou-se para o Rio de Janeiro na adolescência, para estudar. Estudou música e pensou em ser concertista, mas acabou se inclinando para o teatro.

Entre 1955 e 1959, fez curso no Tablado, onde travou contato com artistas como Paulo Autran, Tônia Carrero e Adolfo Celi. Subiu os palcos profissionais em dezembro de 1955.

Em 1959, fundou, com Ivan Albuquerque, o Teatro do Rio, espaço "cult" dos anos 60, com as peças "A Ratoeira", de Agatha Christie, e "Diário de um Lóuco", de Gogol. Em 1968, novamente ao lado do amigo Ivan Albuquerque, inaugurava o Teatro

Ipanema, erguido no terreno onde ficava a casa de sua família e ao qual Corrêa se manteve vinculado até a morte, mesmo enfrentando problemas financeiros.

Na galeria de personagens de Rubens Corrêa constam, entre outros, o Raul de "Perdoa-me por me Traíres", filme baseado na obra de Nelson Rodrigues, e o vendedor de sonhos da peça "Uma vez mais", de Woody Allen. Ao longo da carreira, Rubens ganhou quase todos os prêmios teatrais brasileiros, incluindo quatro Molière.

Rubens Corrêa obteve a consagração e o reconhecimento ainda em vida e, agora, na morte, recebe justas homenagens. A elas se juntam as de Aquidauana, seu torrão natal, e dos sul-mato-grossenses, que se orgulham do filho que dignificou e honrou a cultura nacional e elevou bem alto o nome do Estado de Mato Grosso do Sul no cenário nacional.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho a esta tribuna movido por dois fatos: em primeiro lugar, as manifestações feitas pelo Senador José Sarney, que me respondeu, inclusive, descendo da tribuna da Presidência para o plenário; e algumas afirmativas feitas, em jornais, pelo ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O que eu disse e o que afirmei? Afirmei — repito — que eu lamentava o equívoco cometido pela grande Comissão, composta para analisar o Sivam, ao não ouvir o Brigadeiro, em reunião convocada para esse fim, se não me engano, no dia 15. Havia uma entrevista dada no dia 10 — portanto, de alguns dias antes —, que eu tinha lido e recortado, sobre cujo conteúdo eu pretendia fazer algumas perguntas ao Brigadeiro.

Disse eu, desta tribuna, que lamentava que não se tivesse deixado o Brigadeiro falar. Não que eu fosse, nem de leve, solidário ao que S. Ex^a declarou na **Tribuna da Imprensa**. S. Ex^a falou até em golpe, atacou aberta e publicamente Senadores, que estariam ganhando vantagens ao apoiar o Projeto Sivam.

É verdade que na última **IstoÉ** S. Ex^a retrocede, diz que não acusou o Senado nem o conjunto dos Senadores, que não falou em dinheiro, mas em vantagens que seriam dadas como favores aqui para se votar lá.

Mas isso não é o que importa. O que importa é que eu dizia desta tribuna que me parecia que nun-

ca o Senado tinha tido uma oportunidade tão clara de fazer um brigadeiro de quatro estrelas vir aqui e se explicar: "Quer dizer que se o Senado votar contra o Sivam, V. Ex^a defende um golpe de Estado?" "É isso?" Só que isso seria perguntado depois que S. Ex^a fizesse a sua exposição, dissesse o que tinha a dizer — "Quem são os Senadores?" "O que o senhor tem, ou não tem?" — e depois da argumentação dele — ele está dizendo isso — mostrando que dá para fazer pela metade do preço.

E S. Ex^a não está dizendo isso sozinho. Também diz a mesma coisa uma entidade da qual até ontem o Senhor Fernando Henrique Cardoso era um dos heróis, que é a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência — SBPC, da qual podemos divergir, mas que representa o pensamento, a ciência, e que durante muito tempo, na época do arbítrio, representou, inclusive, a resistência neste País.

Então, repito, eu disse desta tribuna que achava que tínhamos de ouvir, de fazer as perguntas e deixar a questão levantada pelo ilustre Senador do Amazonas para o final: "Agora eu quero saber, Sr. Brigadeiro, se o senhor realmente confirma isto que está aqui. V. Ex^a realmente acha, Sr. Brigadeiro, que se o Senado Federal votar pela extinção do Sivam deve haver um golpe para fechar o Congresso?" "Acho." "Então o senhor está preso. Nós estamos aqui e, pela Lei de Segurança, o senhor está pregando um golpe dentro do Congresso Nacional."

O Brigadeiro não falou na Comissão e aquilo que eu disse desta tribuna que aconteceria aconteceu: S. Ex^a é a grande vítima, está falando para todos os jornais que não deixamos que ele falasse porque tínhamos medo do que ia dizer. S. Ex^a vai falar na OAB do Rio de Janeiro e em uma série de entidades que o estão convidando para dar o seu depoimento. Também vai falar — foi convidado para isso — na Câmara dos Deputados. Está, inclusive, na capa da **IstoÉ**: "Tudo o que o Brigadeiro Frota ia dizer no Senado e ACM não deixou".

É isso o que acho e o que disse desta Tribuna. Lamento muito, acho que a decisão não foi feliz.

Outra questão. O Sr. José Sarney lamenta o fato de eu ter estranhado e comentado que Sarney quer medida judicial contra o Brigadeiro Ivan Frota. S. Ex^a vem a esta tribuna e diz que eu estava equivocado, que ele tinha pedido as medidas porque quatro Senadores foram ao seu gabinete e as solicitaram, e eu não tinha dito isso no meu depoimento. Eu tinha dito que estranhava que o Senador José Sarney, de repente, fosse uma das pessoas que se outorgavam a obrigação de defender o Senado. Não

que o Senado não merecesse defesa. Cá entre nós, o Congresso Nacional vem sendo batido. O que nós temos sofrido – Câmara e Senado, a classe política – ao longo do tempo, é algo doloroso. As pesquisas que são feitas, as acusações gratuitas, os editoriais dos grandes jornais, o deboche que se faz com a classe política, com a Câmara e o Senado é praticamente permanente. Isso é doloroso, é cruel. Na minha opinião, é injusto, não é correto, porque são meias verdades. A imprensa deveria ser clara, dizer quem é e quem não é. Mas, de repente, ela diz; depois não diz. Às vezes, sai no jornal; depois, não sai mais no jornal. Há coisas que saem e coisas que não saem.

Então, com toda sinceridade, eu estranhei que, em meio a tantas acusações feitas ao Senado e ao Congresso, o Presidente José Sarney dissesse ao **Jornal do Senado**, e saísse em manchete: "Sarney quer medida judicial contra Brigadeiro Ivan Frotá". "Sarney tomará medidas, chamou o Procurador". Diz ele, no seu pronunciamento, que quatro Senadores foram ao seu gabinete e solicitaram que essas medidas fossem tomadas. Eu digo que não sabia, porque o jornalzinho do Senado, que é o jornal oficial da Casa, diz que a iniciativa foi do Presidente José Sarney: "Sarney quer medida judicial".

"O Senado poderá processar o Brigadeiro Ivan Moacir da Frotá, que confirmou ontem, em depoimento.

O Presidente do Senado, José Sarney, garantiu, em plenário, que a Mesa Diretora da Casa será inflexível na defesa da imagem da instituição.

..... Sarney poderá requerer à Procuradoria-Geral da República que instaure ação penal contra o militar..."

Eu respondi ao que li no jornalzinho do Senado da quarta-feira, que tinha essa matéria. Achei que era um ímpeto exacerbado do Sr. José Sarney e, repeti, ele, no seu pronunciamento, diz que tomou essas medidas levado por quatro Srs. Senadores. Eu não sabia.

Em primeiro lugar, o ilustre Presidente José Sarney diz que estranha que eu, que dirijo dele, tenha sido seu Ministro. Sr. Presidente, eu tenho muito respeito pelo Senador José Sarney, apesar de divergir de S. Ex^a, e o Brasil sabe que divergimos.

Eu era Presidente do MDB do Rio Grande do Sul, que fez uma convenção e vetou a candidatura do Sr. José Sarney a Vice-Presidente da República. Não havia nada de pessoal. Achávamos nós que assim como o MDB tinha retirado a candidatura do seu

Presidente, Dr. Ulysses Guimarães, porque ele tinha marcas que dificultavam uma unidade com a chama da Frente Liberal, o Dr. José Sarney, Presidente da Arena, também não deveria ser o candidato. Um nome neutro deveria ser escolhido, e falava-se, na época, no Sr. Marchezan ou no Sr. Marco Maciel. Mas não há nada de pessoal. Posso divergir, há questões em que estivemos em lados opostos. Nunca me esqueço – e aconteceu, lamentavelmente, o que eu disse – que fiz o último discurso em que chorava a extinção do MDB, e o Sr. Sarney fez o último discurso, como Presidente da Arena, defendendo a extinção do MDB e da Arena. Eu dizia que já tinha visto, na história da humanidade, muitos partidos extintos pela violência, pelo arbítrio e até pela falta de voto, mas nunca o Presidente de um partido – que até o dia anterior era considerado o maior partido do Ocidente – , de repente, ir para a tribuna e defender a extinção do seu próprio partido.

Mas isso não significa que eu tivesse divergências de ordem pessoal e não tivesse o respeito que tenho ao Sr. José Sarney.

Com relação ao fato de ser Ministro de S. Ex^a, isso não me desonrava. Pelo contrário, eu sempre disse, desta tribuna e em vários lugares, que tive muita honra em ser Ministro do Sr. José Sarney – e acho que o Sr. José Sarney foi um Presidente da maior dignidade e da maior seriedade.

Acho que houve equívocos graves cometidos por S. Ex^a e pelo Dr. Ulysses que a imprensa estimulou e com relação aos quais faltou aos dois a competência necessária para, a quatro mãos, juntarem-se e levarem este País adiante. A onda, a malícia, os interesses em fazer com que os dois se afastassem foram tão intensos que aconteceu o que sabemos.

Fui convidado para ser Ministro do Sr. Tancredo Neves. Assumi com o Sr. José Sarney, quando todos imaginávamos que com o Sr. Tancredo Neves não havia nada de grave. Quando morreu o Sr. Tancredo Neves, no primeiro despacho que tive com o Presidente José Sarney, entreguei-lhe o meu pedido de demissão. S. Ex^a o pegou, dobrou-o, riu, disse que não o aceitava e colocou-o na pasta – creio que deve estar nos seus arquivos, no Maranhão, junto aos seus pertences de governo. Fiz, então, um outro requerimento e o protocolei no Palácio do Planalto. Aí houve uma reunião do MDB, na qual foi tomada uma decisão, pôr unanimidade, no sentido de que nós, do MDB, não poderíamos renunciar aos Ministérios do Sr. Sarney, porque tínhamos que dar a S. Ex^a um prazo para se firmar como Presidente.

Na verdade, havia um impacto nacional. O Brasil havia votado no Sr. Tancredo Neves, que, àquela altura, era praticamente o Deus, o Salvador da Pátria. Não passava pela cabeça de ninguém que, de repente, assumisse, em caráter definitivo, o Sr. Sarney.

Portanto, uma coisa era o Sr. José Sarney governar, enquanto se firmasse, com o Ministério montado pelo Sr. Tancredo Neves; outra coisa era, de repente, os Ministros do Sr. Tancredo renunciarem, e o Sr. José Sarney governar com um Ministério da sua confiança. Confiança que ainda não havia, porque S. Ex^a estava recém-empossado.

Fiquei e defendi, de saída, a alteração – e os jornais o confirmam – do prazo para sairmos todos juntos, os que quisessem ser candidatos. De acordo com a legislação, podia ser no dia 15 de junho, para haver a desincompatibilização. Passei a defender a tese do dia 31 de dezembro. A data vencedora foi 3 de fevereiro. Antecipamos e saímos. A imensa maioria saiu, e o Sr. José Sarney fez o Ministério com homens da sua confiança.

Também não sabia de alguns fatos que o Presidente José Sarney apontou no seu pronunciamento. Por exemplo, esse célebre telegrama que, como Governador do Maranhão, enviou contra o AI-5. Fiquei sabendo depois que quase colocou em risco o AI-5, que os militares se apavoraram. Perdoem-me, eu não sabia disso.

Talvez a imprensa tenha cometido algumas injustiças, porque víamos na figura do Sr. José Sarney o Presidente da Arena, o Presidente do PDS, o homem que dava cobertura; como cidadão, coordenou a derrota da Emenda das Diretas, que já estava aprovada. Fruto da sua competência de ação, a Emenda foi derrotada no plenário.

Mas, de repente, vejo na biografia do Sr. Presidente Sarney um lado onde ele mostra o caráter democrático; que lutou e que, se dependesse dele, não haveria o AI-5. Fico contente com isso.

Pelo amor de Deus, até me arrependo de ter tocado nesse assunto, porque, na verdade, tudo isso já passou! Não fujo à responsabilidade de ter tocado no assunto, mas lamento e fico contente que o Sr. Presidente José Sarney diga que tenha enviado um telegrama de protesto contra o AI-5 - o que a imprensa deveria ter publicado -, que ele era o homem da resistência na década de 61. Que bom!

Creio que se fez muita injustiça, porque, na verdade, o nome do Sr. Presidente José Sarney está marcado como Presidente da Arena - o maior partido do Ocidente -, Presidente do PDS. Mas, num determinado momento, teve um gesto de grandeza - e

sou testemunha, porque a Aliança Democrática foi feita praticamente na minha Casa, na casa do Senador Marco Maciel e no gabinete do Vice-Presidente da República, no Palácio do Jaburu: várias vezes, nessas reuniões, inclusive na minha residência, compareciam, representando o PMDB, os Srs. Tancredo Neves, Ulysses Guimarães e Pedro Simon; e, representando a dissidência, então chamada Frente Liberal, os Srs. Aureliano Chaves, Marco Maciel, Jorge Bomhausen e outros dos quais não me recordo agora.

O Sr. Jefferson Peres - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Jefferson Peres - Senador Pedro Simon, não tenho por que me envolver nesse desentendimento entre V. Ex^a e o Senador José Sarney. No entanto, permito-me, como Senador, perdoe-me V. Ex^a, divergir de uma parte do seu aparte naquele dia. V. Ex^a estranhou e até negou direito ao Senador José Sarney de defender o Senado e a democracia, porque S. Ex^a antes teria colaborado com a ditadura, com um regime autoritário. Ainda que não existisse o agora famoso telegrama do Senador José Sarney, ainda que S. Ex^a tivesse aprovado o AI-5, Senador Pedro Simon, me desculpe, fosse qual fosse o passado do Senador José Sarney, S. Ex^a agora, como Presidente do Senado, Senador eleito, teria o dever institucional de defender a democracia. Não há como lhe negar esse direito. Permita-me, seria o mesmo que, por exemplo, V. Ex^a, que foi do antigo PTB, negar ao Sr. Getúlio Vargas, Presidente eleito, o direito de defender a democracia, porque havia sido chefe de uma das ditaduras mais cruéis conhecidas por este País, o Estado Novo. É só essa a divergência.

O SR. PEDRO SIMON - Não há divergência nenhuma porque V. Ex^a está falando sobre o que ouviu dizer, mas se esquece do que falei aqui. V. Ex^a está cometendo um grave equívoco. Não por má intenção; pelo contrário, porque pensa que eu disse algo.

Realmente, fiz referências, mas não proibi - como V. Ex^a afirmou - S. Ex^a de se manifestar. Não é isso. É claro que pode! Mesmo que tivesse defendido, mesmo que fosse um ditador, estando aqui no Senado, na condição de Presidente, seria sua obrigação defender a democracia. O que analisei foi a precipitação de querer mandar prender e processar, quando a questão não era essa.

No passado, situações mais graves aconteceram e não se fez nada. Agora, quando, na minha opinião, se deveria ouvir o Brigadeiro, deixá-lo falar, permitir-lhe depor, busca-se mandar prender. Essa é a diferença.

Está aqui o meu discurso, posso mostrá-lo a V. Ex^a. Em nenhum momento impedi S. Ex^a de falar. V. Ex^a tem razão, seria uma grosseria da minha parte dizer que o Sr. Sarney, que defendeu a ditadura, agora não poderia se manifestar.

Em primeiro lugar, nunca disse que S. Ex^a defendeu a ditadura; fiz uma análise do passado. Em segundo lugar, tem razão V. Ex^a. Mesmo que tivesse acontecido isso, S. Ex^a teria a obrigação, como Presidente.

Com relação ao Dr. Getúlio, digo o seguinte: há uma pessoa em relação à qual assino embaixo. Se tiver cometido um ato falho, algum erro, algum equívoco na vida, V. Ex^a pode dizer que também sou responsável. Trata-se do Senador Alberto Pasqualini. Com esse me identifico.

O Dr. Getúlio Vargas foi um grande estadista, mas, desde o meu tempo de estudante até hoje, nunca defendi o Movimento de 1937, jamais defendi o Estado Novo, jamais defendi os porões da ilegalidade ou o que aconteceu àquela época. Absolutamente! Creio que o Dr. Getúlio Vargas é um vulto histórico, até diria que poderíamos analisar 1937, não no sentido de defendê-lo, mas de compreendê-lo dentro do contexto mundial, nos diversos aspectos: integralismo, comunismo, fascismo, nazismo. Mas daí a defendê-lo vai uma diferença muito grande.

Sr. Presidente, com relação ao Sr. José Sarney, creio que é isso. Avalio, com toda sinceridade, que houve um equívoco, da mesma forma como devemos ter deixado o Brigadeiro falar, dar o seu depoimento. Depois, tomaríamos as providências cabíveis. Assim, não teríamos o herói de hoje, a capa da revista IstoÉ não existiria: "Tudo que o Brigadeiro Frota ia dizer no Senado e ACM não deixou".

O Sr. Roberto Freire - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Roberto Freire - Senador Pedro Simon, não seria apenas essa capa de revista que não existiria; seria o paradoxo de estarmos assistindo a uma série de manifestações de figuras que nunca tiveram nenhum compromisso com a democracia, com a liberdade de expressão, com o Congresso, com o

Parlamento Nacional e que estão agora, todas elas, se mobilizando em torno do fato de o Brigadeiro Frota não ter falado no Senado. Oficiais da reserva, notórios golpistas, fascistas, que fecharam este Congresso, que reprimiram o povo brasileiro durante todo o período ditatorial, hoje são arautos da liberdade de expressão do Sr. Ivan Frota, manifestando-se exatamente por conta desse fato. Não só não teríamos o dissabor de uma capa da IstoÉ, como também não teríamos toda essa mobilização, que inclusive me causa uma certa preocupação: ver uma esquerda, que não está tendo a capacidade de discutir os equívocos do Sivam, junto com setores que não têm nenhum compromisso com nenhum equívoco, nem de corrupção, nem de democracia. Este meu aparte é apenas para dizer que foi um equívoco não deixarmos que ele aqui se pronunciasse, até para podermos ser tão contundentes como estamos sendo agora. Golpista notório, com visões totalitárias, que se aproveita de equívocos que são cometidos na Administração Pública, por eles próprios e por muitos dos seus apaniguados - uma vez que a Esca é fruto de todo um conluio e uma promiscuidade que vem desde a época da ditadura, quando não havia transparência. E esse fato, hoje, é paradoxalmente aproveitado por eles próprios para sacar contra a democracia. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a.

Com relação ao Sr. Antonio Carlos, S. Ex^a afirma que esperaria o meu pronunciamento e falaria depois. Lendo os jornais, vi uma afirmativa do Sr. José Sarney, que coloco sob reserva, embora tenha aparecido em vários jornais. Segundo o **Correio Braziliense**, disse o Sr. José Sarney: "Se S. Ex^a achasse que eu tivesse essas qualidades não devia um dia sequer trabalhar comigo". Respondi à explicação do Presidente Sarney. Em relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães, li a seguinte afirmação - não sei se S. Ex^a teria dito: "Ele, Pedro Simon, está maluco. Realmente, só diz besteira". Essa mesma frase é repetida em vários outros jornais. Em **O Globo**: "No final da sessão, Antonio Carlos Magalhães disse à imprensa que Simon era maluco".

Em primeiro lugar, não é a primeira vez que dizem que sou uma figura anormal. Lá no Rio Grande do Sul, quando resisti durante vinte anos, andando por aquele interior, deixando de conviver com a minha mulher, com os meus filhos, resistindo à ditadura e ao arbítrio, falando em praça cercada por tropa do Exército, muita gente dizia: "Esse Simon é maluco por fazer uma coisa dessas".

Mas, meu querido Presidente, que bom V. Ex^a estar presente aqui. Quanta gente chamava de maluco Teotônio Vilela. Quando Teotônio Vilela começou a vir a esta tribuna divergir da então Arena, defender a democracia, passou a ser conhecido como louco manso, porque defendia o fim da tortura, da violência e do arbítrio. Quando Teotônio falava desta tribuna, o então Presidente da Arena coordenava para que a imensa Bancada - e era imensa - se retirasse. Ficava apenas o então MDB para assistir aos discursos de Teotônio Vilela. E Teotônio falava tão-somente que tínhamos que normalizar a vida brasileira, sem violência, sem ódio e sem mortes. Esse era Teotônio, o Louco Manso, hoje mártir deste País. Uma das figuras mais lindas, bonitas, românticas, emocionante da História do Brasil se chama Teotônio Vilela. Com seus quatro cânceres e as suas bengalas, andando pelo Brasil, entrando nos cárceres, abrindo as cadeias, libertando as pessoas e proclamando o seu amor à liberdade. Louco manso! Mas que belo louco manso, que teve coragem de divergir dos militares, do arbítrio, da ditadura. Ele, que estava ali na Arena, largou tudo em defesa de uma idéia.

Portanto, dizer que divirjo, que sou assim ou assado já vem de longe. Isso aconteceu até agora há pouco, nesta mesma Legislatura, quando vim a esta mesma tribuna divergir, e até hoje não me perdoam por eu ter dito que não aceitava o MDB com o Sr. Quérzia, com o Sr. Sarmey, com o Sr. Ibsen. Todos, inclusive dentro do MDB, me olharam com grandes restrições.

Achei que deveria vir para cá, porque, internamente, dentro do MDB, não resolvi. Portanto, vim para esta tribuna e disse ao Sr. Orestes Quérzia que ele poderia ser candidato mas, para tanto, teria que explicar aquelas questões. Eu também ali fui chamado.

Vim a esta tribuna - fui um dos primeiros - para dizer que o Sr. Fernando Collor de Mello, que eu considerava uma pessoa positiva, não o era. Percebi que estava equivocado quando ele mandou processar o Deputado Ponte quando este lhe mostrou os erros, os absurdos, os percentuais da vigarice e da roubalheira nas empreiteiras.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, vim a esta tribuna - fui o primeiro - para falar em um tal de PC Farias. Falava-se de medo e falava-se que eu estava tomando conhecimento de coisas graves.

Também fui chamado quando pensamos - o Senador Eduardo Suplicy e eu - em criar a CPI. Todos eram contra. O Dr. Ulysses era radicalmente contrário. O hoje Presidente era radicalmente con-

trário. Praticamente todos eram contrários, porque diziam que não se poderia aqui fazer o papel de Delegacia de Polícia. Perguntavam: "O que esse Simon está fazendo?" "O que deu na cabeça desse Simon?"

Criamos a CPI. E a CPI provou que as coisas estavam acontecendo. Uma das páginas mais bonitas do Parlamento do mundo inteiro foi a do Parlamento brasileiro. Democraticamente, abertamente, com amplo direito de defesa, sem ódios, sem rancores, este Congresso, este Senado transformou-se na Corte Suprema. Pelo voto - dando ampla oportunidade de defesa -, quase que pela unanimidade, o Senado resolveu. Não foi unanimidade, porque o hoje Senador Antonio Carlos Magalhães ficou na defesa, inclusive fazendo com que seu próprio filho, que dizia votar favorável, votasse contra o impeachment.

Lembro-me de que houve momentos difíceis. O Deputado Benito Gama, Presidente, teve uma atuação digníssima. Dizem - não sei se é verdade - que ele perdeu a eleição para Governador de Estado, mesmo sendo o candidato preferido do então Governador, porque este não lhe perdoou o fato de ter entrado nessa CPI e de ter dado liberdade de decisão.

Durante a votação na Câmara dos Deputados, o Deputado Benito Gama votou pelo impeachment, e o hoje Presidente daquela Casa, que é pessoa das mais dignas, por quem tenho o maior carinho e o maior respeito, a pedido de seu pai, votou contra a licença para processar o Presidente.

Quem decreta o impeachment é o Senado Federal, mas a Câmara teve que decidir se iniciava ou não o processo, se o mandava ou não para o Senado. Benito Gama achou que deveriam mandá-lo para o Senado. Dizem que isso custou-lhe o Governo da Bahia, ao qual era candidato. E o filho do Sr. Antonio Carlos votou para que não fosse mandado, cumprindo a determinação de seu pai.

Naquela altura, não fui considerado maluco, mas excêntrico.

Depois, vim à tribuna e cobrei a CPI do Orçamento, citando nomes, como o do então Líder de meu Partido, Genebaldo Correia, de Deputados do Maranhão e outros, coisa que normalmente não se faz. Mas fiz porque achei que era o certo e que alguma coisa tinha que ser feita para terminar aquele processo.

E foi uma guerra aquela CPI, Sr. Presidente! E foi uma guerra; também ninguém a queria. Foi uma guerra para fazer aquela CPI. E foi uma guerra para levá-la adiante, porque queria se evitar que ela che-

gasse a uma conclusão. Foi quando, por iniciativa minha, a CPI tomou uma decisão, porque não nos concediam mais prorrogação no plenário do Congresso Nacional - o Plenário do Congresso Nacional era misto. Então, tivemos que tomar uma decisão: se quiséssemos apurar tudo, não iríamos apurar nada. Decidimos então apurar o que havia contra Senadores e Deputados. Assumimos um compromisso - e está lá por iniciativa minha - de que a primeira conclusão da CPI seria a de que imediatamente após se faria a CPI dos corruptores. Tínhamos um dossiê enorme, mas não queríamos ficar com os corruptores e deixar os Parlamentares, porque aí a imprensa iria dizer que nos Parlamentares não tocáramos. Então, vamos tocar nos Parlamentares; isso nos dará autoridade para depois tocarmos nos corruptores. Continuei, Sr. Presidente, e estou até hoje. Encerrou-se a Sessão Legislativa e o PSDB e o PFL, lamentavelmente, não indicaram os nomes. E o Presidente José Sarney, pelo Regimento Interno do Senado, se os Líderes não indicam os nomes...

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Senador Pedro Simon, interrompo V. Ex^a para prorrogar a Hora do Expediente por mais quinze minutos, com a aquiescência do Senado, concedendo a V. Ex^a mais cinco minutos para que possa concluir o seu pronunciamento, já que o seu tempo regulamentar está esgotado.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a.

O Presidente do Senado tem, pelo Regimento, a autoridade para indicar, se os Líderes não indicam, o Presidente indica. Pois se esgotou o prazo no ano passado. Primeiro, pedi a Comissão Mista do Congresso, consegui as assinaturas na Câmara, e os Líderes de três Partidos, inclusive o meu, mandaram retirar as assinaturas. Consegui as assinaturas só do Senado. Os Líderes não indicaram os membros e o Presidente José Sarney não indicou, e não saiu a CPI dos Corruptores.

Sr. Presidente, o que eu disse? Disse, por exemplo, quanto à pasta cor-de-rosa, que não quero saber quem deixou vazar, até porque para mim não houve vazamento. Primeiro, o que quero saber é se o Presidente da Confederação dos Bancos mandou um ofício só para o Banco Econômico da Bahia, dando os nomes das pessoas que devem dar dinheiro? Ou mandou também para o Bradesco, para o Itaú e para todos os outros bancos? Esta é uma pergunta a ser respondida. Segundo, se mandou para os outros bancos, o que está na carta desses outros bancos? Divirjo do Governo, Sr. Presidente, quando o Governo quer saber quem vazou. Para mim, não

houve vazamento, porque a questão é pública. Para mim, escondeu-se um fato, que está claro, de que há preferências e não preferências com relação à questão de dinheiro nas campanhas políticas. Falo com autoridade, Sr. Presidente. Tenho dois projetos de lei: um projeto que diminui as campanhas eleitorais para sessenta ou noventa dias; e um outro projeto, onde adotamos o exemplo da Alemanha, de que dinheiro de campanha é só dinheiro público, para evitar as listas iguais as do banco da Bahia - e se formos verificar, não é só o banco da Bahia, é o banco do Rio Grande, é o banco do Paraná, é o banco de São Paulo, onde há os privilegiados e os não privilegiados; há os que têm dinheiro para fazer campanha e os que não têm dinheiro para fazer campanha. Esse é um debate sério, Sr. Presidente, que passou, en passant, e a única coisa que se quer saber é quem foi que vazou.

Com relação ao Sr. Antonio Carlos, tenho o maior respeito pelo Sr. Antonio Carlos. Quando S. Ex^a e eu fomos Ministros, tivemos o melhor relacionamento. S. Ex^a escreveu no seu livro - aliás, um brilhante livro -, que não houve político, quando S. Ex^a foi Ministro, que não tivesse recebido concessão de rádio. Talvez eu seja uma pessoa muito inexpressiva, mas, na verdade, fui Ministro pelo período de um ano com S. Ex^a - o Sr. Antonio Carlos, Ministro das Comunicações, e eu, da Agricultura. Depois, S. Ex^a foi Ministro das Comunicações e eu fui Governador de Estado. Nunca lhe pedi uma rádio. Aliás, nunca pedi para S. Ex^a rádio como nunca pedi nada para ninguém, porque essa é a minha maneira de ser. Nem emprego, nem favor, nem vantagem. Nada! Fui Ministro, nunca entrei num avião oficial; fui Governador e não entrava em avião oficial, morava na minha casa. É minha maneira de ser. Não aceito e não viajo por conta do Senado enquanto o Senado não tiver um esquema que lhe dê transparência, onde as viagens sejam decididas pelo Plenário. A convite de Presidente e de Líder não viajo, nunca viajei. É a minha maneira de ser. E olha que até tenho de agradecer as gentilezas do Sr. Antonio Carlos onde, mais de uma vez, quer pelo telefone, quer pessoalmente, S. Ex^a perguntava-me se queria uma rádio no Rio Grande do Sul, e que eu lhe mandasse o pedido através de um bilhete, de um telefonema. Nunca fiz isso. S. Ex^a coloca no seu livro que o Sr. Ulysses Guimarães tinha a rádio tal, que o Sr. Mário Covas tinha a rádio tal; o Pedro Simon não tem rádio nenhuma. Mas fique tranquilo S. Ex^a, porque não é falta de apreço por S. Ex^a. Nem S. Ex^a as tem e nenhum político tem. Fui Governador de Estado e não

dei um telefonema sequer para o gerente ou para o presidente do Banco do Rio Grande pedindo que atendesse a esse ou àquele. Tem alguma coisa? Vá falar com o Presidente. Caso tenha direito, ele lhe dará a concessão.

Agora, sobre essas histórias de dossiê, sou muito sincero, prefiro ser o Pedro Simon de dizer, do que o Pedro Simon ou alguém de dizer: eu tenho; mostro, se for o caso! Fui seu soldado. Não nego que fui eu que falei para o Dr. Itamar Franco, quando V. Ex^a disse que tinha um dossiê de corrupção, na Bahia, de Ministros do seu Governo. Eu disse: - Itamar, você tem que chamar. Você tem que pedir para ele trazer. E, se for verdade, punir. Não pode um Governador do quilate, da seriedade do Sr. Antonio Carlos dizer que tem corrupção e você não fazer nada! E foi o que eu disse para o Senhor Fernando Henrique, da tribuna. Quando o Sr. Ciro Gomes, em São Paulo, disse que havia corrupção no Governo, entendi que o Senhor Fernando Henrique tinha obrigação de chamar o Sr. Ciro Gomes e lhe perguntar. Afinal, o Sr. Ciro Gomes foi Governador, foi Ministro e é do Partido de Sua Excelência, colocou em manchete que há corrupção no Governo. Vim a esta tribuna e disse a mesma coisa. E contei que quando se fez isso no Governo Itamar Franco, S. Ex^a tomou providência. Entendi que o Senhor Fernando Henrique tinha a obrigação de tomar essa providência.

Então, sobre essa história, Sr. Presidente, uma das coisas que não tenho é dossiê de ninguém. Não guardo, não tenho a preocupação, Sr. Presidente. Não tenho mágoas. Digo, por exemplo, com relação ao Sr. Antonio Carlos, que S. Ex^a, que foi Ministro das Comunicações, que foi o Ministro do Presidente José Sarney, é o único a quem devo obrigação. Pedi-lhe, isso é verdade. Disse a S. Ex^a: - Olha, Dr. Antonio Carlos, estão cometendo uma injustiça; porque a questão da CRT - Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações -, uma causa que temos contra a União já ganhamos em primeira e segunda instâncias, temos todos os direitos e apelaram para o Supremo só para ganhar tempo, e não podemos desenvolver nenhum plano sem que isso seja resolvido. E o Sr. Antonio Carlos, apesar de adversário, teve a grandeza de assinar, se responsabilizando pela retirada da ação, o que, para o Rio Grande do Sul, foi muito importante, porque o gesto de S. Ex^a permitiu que se desenvolvesse um plano de expansão da telefonia, e se S. Ex^a não tivesse feito isso levaríamos de dois a três anos, ou mais, para começar aquilo. Isso eu lhe devo. Não é uma, nem duas,

nem dez vezes que venho de público para dizer: no Governo do Sr. Sarney, se devo alguma coisa a um Ministro seu é ao Ministro Antonio Carlos Magalhães, que teve a grandeza, teve espírito público, não olhou para as minorias, não olhou para o fato de ser ou não ser adversário, mas teve o gesto de fazer para o Rio Grande do Sul algo muito importante num determinado momento, até à revelia daqueles que estavam ali criando obstáculo. S. Ex^a disse: " - Não, tem razão. Se o tribunal local disse que está tudo bem, se a primeira instância disse que está tudo bem, isso aí é só para ganhar tempo. Está feito. " Liberou, era uma dúvida que se dizia existir ou não, e tínhamos vocação de levar adiante.

Sr. Presidente, prossigo, embora não tenha tocado num assunto, que é o Sivam. Penso que nesse processo do Sivam o Senhor Fernando Henrique tem uma posição que respeito. Inclusive falei com Sua Excelência, na quarta-feira, durante quase quatro horas. S. Ex^a volta a dizer a mesma coisa: quem decide é o Senado. Se o Senado tiver fatos contrários, o Senado que diga não. O Presidente Fernando Henrique Cardoso vem dizendo publicamente: a responsabilidade é do Senado. Eu acho que é do Senado.

Acho muito engraçado o pronunciamento do Ministro do Tribunal de Contas, Sr. Adhemar Ghisi, de que a imprensa coloque em manchete. Diz ele que cabe a nós decidir. Precisa um Ministro do Tribunal de Contas dizer que devemos decidir, que cabe ao Senado decidir, sem pedir para ele? Sabemos disso. Ele podia ter ficado calado; não precisava ter dito aquilo. E que se ele tiver que investigar, ele vai investigar. Nós também sabemos disso. Nós também sabemos disso.

Continuo entendendo, Sr. Presidente - hoje, voto contra; não contra o Sivam - que o Projeto de Defesa da Amazônia é da maior importância. Não porque represente um investimento de R\$ 1.400 bilhão - pelo amor de Deus. Só no BANESPA, agora, vai para quinze. Só nos bancos privados parece que vai a doze. Se a Amazônia é importante, R\$ 1.400 bilhão não é dinheiro. Mas, a pressa... E olhem que falo com autoridade, Sr. Presidente. Eu era Líder do Governo Itamar Franco. Isso foi feito durante o Governo Itamar. Mas posso garantir que o Sr. Itamar Franco, que nós...

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – Peço a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON – ... pelo amor de Deus, nós não tínhamos idéia de nada disso que está acontecendo agora. Não posso culpar uma autoridade - tem uma CPI que pedi lá no Governo do Estado

do Rio Grande do Sul com relação a desvios que teriam havido no meu Governo. Seis anos depois, apareceu. Pedi a CPI. Fui para os jornais e disse: - Tem que criar a CPI. Quero saber. E usem, e me chamem, para eu poder expor. E se tiver? E se houve desvio? O que quero saber é o que está havendo no meu Governo. Alguém me falou, um Deputado da Oposição, a imprensa, o jornal, técnico, alguém chegou para mim e disse: - Olha, está acontecendo isso.

É o que aconteceu com relação ao Governo do Sr. Itamar Franco. As coisas eram naturais. Essa ESCA era a empresa mais fantástica do Brasil, era um exemplo a ser seguido para a defesa da tecnologia brasileira. Mas de repente apareceram dúvidas que não quero nem dizer a interrogação delas.

Precisa fazer a defesa da Amazônia? Precisa. Ela deve ser feita logo? Sim. Mas precisa ser amanhã? Não. Alguém tem dúvida de que se não for feita essa que vamos fazer agora, se levar mais dois anos, para fazer daqui a dois anos, tecnicamente será infinitamente melhor do que agora? Porque nessa tecnologia os avanços são fantásticos de ano para ano. Alguém tem dúvida desse ponto? Isso que está aí pode ser, hoje, bom; daqui a dois anos, superado. E será que nesses dois anos haverá uma invasão na Amazônia? Na dúvida, a favor do Sivam sempre. Na dúvida, voto contra isso que está aí, para se dá uma oportunidade, para com tranqüilidade, com serenidade, votarmos o grande projeto.

Peço desculpas, Sr. Presidente, com toda sinceridade, se no meu pronunciamento anterior usei de alguma expressão que não devia. Em primeiro lugar, dei um aparte. Jamais subiria à tribuna sem avisar o Senador Antonio Carlos, sem avisar o Senador José Sarney. Agora, fui traído pelo sabor do aparte. Dei o aparte e fui falando. Quando me dei conta, tinha dado o aparte. Porque, na verdade, não há lógica em fazermos um discurso, atribuindo a um companheiro nosso, do Senado, sem que ele esteja presente ou pelos menos chamado a ele.

Peço desculpas, mas não houve intenção. Dei um aparte ao ilustre companheiro do Amapá e, no meio do aparte, avancei em algo que não deveria ter avançado, sem que as pessoas estivessem presentes. Se avancei mais do que devia foi sem intenção. Não sou daquelas pessoas que não voltam atrás. Sou daquelas pessoas que gostam de voltar atrás, porque erro muito, Sr. Presidente. Pelo amor de Deus!, imaginar que sou dono da verdade, imaginar que estou sempre certo... Eu, Sr. Presidente, ao contrário de muita gente, tenho me equivocado de-

mais. Mas, graças a Deus, pelos exames de consciência que faço todas as noites, muitas vezes, telefone, vou lá, peço desculpas e reconheço que errei. O que é que vou fazer? Sou uma pessoa fraca, não tenho a competência, a sabedoria, não tenho a genialidade daqueles que acertam sempre. Sou uma pessoa que erra e acerto. Se naquele meu pronunciamento errei, me equivoquei, avancei mais do que devia, peço desculpas. Por exemplo, não tinha que tocar no nome do Dr. Sarney nem trazer aquelas coisas de volta, não precisava ter feito aquilo. Não que me arrependa de tê-lo feito ou que tenha errado por ter feito, mas não precisava. Eu podia ter falado apenas que o Sr. Sarney tinha se equivocado, aquela coisa toda, mas não era hora de tocar naquele assunto, principalmente uma pessoa que nem eu, que não sou de voltar ao passado, não sou de atirar pedras ao passado, mas sim de olhar o futuro.

Era apenas isso, Sr. Presidente, que queria dizer, com o maior respeito a esta Casa e com o maior respeito ao Senador Antonio Carlos Magalhães e ao Senador José Sarney.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, desejo usar da palavra, como Líder de Partido, pelo tempo que me for permitido.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães, pela Liderança do PFL.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Casa ouviu o pronunciamento do Sr. Senador Pedro Simon, 30 ou 40 minutos onde ele pronunciou o que quis, para 2 ou 3 minutos de humildade, pensando que poderia desfazer tudo que o seu espírito de inveja pronunciou durante todo esse tempo.

A inveja é a falta de fé em si mesmo - é um provérbio de origem árabe e por isso mesmo o trouxe propositadamente para o orador que me antecedeu na tribuna. E a inveja leva à loucura, e isso tem incomodado, acrecido, a muitos Srs. Senadores, que vêm, desde a disputa da Presidência do Senado no PMDB, que a vitória do Presidente José Sarney transformou o Senador Pedro Simon, prejudicando o seu raciocínio e fazendo de S.Exª um homem que só raciocina em função daqueles que podem ter uma ascensão, e, como tal, ele acha que, estando aqui há mais tempo, deveria ser a estrela a brilhar na constelação que seria o Senado da República.

Mas, assim como o ferro se consome com a ferrugem, o invejoso se consome com a inveja. E é o que está acontecendo com o Senador Pedro Simon.

S. Ex^a não nota. Ninguém lhe diz. Não é fácil dizer. Compreendo que não é fácil dizer a um Parlamentar de tanto tempo, a um Líder de expressão, que sua situação se torna difícil. Mas muitos me procuram para dizer: "O Simon não está bem. Precisamos ver o que fazer com o Simon. O que se pode fazer? Talvez uma viagem lhe fizesse bem. O Simon precisa de alguma coisa. Pode-se conversar com algum filho dele?" S. Ex^a chegou ao ponto de trazer o garotinho de menos de dois anos para ser fotografado no Senado e nenhum fotógrafo bateu a chapa; S.Ex^a ficou irritadíssimo.

Tudo isso me falam e eu fico com vontade de conversar com o Senador Pedro Simon, mas é delicado tratar um assunto dessa ordem, eu reconheço.

Mas, de qualquer sorte, isso não pode, de fato, continuar, as agressões da maneira com que o Senador Pedro Simon vem fazendo, com o Presidente da Casa e comigo, diretamente, sobretudo nas sessões a que eu faltou. Não é a primeira vez que isso acontece.

Então, eu, que procurei, inclusive, cultivar a sua amizade quando aqui cheguei, eu, que procurei ter com ele um bom relacionamento - pois acho que esta Casa não é para se tratar de assuntos pessoais, não é para desavenças desse tipo -, fico em dificuldade para manter o clima necessário, tendo em vista as provocações que surgem a todo instante, por conta de uma doença que eu não sei se existe ou não, mas que, de qualquer maneira, prejudica o bom clima que deve existir entre os Senadores.

Daí por que vim para esta tribuna, não com o propósito de atacar, mas com o propósito de esclarecer alguns dos pontos que o Senador aborda nesta tribuna; talvez, como médico, não devesse responder, mas como parlamentar sou obrigado a fazê-lo.

O Senador insiste, e insistiu hoje, em relação ao Presidente José Sarney, tentando explicar o inexplicável, qual seja, que não foi Ministro do Sr. José Sarney quem pediu a demissão deste.

Mas, vejam só, se ele, como Presidente do PMDB, como disse aqui, do Rio Grande do Sul, vetou o Presidente José Sarney para ser Vice-Presidente da República, não tinha, de fato, condições para ser seu Ministro, em nenhuma hipótese, por um dia. Aí era uma questão de foro íntimo. Mas foi. E porque foi seu Ministro foi também beneficiário do Plano Cruzado, com o qual se elegeu Governador. Foi a safra dos governos do Plano Cruzado: nin-

guém ignora que isso aconteceu; nem o Senador Pedro Simon pode negar isso.

Foi a grande fase do PMDB, graças ao Presidente José Sarney, que não pode hoje estar sendo vítima de ataques desnecessários, quando o Senador Pedro Simon, com um remorso natural, tenta explicar o inexplicável e, na realidade, não explica coisa alguma.

Por isso, entendo que o Presidente José Sarney, com muita elegância, fez bem em defender-se e, ao mesmo tempo, colocar no devido lugar essa posição de que cumpriu com seu dever quando o Senado reclamou uma posição da Mesa em relação ao Brigadeiro Ivan Frola.

Quero dizer que o Brigadeiro, como V. Ex^a salientou no aparte, não foi vítima; ele seria vítima se mantivesse, como manteve, a sua declaração e o Senado nada fizesse em sua defesa. Eu cumprí o meu dever e acho que o Senado tem que cumprir o seu em relação às afirmativas do Brigadeiro, que não está sendo levado a sério por ninguém, porque, em cada ambiente em que aparece, ele se destrói, porque não sabe sequer defender o seu ponto de vista. Nesse ponto, não há dúvida de que o Senador Roberto Freire colocou muito bem a posição do Brigadeiro, em relação ao que ele representa na Aeronaútica há muito tempo.

Devo dizer ainda que as defesas do Senador Pedro Simon são sempre ataques; quando as defesas não são sinceras, têm aquele ar de hipocrisia que não ficam bem nas pessoas da nossa idade. Conseqüentemente, quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^a se engana no tempo, quando diz, no seu aparte ao Senador Sebastião Rocha, que eu ganhei o Ministério porque criei um caso com o Brigadeiro Délia.

Saiba V. Ex^a, para que V. Ex^a possa fazer a história que hoje tentou fazer, muito erradamente, os acontecimentos políticos nacionais, que exatamente no dia 12 de agosto de 1984, no dia da convenção do seu Partido, às 20h30min, mais ou menos, o Sr. Tancredo Neves foi à minha residência, nesse dia da sua convenção, conversou longamente comigo e, nesse dia, me convidou para Ministro. Fui, portanto, o primeiro Ministro convidado pelo Sr. Tancredo Neves. Não fui daquela leva última que o Dr. Ulysses fez força e obrigou o Presidente Tancredo Neves a aceitar, por força do Partido, o PMDB; não. Fui escolhido pelo Dr. Tancredo Neves pela sua espontânea vontade, independente, até, de Partido. Fui o primeiro. O acontecimento do Délia, saiba V. Ex^a, foi no dia 4 de setembro. E é pena que não esteja aqui o Dr. Iris Rezende, Senador, para dizer a V. Ex^a que o

comício de Goiás, em Goiânia, foi no dia 14 de setembro, e a força que fizeram, não só o Dr. Tancredo e Iris, para que eu comparecesse naquele comício, pelos motivos da repercussão que teria, em virtude do acontecimento do dia 4 e o resultado daquele comício em relação à candidatura Tancredo e aos votos no Colégio Eleitoral. Mas isso é conversa para outro dia; não estamos fazendo história; queremos restabelecer, no momento, a verdade.

V. Ex^a, inclusive, nesse dia - hoje, não, estava mais contido na linguagem, e felicito V. Ex^a, estava mais calmo; provavelmente, Porto Alegre lhe deu um ar de tranquilidade, o que é importante; isso deve lhe fazer bem, que usava a palavra - perdoem-me os que me ouvem - tão normal hoje, mas que não fica bem para um Parlamento, "esculhambado"; não soa bem para um Parlamentar do seu nível. De modo que acho que essas correções, como V. Ex^a é um homem humilde, deve fazer.

Mas o que quero dizer, voltando para os assuntos deste dia de hoje, é que, quando V. Ex^a se refere à pasta cor de rosa, V. Ex^a quer se referir a mim, e não o diz com clareza. Saiba V. Ex^a que aqui está, do interventor do Banco Econômico, não só as contas como o ofício dele, mostrando que na minha conta ou em qualquer documento meu não existe coisa alguma dessa pasta cor de rosa. E mais: passei uma procuração, no dia 26 de dezembro, ao Dr. Gustavo Loyola, Presidente do Banco Central, para ele ser detentor, fazendo a publicidade que quisesse, das minhas contas bancárias com quebra de sigilo. Depois de ter aceito - porque me deu o CPF e a carteira de identidade para que eu fizesse a procuração - me respondeu que, como Presidente do Banco Central, não poderia fazer. Então, pedi que indicasse um amigo de sua confiança para ter esse poder. Ele também respondeu que não faria essa indicação porque não ficava bem para ele, como Presidente do Banco Central.

Estou com absoluta tranquilidade em relação a esse ou qualquer outro assunto. Faço, com absoluta tranquilidade de consciência, o debate em qualquer terreno porque Deus me deu esse patrimônio moral de mais de 40 anos de vida pública, sem receber qualquer acusação séria na minha terra. Na última campanha eleitoral, nenhum adversário meu foi à tribuna acusar o meu governo. Esse é um trunfo com o qual posso jogar em qualquer parte do País, inclusive neste Senado.

Saiba que o Deputado Luís Eduardo Magalhães, que V. Ex^a cita sempre elogiando, mas cita com uma maneira de dizer sempre numa posição como

se fosse incorreta, é um dos melhores valores da política brasileira, pela seriedade, pela competência, pela dignidade. Tem luz própria e não segue a minha orientação. Ele segue a sua própria orientação. Ele é um líder, pela sua capacidade. A sua jovialidade lhe dá, também, força para liderar e, por isso, chegou à Presidência da Câmara dos Deputados, pelos seus próprios esforços e pelos seus próprios pés. Ele fez o seu caminho e galgou por conta própria postos que eu não teria conseguido. De maneira que não é por aí que V. Ex^a vai me atingir. Ao contrário, quando o cita, só cria em mim mais satisfação, porque é um dos homens mais dignos do Brasil.

V. Ex^a foi líder do Governo Itamar Franco. Sabe V. Ex^a que não foi um Governo cuja moralidade tenha sido inatacável. Não digo que o Presidente não seja moralizado, mas a prova é que todo dia acontece um fato e os fatos que lhe trouxe foram todos comprovados no Ministério de Ação Social, comprovados no Tribunal de Contas e alguns na Justiça. Se V. Ex^a não os conhece, também posso apresentá-los.

V. Ex^a disse que lhe ofereci rádios, fazendo uma brincadeira, no que posso acreditar. Se V. Ex^a diz isso, acho que a inveja o está levando para outros caminhos. Terei que acreditar na afirmativa que disse em um momento de exaltação, mas que é a inveja também que leva à loucura. Se V. Ex^a continua a afirmar que lhe ofereci rádios, evidentemente não está normal.

Devo dizer-lhe que li a história de um profeta que pediu a Deus que o livrasse da língua dos caluniadores, e o Senhor lhe respondeu: "Meu filho, queres ser melhor do que eu?" E assim eu faço em relação às calúnias que recebo, às injúrias e às interpretações malévolas daqueles que aqui no Senado, ou fora dele, não têm o respeito devido pela minha atuação na vida pública.

Quando V. Ex^a falou que pediu CPI no seu Estado, eu poderia dizer que realmente fizeram CPI no seu Estado, em relação a estradas não construídas no seu tempo. Há um processo sobre isso, mas esse é um assunto que não desejo tratar, porque não o conheço e não vou fazer uma acusação a V. Ex^a sobre um assunto que não conheço. Tenho esse assunto, o resumo dele está aqui. Mas não vou tratar dele. Seria desprimatoroso para mim atacar um colega por algo que, afinal de contas, não tenho nenhum interesse não só em aprofundar divergências, mas, sobretudo, não tenho interesse em trazer para o debate. Não é esse o tema que o Senador deseja e não é por aí que quero discutir.

Um presidente norte-americano, Calvin Coolidge, respondeu muito bem a um assessor parlamentar quando este afirmou que um senador o estava acusando. Ele disse que os Estados Unidos eram tão diversificados, que havia gente de toda espécie. Portanto, haveria de ter, no Senado, quem representasse aquele tipo de gente que o estava acusando. Eu espero que V. Ex^a não seja desse tipo de gente o presidente norte-americano acusava em relação a ele. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Nobre Senador Pedro Simon, antes de conceder a palavra a V. Ex^a, quero apenas fazer um apelo. A Mesa concedeu 45 minutos a V. Ex^a quando, regimentalmente, teria direito a 20 minutos, assim como também a Mesa não cobrou o tempo do Senador Antônio Carlos Magalhães, porque, deliberadamente, entendemos que os Srs. Senadores deveriam ter o tempo suficiente para falar o que consideravam necessário a fim de que pudéssemos superar este episódio, pois o Senado Federal tem, ainda, também, outros assuntos muito importantes a tratar. De modo que a Mesa, desta vez, cobrará o tempo regimental de V. Ex^a.

V. Ex^a dispõe de 5 minutos para pronunciar-se como Líder.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero dizer a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos, que, graças a Deus, um sentimento que nunca tive na vida é o da inveja. Sou uma pessoa simples, nasci simples, tenho hoje menos dinheiro do que tinha quando meu pai me deixou, quando entrei na política. Moro no mesmo apartamento há 30 anos. Não tenho bens, nunca tive, nunca tive preocupação com isso. Minha família é simples, de classe média baixa.

Sou uma pessoa que teve, no MDB do Rio Grande do Sul, uma luta tremenda. Fui buscar praticamente todos os grandes vultos do MDB do Rio Grande do Sul. Fui buscar o Brossard na oposição para entrar no nosso Partido como a grande vedete, nosso grande líder candidato ao Senado. Fui buscar o Bisol, o Fogaça. Trouxe centenas de pessoas que tinham liderança para serem candidatos do meu Partido. Fiquei 16 anos como Deputado Estadual, porque acreditava que a resistência era lá. Vim para o Senado porque o Partido pensou que, em 1978, não tinha como eu deixar de vir para esta Casa.

Inveja eu não tenho. Olha, meus amigos, um sentimento que, graças a Deus, não cultivo é o da inveja. Posso ser uma pessoa simples, humilde, modesta, posso ocupar os últimos lugares, não me destaco, não apareço. Tenho vergonha de entrar num comício pela frente, entro pelo lado. Sou uma pessoa exageradamente simples, mas Deus não me deu o sentimento da inveja. Graças a Deus, nunca tive o sentimento da inveja.

Sou uma pessoa que lutei lá no MDB do Rio Grande do Sul, aqui no MDB nacional como Secretário-Geral e 1º Vice-Presidente durante oito anos, sempre me esforçando, mas nunca fui de aparecer. Nunca fui de buscar manchete nem de arrancar manchete. Inveja, graças a Deus, eu não tenho.

O episódio da candidatura à Presidência do Senado, sabem os meus colegas de bancada a quem pergunto abertamente: há alguém do PMDB a quem eu tenha buscado voto? Eu fiz uma antecandidatura, apresentei por escrito alguns propósitos que me pareciam muito importantes a serem adotados por esta Casa.

Mágoa do Sarney porque foi eleito Presidente do Senado?! Da onde e por que posso ter isso? Divergências, pode ser. Mágoas, pelo amor de Deus!

Agora essa grosseria de V. Ex^a e ainda achar que vai assustar... Dizer que a inveja leva à loucura e não sei mais o que... V. Ex^a, em vez de responder, debater e analisar, agride desta maneira, como agrediu o Senador Humberto Lucena na Comissão, batendo na mesa; como agrediu a ilustre Senadora nos primeiros dias que chegou aqui; como agrediu o Senador do Pará no momento em que S. Ex^a divergiu de V. Ex^a. A maneira agressiva de V. Ex^a, querendo assustar as pessoas... Não, V. Ex^a não vai fazer isso. A mim, V. Ex^a pode dizer o que quiser, mas não vai ser pela agressão que V. Ex^a vai me atingir.

Com relação às estradas, fui absolvido por unanimidade no Tribunal de Contas e no Tribunal Eleitoral.

Com relação à dignidade e seriedade do meu nome, traga alguém do Rio Grande do Sul que diga algo contrário. Processos, discussões, revoltas, pode ser; divergências não.

Não tenho - e nunca tive - parente meu nomeado funcionário público em nenhum setor. No meu Governo, nem parente meu nem de qualquer Secretário de Estado podia ocupar cargo. Nunca negociei com o Banco do Brasil, ou com o Banco do Rio Grande do Sul, com a Caixa Econômica Federal ou Estadual.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho. Faz soar a campainha.) - Senador Pedro Simon, seu tempo regimental de 5 minutos se esgotou.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Presidência vai conceder uma prorrogação de 2 minutos para o encerramento de seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON - V. Ex^a vem dizer a mim que eu, para aparecer, trouxe meu filho de um ano e seis meses para tirar fotografia... Que mesquinhice de V. Ex^a! Que grosseria de V. Ex^a! Que falta de argumentação! Realmente, eu trouxe meu filho ao Senado. Numa sexta-feira de manhã ele entrou aqui e tiraram uma fotografia. Eu fui até o fotógrafo, pedi e recolhi a fotografia.

Ele fez uma coisa que me emocionou, porque eu estava falando da tribuna quando ele entrou e eu tive que pegá-lo no colo e terminar o meu discurso.

Agora, V. Ex^a dizer que eu faço um gesto desse, de usar um filho meu de um ano e seis meses, que é a minha alegria - porque na minha idade, na velhice, nunca imaginava que Deus, que me tirou um filho, iria me devolver outro - V. Ex^a dizer que sou homem para fazer uma coisa dessa... Falar que eu vim aqui, trouxe meu filho para tirar uma fotografia, chamei os fotógrafos e os fotógrafos não vieram....Isso machuca, Senador. Sinceramente, isso machuca. Se V. Ex^a acha que me assusta dizendo que a minha inveja leva-me à loucura ou se V. Ex^a acha que este argumento é válido, V. Ex^a que é um médico, V. Ex^a nem terá ele aceito porque tenho idade, tanto quanto V. Ex^a, de vida política e sou conhecido tanto quanto V. Ex^a. Posso dizer muitas coisas de V. Ex^a, não o chamo de desonesto, não o chamo louco, chamo-o de temperamental, chamo de artista que, às vezes, é furioso e que às vezes é bonzinho. Isso eu digo. Vamos nos respeitar, Senador.

Essa história de criar uma CPI do Sarney e de dizer que tem um dossier sobre todos os membros da CPI...vamos parar com essa história. Se tem dossier, mostra! Se não tem, não mostra.

Tanto é verdade que V. Ex^a tem que eu fui ao Presidente Fernando Henrique Cardoso e disse a Sua Excelência: "Fernando Henrique, o Presidente Itamar Franco entregou a V. Ex^a 17 dossiês de irregularidades que houve no seu governo e V. Ex^a tem de apurar." Claro que isso ocorreu.

Não posso acusar ninguém se houve irregularidade no governo dele. Posso acusar se, tomando conhecimento, Sua Excelência não fez nada. Tanto que fui o primeiro a dizer que foi o ex-Presidente Ita-

mar Franco que mandou o processo do Sivam para cá. Só que na época ninguém sabia absolutamente nada sobre o assunto.

Não me considero hipócrita. Sou uma pessoa de uma seriedade e sinceridade e digo o que penso. E admiro o seu filho. Acho-o um rapaz brilhante e competente. E tenho dito isso não agora que V. Ex^a está aqui, venho dizendo isso permanentemente há mais de dois anos.

E V. Ex^a tem razão, ele tem luz própria, graças a Deus, que bom! Eu também gostaria que os meus filhos viessem a ter luz própria.

Agora, dizer que eu faço da hipocrisia a maneira de ser...sinceramente não me parece.

V. Ex^a ganhou um Ministério, volto a repetir, pelo menos para nós. Vejo agora, com muita alegria, o Senador José Sarney, que participou, juntamente com Marco Maciel, Jorge Bornhausen e, do nosso lado, Tancredo, Dr. Ulysses e eu, de várias reuniões. E havia, na verdade - vamos ser sinceros - o próprio pessoal divergente do PDS que tinha feito a Aliança Democrática conosco e eram os primeiros a dizer que escolhêssemos um membro do PMDB para o Ministério das Comunicações, mas que não deveria ser o Sr. Antonio Carlos, que não era nem de um lado nem de outro, que veio depois e não tem nada a ver com a nossa aliança.

V. Ex^a disse que foi um convite pessoal do Dr. Tancredo Neves. É verdade. Foi. Mas movido a quê? Eu não sei, não saberia responder. Não foi nem da chamada Frente Liberal nem do PMDB. Foi à revelia da Frente Liberal mais do que do PMDB. Uns dizem que teria sido por causa da manifestação de V. Ex^a lá, na Bahia, com relação ao Ministro da Aeronáutica, que foi realmente uma manifestação viril, dura, enérgica. Mas, na verdade, volto a repetir, não tenho por que esconder, o Sr. Tancredo Neves, àquela altura, no dia 4 de setembro, praticamente todos sabiam, porque ele só renunciou ao governo de Minas Gerais quando tinha garantido o quorum necessário para ser Presidente da República.

Aliás, ele tinha razão, ele sempre disse isso, nunca escondeu: "Não posso renunciar ao Governo de Minas Gerais para me expor ao ridículo de dizerem que deixei o governo de Minas Gerais e perdi a Presidência da República." Dr. Tancredo Neves sempre deixou claro que só renunciaria ao governo do Estado se fosse certa a sua vitória.

Então, no dia 4 de setembro, quando V. Ex^a fez o pronunciamento sobre o Ministro da Aeronáutica, já estava certo que o Dr. Tancredo Neves seria o Presidente, porque ele já tinha renunciado ao gover-

no, e como muito bem disse V. Ex^a, no dia 12 de agosto, em Goiás, ele já tinha feito o pronunciamento...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - ... Dia 14 de setembro.

O SR. PEDRO SIMON - O que é que houve no dia 12 de agosto então?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Nesse dia ele me convidou, foi a convenção do seu Partido.

O SR. PEDRO SIMON - No dia 12 de agosto, quando houve a convenção - peço desculpas e agradeço pela correção - e ele aceitou o resultado e saiu candidato, ele e o Senador José Sarney - se ele aceitou sair é porque já sabia que ia ganhar; tanto que saiu a Convenção. Ali, já estávamos certos da vitória. Sr. Presidente, com relação a oferecer rádio, quero também, com toda sinceridade, dizer que V. Ex^a tem razão. V. Ex^a não me ofereceu a rádio. Aos gaúchos que iam ao seu gabinete quando Ministro, V. Ex^a dizia: "Olha, está lá o Governador do Rio Grande do Sul, que é o Jair Soares, pedindo a rádio. Há pedido; se o Pedro Simon mandá-lo, por escrito, eu darei a rádio. E aí vinham prefeitos do MDB, lideranças do MDB. Houve até um prefeito que saiu do MDB e foi para o então PDS, porque não me perdoou. Segundo ele: "Eu fui lá no Ministro e ele me disse que não há qualquer problema, que a rádio era nossa, bastando apenas que o Simon pedisse, e o Simon não pediu. Mais uma rádio para o PDS lá da região. E ele saiu do MDB." Aconteceu isso.

Agora, a meu ver, Sr. Presidente, a questão que está em jogo é da maior profundidade. S. Ex^a fala que não admite nem as calúnias, nem as injúrias, seja lá o que for. Penso que está certo. Também não as admito. Pelo menos, tento responder. Agora, quem erra é a imprensa, Sr. Presidente. Temos que debater, analisar, interpretar as afirmativas da imprensa. V. Ex^a diz, por exemplo, que não recebeu dinheiro por parte do Banco da Bahia. Sai na pasta rosa que V. Ex^a o recebeu. Quero acreditar em V. Ex^a. No entanto, o Banco Central e a ordem pública não fazem nada para investigar isso? Quer dizer, se S. Ex^a diz que não recebeu o dinheiro, é porque não o recebeu. Mas como as contas de um banco afirmam terem dado por volta de 1 milhão? A fraude está aí.

O Senador José Sarney também disse categoricamente - e creio em S. Ex^a, por que vou duvidar da sua palavra? - que não recebeu, mas a documentação afirma o contrário. E não fazemos essa verificação, esse levantamento? Baseado nisso, não investigaremos outros bancos que também possam

ter feito esse mapeamento? Esperem um pouco. O que está havendo aqui? De repente aparece um banco dizendo que deu tanto para fulano e para beltrano, quando, na realidade, não o deu, o indivíduo não recebeu o dinheiro, mas está lá na documentação.

Com relação ao Senador José Sarney, vi no jornal que foram lá no Maranhão e pegaram notas ou coisas que o valham com relação ao que não foi feito. Não, nada, a empresa diz que não foi feita propaganda alguma do Sr. José Sarney, não havia nada diferente, e, no entanto, aparece algo nesse sentido. Esse banco não está dizendo a verdade. Isso não deve ser investigado? Coloca-se uma pedra em cima e se silencia?

Essas não são questões levantadas pela Oposição ou por mim, elas aparecem no jornal. Apareceu uma manchete, mencionando os nomes na pasta cor-de-rosa. É mentira? É mentira. Vem, então, o cidadão, vem o Senador e diz que não é verdade; não é verdade. E não acontece nada? O banco, de repente, não paga Imposto de Renda, desconta não sei quantos milhões de não sei quem, e aqui não é verdade. Parece-me que essas coisas devem ser analisadas. Quando falo sobre a pasta cor-de-rosa não é com relação ao Senador Antonio Carlos nem com relação a ninguém. Quando digo que essas questões têm que ser esclarecidas não é com relação a A ou a B, é que está havendo uma divergência tão clara de afirmativas, e ninguém está dando importância a isso.

Aqui está a documentação do banco dizendo que foi dado dinheiro; aqui está o representante dizendo que não o recebeu. Algo está acontecendo.

Creio que o cidadão não o recebeu. Mas se está dizendo que recebeu?

O que é mais importante: de repente, é só esse banco? Será que outros bancos não teriam feito a mesma coisa? Não estão usando o meu nome ou o nome de cada um de nós aqui? Vai ver o nosso nome está sei eu lá onde, ém que contabilidade, como tendo sido dado dinheiô, e não temos recebido nada, e lá na prestação tenha acontecido isso. É isso que estou dizendo, Sr. Presidente.

Então, quando digo que quanto à pasta cor-de-rosa o problema não é de quem vazou ou não informação, e sim o conteúdo, volto a repetir: foi só o Banco da Bahia que recebeu carta do Presidente da Federação dos Bancos ou cada um dos bancos, vários que existem, particulares, receberam uma carta dessas? É isso que estou falando.

Encerro, peço desculpas a V. Ex^a e peço desculpas à Casa. Não é do meu estilo o debate pes-

soal, mas é do meu estilo o debate de dizer as coisas.

Penso, com toda sinceridade, Sr. Presidente, que há coisas que precisam ser debatidas, há coisas que precisamos divergir e que temos que apoiar, mas temos que abrir a alma. Quando falam de nós, o *mea culpa* todos temos que fazer, a começar por mim.

Agora, não é no sentido de se esconder, esconder a verdade do ataque pura e simplesmente, ou seja, comentários de que fulano comentou isso ou aquilo, porque a verdade aparece.

Sr. Presidente, a grande figura daquela época chamava-se Teotônio Vilela, "O Louco Manso", o homem que foi praticamente expulso da Arena, o homem que era tido como ridículo, grotesco, era um império, a exemplo do Império Romano, era o maior partido do Ocidente, que iria durar a vida inteira. O Sr. Teotônio Vilela era fantástico. Resolveu vir e dizer que aquilo era um castelo de cartas e defendeu pessoas que ninguém estava defendendo, que a imprensa nada publicava a respeito, ninguém sabia; não havia imprensa, jornal, enfim, nada. E o Sr. Teotônio Vilela, "O Louco Manso", vinha dizer que estavam matando pessoas, que havia pessoas passando fome. E assim foi sua atuação. Teotônio Vilela ficou.

E hoje, ao que parece, cada um de nós quer ser um pouco de Teotônio, ainda que "louco manso."

Era o tinha a dizer, Sr Presidente. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ SARNEY - Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP. Para uma explicação pessoal.) - Sr. Presidente, espero ficar dentro dos limites do Regimento.

Sr. Presidente, não desejo responder ao Senador Pedro Simon.

O Regimento desta Casa, que tenho a honra de zelar, diz que o Presidente não pode dialogar com os Srs. Senadores. Desejo estender este conceito no plenário, a minha posição de Presidente da Casa. Entendo que não serviria ao Senado nem à confiança dos Srs. Senadores se assim o fizesse.

Quero agradecer ao Senador Jefferson Peres o correto aparte que deu, nesta tarde, e que tive oportunidade de ouvir.

O meu Governo, Sr. Presidente, a minha vida política, a minha biografia, hoje, pertencem, modestamente, à história do País. E o povo brasileiro já me julgou. A autobiografia é sempre uma sedução para se fazer um auto-elogio. Não desejo ingressar nesse terreno. Portanto, não quero falar a meu respeito,

nem sobre o meu Governo. Se ocupei a tribuna desta Casa, naquela tarde, foi para responder a duas afirmativas do Senador Pedro Simon, e o fiz em respeito ao Senado Federal; pois as afirmativas não eram verdadeiras. Se o fossem, eu ficaria calado; se estivesse errado, eu estaria amparado no conselho do velho Rui Barbosa, que dizia que só quem não erra são as pedras, mas o que não quero é mudar do bem para o mal nem do mal para o pior.

O Sr. Pedro Simon fez duas afirmativas. Estão nos Anais, Sr. Presidente, não podemos modificá-las. São palavras que estão aqui. O que disse S. Ex^a?

"De repente, vejo aqui o nosso querido Samey querendo medida judicial."

Vou parar aqui.

Sr. Presidente, eu nunca quis medida judicial alguma, e os Anais da Casa estão aí para comprovar. Recebi um documento assinado pelo Senador Ney Suassuna e mais de 20 Srs. Senadores, e respondi, na Mesa, que o considerava prejudicado em face dos pronunciamentos, neste Plenário, de quatro Senadores, pedindo que o Presidente da Casa usasse os meios que o Regimento lhe assegura para defender a dignidade da Casa.

E o que fiz, Sr. Presidente? Chamei o Corregedor da Casa, para que também, na forma da Resolução nº 40/95, votada pelo Senado, S. Ex^a examinasse e tomasse providências.

E o Senador Pedro Simon, então, diz que eu queria uma medida judicial. Não é verdade. Eu tinha o dever, perante a Casa, de dizer que não era verdade.

Fez outra afirmação, achando que eu havia tomado essa medida judicial, e chamou-me à colação, ao dizer que eu estava aqui quando fecharam o Congresso.

Sr. Presidente, nós, Senadores, quero repetir, temos o dever de zelar pela verdade dos fatos. Quando foi editado o AI-5, eu não estava aqui no Congresso, eu era Governador do Estado do Maranhão. Então, senti-me no dever de restaurar a verdade, de lembrar ao Senador Pedro Simon que S. Ex^a estava mencionando um fato que não era verdadeiro - talvez, no calor do debate. Disse mais:

"Que estava aqui quando votaram o AI-5; que aqui sempre esteve; transformou-se num defensor do Congresso Nacional.

E o que eu disse? Que sempre, na minha vida, defendi o Congresso Nacional. Em nenhum momento sequer, nos 40 anos de vida nesta Casa, deixei

de ser um defensor do Congresso Nacional, não sómente nos trabalhos, como congressista, mas até como intelectual. Fui autor de um ensaio sobre o Congresso Nacional, principalmente sobre o Senado da República, quando do Sesquicentenário desta Casa, publicado na Revista de Informação Legislativa. Em vários trabalhos meus, nunca deixei de colocar minha posição de reconhecimento da excelência da Instituição Parlamentar.

Ao contrário do que o Senador Pedro Simon falara de que eu votara o AI-5, fora eu o Relator da Emenda Constitucional que derrubou o AI-5, coisa absolutamente contrária. Então, se falei aqui, não vim para me defender, não vim para travar nenhum debate parlamentar, porque isso não engrandece a Casa, nem o Presidente da Casa pode fazer isso. Estou restabelecendo a verdade dos fatos.

O Senador Pedro Simon também disse aos jornais que, em um discurso nesta Casa, eu afirmei que tentara derrubar a Revolução. Os jornais veicularam isso, e não houve contestação. Se era ironia, devia ter dito que era ironia, também que não era verdade. Eu não disse isso. Até reconheço que não deveria ter rememorado fatos que pertencem à História. Lembrei que, quando Governador do Maranhão, passei um telegrama - os Companheiros do meu Estado que aqui estão são testemunhas desse fato - discordando do AI-5.

Como respondi ao ataque, de imediato, não tive tempo de recuperar o jornal da época. E confesso que não o recuperei na sua totalidade. Mas encontrei o **Jornal do Brasil** do dia 21.12.68, dez dias depois do AI-5.

Hoje, Sr. Presidente, é muito fácil dizer que somos contra a Revolução; qué fizemos isso ou aquilo. Mas dez dias depois do AI-5, da maneira como estávamos e o clima que vivia o País; o **Jornal do Brasil** registra: "Sarney não pretende renunciar". Por quê? Porque os jornais veicularam que eu tinha renunciado justamente por causa do AI-5. E termina a notícia com a minha posição: Diz o Sr. Sarney: que havia apoiado a Revolução, "mas nunca me obrigara a negar minha consciência e a não externar os meus pontos de vista, a tomar ou deixar de tomar atitudes que julgo compatíveis com a minha vida pública.

Não tenho o **Jornal do Brasil**, mas vou buscar a íntegra dessa proclamação e terei oportunidade de remetê-la ao Senador Pedro Simon. Eu não disse isso - e nem devia ter dito ao Senado - para fazer

uma profissão de fé; apenas o fiz porque era realmente o meu sentimento naquele momento em que governava o Maranhão.

Pois bem! Volto à tribuna para falar novamente ao Senado sobre as duas afirmações do Senador Pedro Simon a respeito do Presidente da Casa - e é o que me importa zelar, porque, repito, a minha biografia e o meu Governo já foram julgados pelo povo e pelo País; não tenho mais nada a recompor. Os fatos são fatos vividos e passados.

Só falta uma coisa, Sr. Presidente: talvez me excedendo, eu tenha dito que, se o Senador Pedro Simon me julgassem um homem capaz de não ter amor ao Congresso Nacional, não crer nas virtudes da maior de todas as instituições democráticas, o Congresso, S. Ex^a não devia ter servido comigo um dia como Ministro. Não devia ter dito, mas disse. Ouvi muitas vezes o Senador Pedro Simon declarar que não foi meu Ministro, que era Ministro do nosso querido Tancredo Neves. O ato de nomeação do Senador Pedro Simon é do Vice-Presidente em exercício da Presidência, José Sarney.

Ouvi tal afirmação ao longo de todos esses tempos, e nem podia contestar S. Ex^a; tratava-se de um julgamento subjetivo e eu não tinha como contestar, embora formalmente a situação fosse outra.

Mas, nesta tarde, Sr. Presidente, o Senador Pedro Simon deu-me a honra de declarar perante o Senado, que foi Ministro meu, pois S. Ex^a afirmou que, por duas vezes, pediu demissão e que eu não aceitei. Portanto, se não aceitei seus pedidos de demissão, e se S. Ex^a não fez esses pedidos de forma irrevogável, na realidade, passou ele a ser Ministro do Presidente José Sarney. São afirmações dele. Eu respeitava até hoje as suas afirmações de que havia sido Ministro do nosso Presidente Tancredo Neves, embora eu o tenha nomeado e ele tenha comigo trabalhado - e não digo que não tenha prestado serviços. Mas hoje S. Ex^a me presta essa homenagem, a de dizer que também foi meu Ministro. É, certamente, com muita satisfação, que ouço S. Ex^a dizer isso, porque, muitas vezes, afirmara ter sido Ministro apenas do Presidente Tancredo Neves.

Não desejo de nenhuma maneira, Sr. Presidente, alongar esta discussão, que, sem dúvida, é extremamente penosa, inclusive para mim, como Presidente. É difícil vir ao plenário e retificar afirmações de um dos nossos colegas, quando o meu desejo e a minha função será, até o fim, a de ser um

magistrado, zelando pelo Senado, procurando defender a dignidade de todos os Senadores e honrar esta Instituição, o Senado. O Congresso é a mais alta de todas as instituições criadas politicamente pelo homem, pois representa a vontade do povo, o verdadeiro governo do povo, a Casa onde o povo tem a sua consciência representada.

Muito obrigado, Sr. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.'

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o previsto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia a seguinte solicitação de informações:

1 – Qual é o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseado nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce?

2 – Qual a produção mensal de ouro feita pela Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará, nos anos de 92 a 95?

3 – Quais são as perspectivas da CVRD em termos de exploração de ouro até o ano 2000, ano a ano?

4 – Qual o potencial de todas as reservas de ouro da CVRD no Estado do Pará, que estejam sob concessão e já em exploração?

Justificação

O futuro da Companhia Vale do Rio Doce está passando por discussões que podem culminar na sua privatização. Além do seu imenso patrimônio, há que se considerar também as grandes reservas de minerais que se encontram cedidas à CVRD, sob concessão do Governo Federal.

A CVRD está se tornando a maior produtora de ouro do Brasil e uma das maiores do mundo, cujas reservas deste minério em áreas que detém as concessões são ainda desconhecidas, ou guardadas a sete chaves.

Nosso objetivo é ter acesso a essas informações para poder dimensionar o potencial que significa a Vale do Rio Doce para o Pará e para o Brasil.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996. – Senador Ademir Andrade.

(À Mesa, para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) – O requerimento lido será encaminhado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

O Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antônio Carlos Valadares.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1996

Autoriza o uso do gás natural ou do gás liquefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O gás natural e o gás liquefeito de petróleo (GLP) poderão ser utilizados como combustível em veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite.

§ 1º A autorização prevista no caput deste artigo para utilização do gás liquefeito de petróleo (GLP) será restrita apenas às pessoas físicas ou jurídicas cadastradas como produtores rurais, às cooperativas agropecuárias e a transportadores autônomos.

§ 2º Tratando-se de gás liquefeito de petróleo (GLP), a autorização será concedida somente a veículos com 7 (sete) ou mais anos de fabricação.

Art. 2º O Ministério de Minas e Energia, através de seu órgão competente, é responsável pelo credenciamento e fiscalização dos fabricantes de equipamentos e das empresas executoras dos serviços de adaptação e conversão para o uso do gás previsto nesta lei, para assegurar padrões técnicos de eficiência e segurança.

§ 1º A atribuição prevista no caput deste artigo poderá ser delegada às empresas estaduais de gás no âmbito do respectivo Estado.

§ 2º Os órgãos estaduais de trânsito promoverão as alterações necessárias nos certificados de propriedade dos veículos adaptados, mediante apresentação do certificado de conformidade expedido pela empresa credenciada executora da adaptação e conversão para o uso do gás.

Art. 3º Os veículos autorizados a trafegar utilizando o gás como combustível na forma de que tratam o art. 1º e seus §§ 1º e 2º, quando utilizados em trabalhos ou destinações diversas das previstas nesta lei, serão apreendidos, e seus proprietários ficarão sujeitos à multa de valor mais elevado, prevista no Código Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, os proprietários terão a autorização cassada.

Art. 4º O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submeto à apreciação dos ilustres Pares visa autorizar o uso do gás natural e do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), como combustíveis para os veículos automotores utilitários destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite, nas condições que especifica.

Estima-se que o desperdício da produção agrícola no Brasil seja em torno de vinte e cinco por cento, nível inaceitável para um país em que quarenta por cento da população é subnutrida. Este percentual é, certamente, mais alto no que concerne ao leite e produtos hortifrutigranjeiros. Um dos fatores que concorrem para esta situação é a falta de transporte adequado ou o seu custo excessivamente elevado.

Milhares de proprietários rurais ou de transportadores autônomos, essencialmente de pequeno e médio portes, em todo o País, tentam baratear o frete do leite e dos hortifrutigranjeiros, utilizando-se de veículos automotores com muitos anos de fabricação e tendo como combustível o Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Entretanto, fazem a adaptação do veículo e circulam clandestinamente, expondo-se aos rigores da fiscalização, uma vez que o procedimento é ilegal.

Os dois argumentos tradicionalmente empunhados para respaldar tal proibição são: 1) o fato de

o GLP ser subsidiado pelo Estado com vistas ao emprego prioritário no cozimento dos alimentos; e 2) a suposta periculosidade.

Entretanto tais argumentos não podem prosperar. Em primeiro lugar, a destinação do GLP como combustível no transporte de alimentos, como pretende o presente projeto de lei, atenderia justamente ao objetivo colimado pelo Estado ao subsidiar o gás de cozinha, qual seja o de baratear a alimentação para a grande massa da população. Em segundo lugar, a periculosidade, realmente existente nas condições atuais em que se pratica tal transporte, deriva, exclusivamente, da sua interdição legal. A tecnologia nacional disponível para a adaptação, seja dos motores seja do sistema de circulação do combustível, oferece condições de plena segurança e confiabilidade. Só não é difundida porque não é autorizada no País. Com efeito, o México utiliza há muitos anos motores convertidos ao GLP, e uma empresa brasileira exporta para aquele país dispositivos conversores:

O subsídio à agricultura, embutido na utilização proposta do GLP, é de pequena monta, porque limitado a veículos com mais de sete anos de uso e ao transporte de leite e hortifrutigranjeiros, privilegiando, claramente, apenas pequenos e médios produtores. Ademais, a agricultura é atividade econômica subsiduada em praticamente todos os países do mundo, tanto desenvolvido quanto subdesenvolvido. No Brasil, tais subsídios, comparados a outros países, são modestos.

Quanto à utilização do gás natural, nenhuma objeção poderia ser oposta. Ao contrário, o seu emprego como combustível no transporte de passageiros (urbano) e de certas cargas (como cana-de-açúcar) está sendo adotado e tende a crescer no Brasil, com expansão de sua produção e importação, como atesta acordo firmado com a Bolívia.

Há, pois, razões de sobra, de caráter econômico e social, para justificar a aprovação do presente projeto, para o qual peço o indispensável apoio dos Senhores Congressistas.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996.
Senador Carlos Patrocínio.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Esclareço que a sua tramitação, contudo, só ocorrerá depois do dia 15 de fevereiro, uma vez que

naquele momento será iniciada a Sessão Legislativa ordinária.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 29, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 131/95-Complementar, que altera o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996. – Sérgio Machado – Valmir Campelo – Jader Barbalho – Epitácio Cafeteira – Hugo Napoleão – Elcio Alvares.

REQUERIMENTO N° 30, DE 1996

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para a Mensagem nº 103, de 1996 (nº 8/96, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1996. – Hugo Napoleão – Geraldo Melo – Epitácio Cafeteira – Valmir Campelo – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia.

A Presidência presta os seguintes esclarecimentos ao Plenário:

- o Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional está agendado para a sessão deliberativa ordinária de 7 de fevereiro próximo;

- à proposição foram apresentadas 313 emendas, durante a discussão em turno suplementar;

- o Parecer sobre as emendas, sob nº 8, de 1996, das Comissões de Constituição, Justiça e Ci-

dadania e de Educação, em conjunto, foi publicado e encontra-se à disposição dos Srs. Senadores na sala de avulsos.

A Presidência, em função da complexidade da matéria e visando a agilização dos trabalhos de plenário, solicita aos Srs. Senadores e aos Líderes, o encaminhamento à Mesa, na medida do possível, dos requerimentos de destaque que pretendam apresentar à matéria, para melhor ordenamento das votações.

Srs e Srs. Senadores, por se tratar de convocação extraordinária e tendo em vista que todos os Parlamentares já tomaram conhecimento, através dos avulsos da Ordem do Dia, da matéria pautada para a próxima quinta-feira, dia 25, a Presidência propõe ao Plenário que as matérias agendadas para aquela data, relativas à escolha de chefes de missões diplomáticas, sejam apreciadas amanhã. (Pausa.)

Se o Senado concorda, assim a Mesa procederá.

Não havendo objeção do Plenário, as Mensagens nºs 360 e 362, de 1995, e 100, de 1996, constarão da pauta da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 75 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item único

MENSAGEM N° 106, DE 1996

Votação, em turno único, da Mensagem nº 106, de 1996 (nº 29/96, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada, a pedido do interessado, da Mensagem nº 361, de 1995 (nº 1.193/95, na origem), que indicou o nome do Senhor Júlio César Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A mensagem vai ao Arquivo e será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 29, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995-Complementar.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passa-se à apreciação do Requerimento nº 30, de 1996, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 103, de 1996 (nº 8/96, na origem).

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência propõe ao Plenário que as matérias a que se referem os requerimentos de urgência aprovados, constem da pauta da sessão de amanhã, em virtude de já estarem instruídas com os pareceres das Comissões Técnicas da Casa, publicados e disponíveis em avulsos. (Pausa.)

Não havendo objeção, o Projeto de Resolução nº 2, de 1996, que corresponde à Mensagem nº 103, de 1996, e o Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995, constarão da Ordem do Dia da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência propõe ao Plenário, nos termos do art. 67 do Regimento Interno, os nomes dos Senadores Romeu Tuma e Pedro Piva para representarem o Senado na solenidade comemorativa dos 442 anos da fundação da Cidade de São Paulo, a realizar-se no dia 25 do corrente mês.

Em votação a proposta.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, na semana passada, a Frente Parlamentar pela Criança, da qual sou membro, esteve em audiência com o Presidente Fernando Henrique

Cardoso. Essa Frente Parlamentar é composta de Parlamentares de diferentes Partidos.

O que trago hoje a esta Casa é a preocupação que apresentamos ao Presidente da República relativa à questão da criança e aos recursos orçamentários.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias - Fazendo soar a campainha) - A Mesa lembra ao Srs. Senadores que há uma oradora na tribuna e pede a atenção do Plenário, por gentileza.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sras e Sr. Senadores, o art. 227 da Constituição Federal tem um compromisso com a criança. Passamos ao Presidente da República, para analisá-lo com profundidade, o documento formulado pelo Instituto de Pesquisa Aplicada - IPEA, pela Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef, intitulado "Orçamento da Criança: Metodologia, Situação Atual e Perspectivas para 1996".

Gostaria de tecer algumas considerações a respeito do assunto, a partir da análise desse documento e da situação da criança, como um todo, em nosso País.

Devo agradecer às Sras e aos Srs. Senadores pela atenção que está sendo dispensada ao assunto que estou abordando da tribuna.

É importante dizer que a proposta de elaboração do Orçamento surgiu no âmbito do Pacto pela Infância, movimento de caráter nacional criado em 1991. Em reunião desse movimento, no ano passado, na sede da Unicef em Brasília, foi proposta a realização de um estudo aprofundado que permitisse a elaboração de um instrumento de monitoria dos recursos públicos destinados ao financiamento das políticas de proteção da infância e da juventude. Foi, então, elaborado o Orçamento da Criança.

Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores. Esse documento faz um levantamento, no âmbito federal, das despesas do Orçamento com políticas para a infância e a juventude. Os dados levantados demonstram que o montante de recursos orçamentários destinados à população infanto-juvenil brasileira, para 1995, foi de R\$3,8 bilhões (três bilhões e oitocentos milhões de reais), dos quais foram gastos, até setembro, apenas 43% do total. Para 1996, a previsão orçamentária para esse segmento é de R\$4,6 bilhões (quatro bilhões e seiscentos milhões de reais).

Há, então, dois pontos a serem analisados: os percentuais de dotação e os percentuais de execução orçamentária. Num primeiro momento pode-se pensar que houve um pequeno aumento das verbas orçamentárias para atender às políticas da criança e do adolescente: em 1995, havia recursos da ordem de R\$3 bilhões e, em 1996, de R\$4 bilhões. Isso já seria um fato positivo. Porém, essas cifras representam valores absolutos. Na verdade, o percentual do Orçamento da União destinado a esse fim caiu de 2,61%, em 1995, para 2,52%, em 1996. Isso quer dizer que, do total arrecadado pela União, entre impostos e contribuições, menos dinheiro foi destinado à infância e à adolescência no Brasil.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de merecer a atenção de V. Ex^{as}s. Eu poderia tranquilmente entregar este meu pronunciamento à Mesa para que fosse considerado como lido, publicado e falado na Hora do Brasil. Mas estou trazendo aqui uma questão que diz respeito ao Orçamento da União. Estamos convivendo com o desvio de créditos orçamentários para uma determinada política. O que estão fazendo com as crianças hoje no Brasil merece a nossa atenção, o nosso respeito, a nossa solidariedade e a nossa fiscalização. De outra maneira, estaremos, mais uma vez, apelando para que o Presidente da República aceite, no Orçamento, a rubrica destinada às políticas públicas relativas às crianças e aos adolescentes. E, mais uma vez, verificaremos articulações daqueles que podem mais, no sentido de desviar esses recursos para outras questões que, evidentemente, não dizem respeito às crianças e aos adolescentes.

Por isso chamo esta Casa à responsabilidade, principalmente porque já detectamos que esses recursos, que são parcios, não estão sendo aplicados para as crianças e adolescentes. E foi por isso que a Frente Parlamentar pela Criança pediu audiência ao Presidente da República, que ali se comprometeu a olhar com carinho e com dedicação esse Orçamento.

Qual é a minha preocupação em trazer o que aconteceu nessa reunião com o Presidente a esta tribuna? É para que os Srs. Senadores tomem conhecimento das iniciativas que se têm no Congresso Nacional, porque a Frente Parlamentar pela Criança é composta de Deputados e de Senadores; a Frente Parlamentar pela Criança vem trabalhando para que as políticas públicas - aproveitando a intenção do Presidente de priorizar políticas na educação - não se esqueçam das crianças.

Temos denunciado aqui trabalho escravo das crianças, prostituição infanto-juvenil. O Governo Federal tem uma campanha. Mas é preciso que dedicuemos uma atenção muito especial ao assunto. Se essa rubrica não estiver garantida no Orçamento, tudo não vai passar de intenção e discurso do Presidente. E é por isso que trago este assunto, porque ele é tão relevante, tão importante quanto qualquer outra discussão sobre reformas que estejamos travando nesta Casa. Não é possível que, na discussão da reforma tributária, por exemplo, não esteja incluída essa intenção social. De outra maneira, tudo será balela, conversa fiada, discurso de campanha, de alguém que permanece oralmente compromissado mas ideologicamente desinteressado.

Sem orçamento, é impossível implementar uma política decente, correta, para às crianças e os adolescentes.

Sabemos que, ainda que os índices da população infantil tenham aumentado, que os índices de desemprego tenham aumentado, que os índices de criminalidade infantil, de analfabetismo e de desnutrição tenham aumentado, ainda que a Constituição determine serem prioridade absoluta as políticas sociais para a infância e a adolescência, o percentual do bolo de dinheiro arrecadado pelo País destinado às nossas crianças foi reduzido. E é por isso que estou aqui.

Não podemos compactuar com o descontinuenciamento dessas verbas, não podemos compactuar com a penalização de ações e serviços que têm absoluta prioridade constitucional, ainda mais a partir do quadro dramático de abandono em que a maioria de crianças e adolescentes se encontram. Já estamos convivendo naturalmente com mais de dois milhões de crianças entre dez e treze anos no mercado de trabalho, enquanto deveriam estar protegidas de todos os abusos e indignidades, desfrutando do direito sagrado à infância, alimentando-se, brincando e estudando, preparando-se para serem futuros cidadãos.

O segundo ponto destacado por mim no documento, que são os baixos percentuais de execução orçamentária, significa que os recursos já destinados são repassados apenas parcialmente, comprometendo a continuidade de programas e projetos que já estão em andamento.

Foi possível constatar que os gastos do Ministério da Justiça com as políticas sociais para crianças e adolescentes estiveram próximos do zero. As atividades "Promoção e Defesa dos Direitos da

Criança e do Adolescente" e o "Fundo Nacional da Criança e do Adolescente" possuem percentual de realização quase nulo.

É importante ressaltar que nenhuma ação para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que dependesse de recursos financeiros tinha sido desenvolvida pelo Ministério da Justiça até setembro, ainda que muito pouco pudesse ser feito, mesmo que tivessem executado todos os recursos (12 mil).

Paralelamente a esse contexto, gostaria de ressaltar que as delegacias especializadas em menores no Rio de Janeiro, por exemplo, carecem de todos os recursos imagináveis - humanos e materiais - necessários ao combate e desmantelamento das redes de exploração sexual infantil.

Recentemente, imagino que o Senado tenha acompanhado pelos jornais a gigantesca operação policial em Búzios, contra a exploração sexual infantil, numa ação que precisou de meses para ser planejada e executada. Felizmente, ela obteve sucesso e foi possível prender alguns indivíduos que agiam, até então, escancaradamente no Estado do Rio de Janeiro, mas ainda há muitos aliciando menores, traficando drogas e armas. Acabar com esses crimes, ou pelo menos manter um controle e uma ação mais efetiva, deveria ser prioridade. No entanto, é uma manchete raríssima nos jornais. Não há uma ação eficaz e contínua para atacar esses crimes, porque faltam verbas, recursos humanos especializados e tecnologia apropriada para fazer frente ao poder dessas máfias.

Constata-se também que as perdas na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, mantida a proposta do Executivo, serão de 31,87% em média. A redução de recursos chega a 67,26% no Projeto "Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares", cuja dotação em 1995 era de R\$10,666 milhões e decrescerá para R\$3,492 milhões no próximo ano. Enquanto isso, grande parte dos municípios nem ao menos implantou seus Conselhos Tutelares, como determina a lei! Enquanto isso, as nossas crianças sofrem abusos de toda ordem, inclusive no seio da própria família, que não tem as mínimas condições de educá-las. Isso é inaceitável! Repito: inaceitável! Esse é o motivo pelo qual considerei relevante trazer esse assunto a esta tribuna.

No programa Ensino Fundamental, que vem apresentando maior capacidade de gastos, o percentual de realização mal ultrapassa os 50%. O Programa de Educação de 0 a 6 anos - faixa etá-

ria que não é contemplada na LDB, fato que ressaltei ao Presidente da República, quando da discussão da Frente Parlamentar com Sua Excelência a respeito do Orçamento -, além de contar com recursos notoriamente insuficientes - cerca de R\$272,662 mil - para a magnitude das necessidades, consegui gastar somente 1,4% da sua disponibilidade orçamentária.

Destaquei, na oportunidade, a necessidade de a Lei de Diretrizes e Bases aceitar a creche que instituímos, e que deve ser absorvida pela LDB, não apenas como um espaço físico ou um depósito de crianças, mas como um espaço considerado educacional para a criança de zero a seis anos. Esperamos o empenho do Presidente da República junto ao Ministro da Educação, à Relatoria da LDB no Senado Federal e ao nosso querido Senador e Professor Darcy Ribeiro para que isso seja concretizado, pois cabe perfeitamente na LDB.

Os recursos de origem fiscal para o Programa de Saneamento, além de insuficientes - R\$546.635 mil - foram minimamente realizados apenas (10,6%). Mantida essa tendência, a redução da taxa de mortalidade infantil, uma das principais, senão a principal meta do Governo, fica sob sério risco, já que abastecimento d'água e esgotamento sanitário adequados são instrumentos eficazes no controle da diarréia, uma das principais causas de morte entre crianças de baixa renda.

Constata-se um atraso muito grande na liberação dos recursos orçamentários, fato que compromete seriamente a execução e a continuidade dos programas e projetos que tenho aqui colocado. Os recursos são escassos e, quanto mais escassos os recursos, mais necessário se torna priorizar o seu uso dentro de áreas reconhecidamente prioritárias.

Um aumento orçamentário é relevante, mas deixará de ser se for anulado pela falta de uma política de execução orçamentária. O trabalho que apresentamos ao Presidente da República demonstrou que o processo de monitoria das políticas públicas, particularmente das que são focalizadas na criança, apresenta dificuldades de dupla ordem: as relacionadas ao acesso à informação orçamentária e as decorrentes da própria forma como o gasto social está orçamentariamente estruturado.

O Orçamento da Criança é um verdadeiro exercício de garimpagem no OGJ, de forma a identificar os programas governamentais e seus desdobramentos, em especial no que diz respeito a financiamentos e controle na execução dos projetos. Aponta-nos também a falta de mecanismos

que ampliem o acesso àquelas informações, de maneira a permitir a transparência das dotações orçamentárias destinadas a garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a integridade de crianças e adolescentes brasileiros. Neste campo muito há que ser construído.

O documento constata o quanto é difícil o acesso permanente e sistemático a informações sobre o orçamento das políticas públicas direcionadas para o segmento infanto-juvenil, ainda que a Administração Pública esteja sujeita ao princípio da publicidade dos seus atos, conforme o art. 37 da Lei Maior. Nota-se essa dificuldade nesta Casa.

Nesse sentido, os instrumentos legais básicos de publicidade a que se refere a Constituição estão no Plano Plurianual, no Balanço Geral da União, na LDO e no Orçamento Geral da União. Contudo, a complexidade da peça orçamentária e a virtual impossibilidade da divulgação em massa do seu teor limitam o conhecimento do seu conteúdo integral a um público muito reduzido. Inclusive, quero repetir nesta Casa, poucos são os que conhecem, os que se preocupam e se debruçam na questão orçamentária voltada para esse setor.

Por isso, o estudo propõe uma metodologia para identificar, no âmbito federal, as despesas políticas focalizadas na infância e na juventude. É preciso suprir, ao menos parcialmente, a deficiência constatada.

A proposta de definir um instrumento de monitoria dos recursos públicos destinados ao financiamento das políticas de proteção da infância e da juventude é fundamental. É importante ressaltar que já houve um pequeno avanço, no sentido de que, nesse último Orçamento, os recursos destinados à assistência médico-hospitalar estão regionalizados, sendo possível verificar quanto foi destinado para cada Estado, não permitindo, todavia, identificar as alocações segundo as diferentes clientelas: idosos, crianças, etc.

Mas o objetivo do Orçamento da Criança é bem mais abrangente, buscando não somente identificar as ações e programas federais, como também, evidenciar o grau de prioridade dessas políticas, propiciar o acompanhamento dos recursos para os Ministérios setoriais, e desses para as agências, públicas ou privadas, executoras das ações; avaliação da gestão desses programas; demonstrar eventuais desbalanços, duplicações e

omissões nas políticas; e visibilidade orçamentária, isto é, que sejam identificáveis no Orçamento Geral da União e nos sistemas informatizadores Sidor e Siafi.

Diretrizes apontando rumos e planos de ação, revelando estratégias e prioridades têm ampla divulgação. É importante que assim seja e a imprensa tem dado um espaço importante nesse sentido - gostaria de ressaltar. Em um contexto de ajuste fiscal, não é surpreendente que a execução orçamentária seja afetada negativamente. Afinal, uma das formas de controlar as contas públicas, objetivo bastante claro do Governo Federal, é compatibilizar a despesa com o fluxo de receita - gostaria de chamar a atenção também para essa questão. O inusitado dessa política, contudo, está, de um lado, na penalização de ações e de serviços que se supunham tivessem prioridade absoluta; de outro, na constatação de que a vinculação de receitas, uma conquista ampliada na Constituição de 1988 e uma aspiração permanente de grupos e entidades que, para darem continuidade a projetos e atividades, precisam contar com a garantia da vinculação das receitas, não garanta imunidade a essa política restritiva..

E ainda há muito por fazer para aumentar a transparência dos gastos do Governo. Uma das lições aprendidas no processo de elaboração desse documento é a ampliação da visibilidade do gasto público na área social, em particular, no que diz respeito às políticas pela infância. Com respeito a esse aspecto, o documento propõe que o Conanda e/ou o Pacto pela Infância poderiam criar instrumento apropriado e regular de divulgação. O Conanda, por força de suas atribuições formais deve habilitar-se para exercer a monitoria sistemática do Orçamento da Criança, por intermédio do Siafi/Sidor. No âmbito de cada Estado e Município, os Conselhos Estaduais e Municipais de Direito da Criança e do Adolescente poderiam seguir caminho similar. Para dar seqüência a esse acompanhamento, entretanto, é necessário que a informação correspondente circule entre os principais atores sociais que tenham legítimo interesse na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

Srs e Srs. Senadores, a inadimplência de grande parcela dos Municípios brasileiros merece, por parte do Governo Federal, uma solução que possibilite a transferência de recursos destinados ao atendimento das necessidades básicas da infância e da juventude diretamente ao Estado, evi-

tando que aquela parcela continue sendo penalizada por má-gestão administrativa das autoridades estaduais e municipais. Atualmente, temos 1.267 Municípios em situação de inadimplência junto ao Governo Federal. Infelizmente, o Rio de Janeiro tem o maior índice de prefeituras inadimplentes pela má-gestão dos seus administradores. Todavia, não é justo, nem com a parcela mais desprotegida da população nem com o futuro da Nação, que essa situação permaneça à mercê dos desmandos e desperdícios do dinheiro público que é repassado com atraso, mal aplicado, quando não desviado.

Nós, integrantes da Frente Parlamentar pela Criança, desejamos que o Executivo trilhe o caminho da estabilidade econômica e financeira, mas rejeitamos veementemente qualquer redução nos investimentos em áreas sociais destinados às gerações futuras. Apelamos ao Presidente da República no sentido de que não apenas preserve, mas que destine mais recursos aos programas para a criança e o adolescente, ameaçados de contingenciamento pela política de ajuste fiscal.

Para finalizar, Sr. Presidente, solicito o registro do Orçamento da Criança e do ofício que encaminha o documento ao Presidente da República, para constarem nos Anais desta Casa Legislativa.

Faço também um apelo àqueles que tratam das questões orçamentárias, que têm o domínio, a técnica e o conhecimento nessa área econômica, de que colaborem com a Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente, ajudando-nos com as argumentações necessárias nas discussões do Orçamento, a fim de que torrem realidade prioritária os recursos para essas políticas que o Governo Federal vem colocando como prioridade, como necessidade de haver não apenas um ajuste em nível do financiamento mas, até mesmo para reconhecer que não dá para aturar esse desmando, esse descaso com que a situação da criança tem sido tratada, o que nos leva a assistir à prostituição infantil juvenil, ao trabalho escravo, a mortes causadas pela fome e pela miséria absoluta.

É preciso que tenhamos parceiros nesta questão e, por isso, faço esse apelo.

O Sr. Lúcio Alcântara - V.Ex^a me concede um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Antes de concluir, ouço, com muito prazer, o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Nobre Senadora Benedita da Silva, V. Ex^a integrou recentemente uma

comitiva que foi ao Presidente Fernando Henrique Cardoso cobrar essas destinações de recursos para atender às necessidades da criança brasileira. Essa concepção de integrar os diferentes recursos em favor da criança, os que estão no Ministério da Saúde, no Ministério da Educação, Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência, enfim, nos diversos Ministérios, é uma idéia muito interessante porque dá uma visão global do volume do que há destinado à criança. E mais: é preciso, também, não só desagregar esses recursos por Ministério para se ter uma idéia do conjunto, mas também conhecer o grau de execução do Orçamento, que é algo que muitas vezes não se leva na devida conta. Freqüentemente, compararam-se Orçamentos de um ano com o de outro, para se aferir se houve aumento de gastos do Governo nesse ou naquele setor, mas não se busca saber o que foi de fato executado. Salvo engano, no ano que passou, apenas o Ministério da Saúde executou cerca de 90% do seu Orçamento. Há Ministério com cerca de 50% e órgãos com 60%, ou até menos, de execução do Orçamento. Então, de fato, foi desembolsada uma quantia muito menor do que consta na lei de meios. Quero somente me solidarizar com V. Ex^a e dizer que tenho essa mesma preocupação. Vou colaborar e ajudar no que for possível para identificar realmente essas verbas e lutar para garantir o seu desembolso.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Nobre Senador Lúcio Alcântara, agradeço-lhe o aparte. Tenho certeza de que V. Ex^a é sensível, que tem acompanhado a questão do Orçamento e fará com que o Presidente da República encontre aqui o respaldo necessário.

Nobre Senador, quando defendemos uma determinada emenda no Orçamento, parece que se trata de uma questão individual ou de proveito político. Não. As emendas surgem porque há por trás delas uma demanda. Por isso, temos que buscar dar conhecimento do que tratam. Elas são extremamente necessárias para compatibilizar o desejo que o próprio Presidente da República tem em relação a essas políticas sociais, ajustando-as - economicamente falando - ao Orçamento, que passa, evidentemente, por nossa decisão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
A SR^a BENEDITA DA SILVA EM SEU DISCURSO:

FRENTE PARLAMENTAR PELA CRIANÇA

Brasília, 18 de Janeiro de 1996.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

A Frente Parlamentar Pela Criança, constituída no Congresso Nacional por Deputados e Senadores de diferentes partidos, preocupada com os recursos orçamentários destinados ao atendimento da absoluta prioridade prevista no artigo 227 da Constituição Federal às nossas crianças e adolescentes, leva ao conhecimento de vossa excelência o documento intitulado "Orçamento da Criança: Metodologia, Situação Atual e Perspectivas para 1996".

O "Orçamento da Criança" é o resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA -, a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE - e o Fundo das Nações Unidas para Infância - Unicef, criou uma metodologia para identificar, no âmbito federal, as despesas com políticas públicas focalizadas na infância e na juventude, buscando suprir, pelo menos parcialmente a deficiência apontada.

Os dados levantados mostram que o montante do "Orçamento da Criança" atinge a cifra de R\$ 3,8 bilhões, distribuídos em 7 ministérios. Deste total foram gastos, até 30 de setembro de 1995, 43,43%, nos seguintes programas: Educação da Criança de 0 a 6 anos: 1,43%; Ensino Fundamental: 51,61%; Ensino Médio: 41,85%; Saúde: 34,80% e Assistência Social 32,42%.

Preocupada com a defasagem na liberação dos recursos previstos no orçamento de 1995, a Frente Parlamentar pela Criança decidiu levar a vossa excelência apelo no sentido de que, no orçamento de 1996, a prioridade seja mantida e o repasse dos recursos agilizado, possibilitando um maior atendimento às nossas crianças e adolescentes.

Para o exercício de 1996, o "Orçamento da Criança senso Estrito" terá uma ligeira queda na sua participação relativa no Orçamento Geral da União - OGU, passando de 2,61% (1995) para 2,52% (1996). Em valores absolutos, porém, terá um crescimento de 21,53%, passando de 3,8 para 4,6 bilhões de Reais.

Contudo, o crescimento não é homogêneo. Alguns projetos/atividades estão melhor aquinhoados do que outros na proposta orçamentária deste ano. Alguns projetos simplesmente estão sendo extintos, como o Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Pronaica (MEC-); Educação Pré-Escolar (MEC); Promoção de Direitos da Criança e Adolescente (MJ).

Diretrizes de Governo, apontando rumos e planos de ação, revelando estratégias e prioridades têm, relativamente, ampla divulgação. É importante que assim seja, mas tem pouco valor prático quando tais formulações de planos não encontram correspondência. O orçamento público é seguramente, o instrumento que melhor permite avaliar essa correspondência.

Em um contexto de ajuste fiscal, não surpreende que a execução orçamentária seja afetada negativamente, como está ocorrendo com o "Orçamento da Criança". Afinal uma das fórmulas de controlar as contas públicas, um objetivo bastante claro do governo é compatibilizar a despesa com o fluxo de receita. Contudo não podemos compactuar com a penalização de ações e serviços que, constitucionalmente, tem absoluta prioridade, como é o caso daqueles programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes.

A inadimplência de grande parte dos 4.974 municípios brasileiros, merece por parte do governo federal uma solução que possibilite a transferência de recursos destinados ao atendimento das necessidades básicas da infância e da juventude diretamente ao Estado, evitando que aquela parcela continue sendo penalizada por má-gestão administrativa das autoridades municipais.

Atualmente temos 1.267 municípios em situação de inadimplência junto ao governo federal, o que veda qualquer possibilidade de transferência de recursos da União para investimento em obras sociais.

**FRENTE PARLAMENTAR PELA CRIANÇA
PREFEITURAS INADIMPLENTES
POSIÇÃO EM 12.01.96 (aberto)**

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	EXISTENTES (A)	INADIMPLENTES EM JANEIRO/96	%
ACRE	22	8	40,91
ALAGOAS	100	34	34
AMAPÁ	15	2	13,33
AMAZONAS	62	24	38,07
BAHIA	415	183	44,01
CEARÁ	185	59	31,9
ESPÍRITO SANTO	71	13	18,31
GOIÁS	232	81	34,90
MARANHÃO	136	56	41,6
MATO GROSSO	117	18	15,4
MATO GROSSO DO SUL	77	16	20,7
MINAS GERAIS	756	240	31,8
PARÁ	128	30	23,4
PARAÍBA	171	58	34
PARANÁ	371	62	16,71
PERNAMBUCO	177	35	19,77
PIAUÍ	148	20	13,5
RIO DE JANEIRO	81	38	46,91
RIO GRANDE DO NORTE	152	22	14,47
RIO GRANDE DO SUL	427	78	18,26
RONDÔNIA	40	14	35
RORAIMA	8	6	75
SANTA CATARINA	260	21	8,07
SÃO PAULO	625	74	11,84
SERGIPE	75	44	58,6
TOCANTINS	123	31	25,2
TOTAL	4974	1267	25,47

Os integrantes da Frete Parlamentar pela Criança desejam que o governo de vossa excelência trilhe no caminho de uma estabilidade econômica e financeira, mas rejeitam qualquer redução nos investimentos da áreas sociais, principalmente aqueles destinados as gerações futuras.

Deputada RITA CAMATA

Senadora BENEDITA DA SILVA

Deputada CÉLIA MENDES

Deputada ELCIONE BARBALHO

Deputada FÁTIMA PELAES

Deputado HÉLIO BICUDO

Deputado HUMBERTO COSTA

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Deputada LAURA CARNEIRO

Deputada LÍDIA QUINAN

Deputado LUIZ BUAIZ

Deputada MÁRCIA MARINHO

Deputado PIMENTEL GOMES

Deputada TETÉ BEZERRA

Excelentíssimo Senhor

Dr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil.

Orçamento da Criança: Metodologia, Situação Atual e Perspectivas para 1996

Sérgio Francisco Piola
Solon Magalhães Vianna
Josenira Costa Santana
Valéria Rezende

Brasília, DF
Janeiro 1996

Orçamento da Criança: Metodologia, Situação Atual e Perspectivas para 1996

Brasília, janeiro de 1996

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	5
II. ANTECEDENTES	5
III. ORÇAMENTO DA CRIANÇA: O QUE É E PARA QUE SERVE	6
IV. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	9
V. SITUAÇÃO EM 1995	14
VI. PERSPECTIVAS PARA 1996	19
VII. DIFÍCULDADES E LIMITAÇÕES	22
VIII. CONCLUSÕES	24
IX. BIBLIOGRAFIA	26
X. ANEXOS	27

I. INTRODUÇÃO

Ainda é pouco conhecido o esforço do poder público, federal, estadual ou municipal, no campo do financiamento das políticas em favor da criança e do adolescente. Não é apenas o cidadão comum que, ao fim e ao cabo, paga a conta das despesas do governo, que permanece desinformado. Dirigentes de organizações não-governamentais — ONG's, militantes pelos direitos da criança e até mesmo o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — Conanda — e seus braços estaduais e municipais têm pouco ou nenhum acesso, permanente e sistemático, à informação sobre o orçamento das políticas públicas direcionadas para o segmento infanto-juvenil.

Este estudo, resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada — IPEA —, a Fundação de Assistência ao Estudante — FAE — e o Fundo das Nações Unidas para Infância — Unicef — propõe uma metodologia para identificar, no âmbito federal, as despesas com políticas públicas focalizadas na infância e na juventude. Com isto, busca suprir, pelo menos parcialmente, a deficiência apontada.

II. ANTECEDENTES

A proposta de definir um instrumento de monitoria dos recursos públicos destinados ao financiamento das políticas de proteção da infância e da juventude surgiu no âmbito do *Pacto pela Infância*.¹ Em reunião do grupo executivo desse movimento, realizada em 12 de abril de 1995 em Brasília na sede do Unicef, foi proposta a realização de estudo que permitisse a elaboração do que então passou a ser denominado *Orçamento da Criança*. A idéia foi, posteriormente, objeto de artigo de autoria de membros do *Pacto* participantes da reunião de 12 de abril [Souza e Pereira (1995)].

O produto final do estudo proposto deveria resultar em um instrumento metodológico que permitisse acompanhar, com relativa facilidade, inicialmente na esfera federal e a seguir em cada unidade federada, o financiamento da promoção do bem-estar de crianças e adolescentes.

¹ Criado em 3 de outubro de 1991, o *Pacto pela Infância* congrega instituições e personalidades da vida pública nacional, incluindo representantes do governo, de ONGs, da mídia e do meio político, sindical, artístico e intelectual, entre outros, comprometidas com o bem-estar da infância e da juventude brasileiras. O *Pacto* é um movimento social de abrangência nacional que opera como um fórum informal de articulação governo/sociedade. Não é, portanto, um colegiado oficial criado por lei, como o Conanda, tampouco uma ONG como, por exemplo, o Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, vez que não está constituído formalmente como entidade civil. Seu principal objetivo é a mobilização dos diferentes setores do poder público e da sociedade para a melhoria das condições de sobrevivência, desenvolvimento e integridade de crianças e adolescentes. O *Pacto pela Infância* é apoiado pelo Unicef, que foi escolhido para responder por sua Secretaria Executiva.

A proposta do *Orçamento da Criança* não foi a primeira manifestação objetiva da preocupação do *Pacto pela Infância* com o aporte de recursos que são, ou deveriam ser, aportados no interesse do grupo infanto-juvenil. Um ano antes, em fevereiro de 1994, o Grupo Diretivo² do *Pacto* solicitava, em audiência concedida pelo presidente Itamar Franco, a preservação dos recursos federais destinados aos programas sociais para crianças, ameaçados de contingenciamento pela política de ajuste fiscal.³

Ainda em 1994 o IPEA, com o apoio do Unicef, iniciou a elaboração de proposta metodológica para dimensionar o gasto público com crianças e adolescentes [Vianna *et alii* (1995)]. O texto, em processo de edição para publicação pelo Unicef subsidiou este trabalho.

III. ORÇAMENTO DA CRIANÇA: O QUE É E PARA QUE SERVE

III. 1 Conceito e Características

Além dos "princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade", a administração pública está sujeita também ao princípio da *publicidade* de seus atos (C. F., art. 165, *caput*). No que diz respeito às finanças do governo federal, os instrumentos legais básicos da *publicidade* de que fala a Constituição são:

- o Plano Plurianual — PPA (C. F., art. 165, I);
- a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO (C. F., art. 165, II);
- o Orçamento Geral da União — OGU (C. F., art. 165, III); e
- o Balanço Geral da União — BGU.

O primeiro (PPA) deve estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas do governo federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada (C. F., art. 165, § 1º).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) tem por finalidade orientar a elaboração da lei orçamentária para o exercício subsequente. Alterações na legislação tributária e a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento devem estar previstas nesta lei (C. F., art. 165, § 2º).

² O Grupo Diretivo é composto por Aristides Junqueira, até recentemente procurador geral da República, pelo ex-presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB — D. Luciano Mendes de Almeida, pelo sociólogo Herbert de Souza (Betinho), presidente do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas, e por Agop Kavayan, representante do Unicef no Brasil.

³ Um segundo pedido, não menos importante, feito na mesma oportunidade, referia-se à não inclusão no projeto de revisão constitucional de qualquer proposta de alteração da Carta de 1988 no tocante aos direitos de crianças e adolescentes.

O OGU, por sua vez, compreende os orçamentos fiscal, da seguridade social (saúde, previdência e assistência social) e de investimentos das empresas nas quais a União detenha a maior parte do capital social com direito a voto (C. F., art. 165, § 5º).⁴

Finalmente, o BGU demonstra, *ex post*, em que medida a norma legislativa foi obedecida.

O *Orçamento da Criança*, tal como proposto neste estudo, nada mais é do que o resultado de verdadeiro exercício de *garimpagem* no OGU de forma a identificar os programas governamentais, e seus desdobramentos (subprogramas, projetos/subprojetos e atividades/subatividades), destinados a garantir a sobrevivência, o desenvolvimento e a integridade de crianças e adolescentes.

O conceito não é consensual. Proposta menos abrangente considera o *Orçamento da Criança* como "a reunião de todos os projetos e atividades que se destinam à criança desde a concepção até a conclusão do ensino fundamental (8ª série do 1º grau). Ou seja, a reunião organizada de todos os programas dirigidos à criança" [Souza e Pereira (1995)].

Esse entendimento literal da expressão "*Orçamento da Criança*" não é gratuito. Decorre da preocupação (justa) com a seletividade inherente ao próprio conceito de prioridade. Quanto mais escassos são os recursos, mais necessário se torna priorizar o seu uso, inclusive dentro de áreas reconhecidamente prioritárias. É por esse motivo que o ensino fundamental (crianças) deve ter precedência sobre o ensino médio (adolescentes). Ou que, no campo da saúde, as ações e programas focalizados nas crianças com menos de cinco anos, grupo de maior vulnerabilidade biológica, tenham mais recursos do que os programas e ações dirigidos aos adolescentes. Isto não significa que a adolescência deixe de ser prioritária, mas apenas que a prioridade da infância é maior.

Neste trabalho, como no que o antecedeu [Vianna *et alii* (1995)], a opção foi pela incorporação no *Orçamento da Criança* das despesas com todo o segmento infanto-juvenil (0 a 18 anos), por duas razões centrais:

(i) porque a *prioridade absoluta* definida no Capítulo VII (Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso) da Constituição (art. 227, *caput*) alcança indistintamente a infância e a juventude; e porque

(ii) priorizar a infância em detrimento da adolescência — inevitável no processo de escolha — é crucial em um contexto de escassez; para isso, contudo, faz-se necessário conhecer, tão detalhadamente quanto possível, os recursos destinados aos dois grupos etários.

⁴ O OGU considerado neste estudo corresponde aos orçamentos fiscais basicamente receita de impostos e da seguridade social (receita de contribuições sociais), excluindo, portanto, o orçamento de investimento das empresas estatais que, a partir da Constituição de 88, está também sujeito à aprovação do Congresso.

III. 2 Propósitos

III. 2. 1 Objetivo Geral

A finalidade básica do *Orçamento da Criança* é subsidiar o controle social sobre as políticas públicas em favor da infância e da adolescência, em especial no que diz respeito ao seu financiamento.

Nesse campo há, ainda, muito a construir. A relativa complexidade da peça orçamentária e a virtual impossibilidade da divulgação em massa de seu teor integral (mais de mil páginas) limitam o conhecimento do seu conteúdo integral a um público reduzido.

Alternativa para ampliar o acesso à informação orçamentária é a elaboração e ampla divulgação de análises setoriais ou temáticas (saúde, educação, previdência, criança, etc.) que alimentem os diferentes grupos de interesse. A imprensa, de um modo geral, tem cumprido papel importante nesse sentido. O *Orçamento da Criança*, enquanto instrumento técnico-político de monitoria do gasto público em um campo específico, pode ser outra ferramenta útil para aumentar a indispensável transparéncia orçamentária.

III. 2. 2 Objetivos Específicos

Dentro do escopo geral acima delineado, o *Orçamento da Criança* busca os seguintes objetivos específicos:

(i) identificar as ações e programas federais, com o respectivo financiamento, presentes no OGU destinados exclusivamente ao segmento infanto-juvenil, bem como outros programas e ações de acesso universal reconhecidos como vitais para o bem-estar de crianças e adolescentes;

(ii) evidenciar o grau de prioridade das políticas para infância e juventude vis-à-vis as demais políticas de governo;

(iii) propiciar o acompanhamento do fluxo de recursos para os ministérios setoriais e destes para as agências, públicas ou privadas, executoras das ações e programas;

(iv) contribuir para a avaliação da gestão desses mesmos programas;⁵ e

(v) demonstrar eventuais desbalanceamentos, duplicações e omissões nas políticas sociais para a infância.

⁵ A crise gerencial na área social não é de agora. Suas causas estão diretamente relacionadas à escassa profissionalização dos gestores e ao centralismo da administração pública. Contudo, gerentes competentes, integralmente dedicados à sua função e com autonomia suficiente, não fazem malogres se os recursos, ainda que escassos, não chegam às suas mãos com a regularidade necessária. Uma das razões mais importantes da pouca agilidade do processo de descentralização do Sistema Único de Saúde — SUS —, por exemplo, se encontra na instabilidade dos repasses federais para as instâncias subnacionais.

IV. ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

O Orçamento da Criança, na forma ora proposta, tem dois grandes componentes: o orçamento da criança *senso stricto* (orçamento da criança propriamente dito) e o orçamento "não exclusivo" da criança. O conjunto desses dois componentes forma o *Orçamento da Criança Ampliado*.

IV. 1. Orçamento da Criança Senso Estrito

O Orçamento da Criança propriamente dito inclui os programas e seus desdobramentos orçamentários (subprogramas, projetos/subprojetos e atividades/subatividades), conforme a nomenclatura da Classificação Funcional Programática (ver Anexo 2), que atendam a três pré-requisitos:

- Visibilidade orçamentária, isto é, sejam identificáveis no OGU e nos sistemas informatizados Sidor (Sistema Integrado de Dados Orçamentários) e Siafi (Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro).
- Direcionamento *exclusivo* ou *predominantemente*, ao grupo materno-infanto-juvenil; entre os programas exclusivos (ou específicos) estão, por exemplo, o Programa Educação de 0 A 6 Anos (042) e o Programa Ensino Básico (043); entre os predominantemente focalizados na criança estão, ainda na área da educação, o Programa Educação Especial (049). Na esfera do Programa Saúde (075) podem ser considerados na mesma categoria o Subprograma Alimentação e Nutrição (0427x) — excluído o componente referente à alimentação do trabalhador e os projetos/subprojetos e atividades/subatividades relacionados com vacinação. O Subprograma específico Saúde Materno-infantil (0432x), criado em 1984 (a Classificação Funcional Programática foi introduzida no Brasil no final dos anos 60), foi utilizado somente nos orçamentos de 1985 a 1989 [Piola e Vianna (1991)]; e

Acesso universal; não foram considerados, portanto, atividades/subatividades caracterizadas como *fringe benefits* ao funcionalismo público (auxílio creche, auxílio alimentação, subsídio para assistência médica-hospitalar, etc.). Atendem ao critério da universalidade, contudo, as unidades de ensino de primeiro e segundo grau das Forças Armadas, vez que acessíveis a civis e militares que atendam os requisitos de ingresso (concurso público).

Esse triplo critério permite a inclusão no *Orçamento da Criança* de quase todos os recursos federais alocados à educação infanto-juvenil. Exclui, porém, salvo no que se refere ao Subprograma Alimentação e Nutrição (0427x), quase toda a área de saúde, porque a estrutura programática desse setor não possibilita a identificação orçamentária das ações desenvolvidas segundo os diferentes segmentos populacionais.

Os 70 projetos/subprojetos e atividades/subatividades que compõem o Orçamento da Criança Senso Estrito de 1995 estão relacionados, por ministério, no Anexo 1.

A seleção desse elenco de ações foi bastante extensa. Assim, por exemplo, no caso da Educação, inclui até mesmo projetos/atividades de pouca expressão financeira. É o caso, por exemplo, dos projetos/atividades referentes aos colégios de aplicação das universidades e das escolas militares de primeiro e segundo graus do Exército e da Aeronáutica — unidades equivalentes da Marinha não foram incluídas porque não são identificáveis no OGU. A inclusão dessas escolas é justificada no fato de serem de acesso universal. Em contrapartida, projetos e atividades (creche e pré-escola, basicamente) relativos a dependentes de funcionários públicos civis e militares foram considerados como salário indireto e, por conseguinte, desconsiderados neste estudo.

TABELA 1
Orçamento da Criança (Senso Estrito), por Órgão
1995

Órgão	Valor(1)	Em R\$ Milhares	
		%	
MEC/FAE	935.504	24,42	
MEC/FNDE	620.877	16,20	
MEC/Outros	1.394.730	36,40	
Min. da Justiça	3.342	0,09	
Min. da Saúde	622.516	16,25	
Pres. da República	1.389	0,04	
Min. do Bem-Estar Social (extinto)	241.284	6,29	
Min. da Aeronáutica	1.065	0,03	
Min. do Exército	10.461	0,27	
Total	3.831.168	100	

Fonte: MPO/SOF.

(1) Lei + Créditos ate 28 de setembro de 1995.

TABELA 2
Orçamento da Criança (Senso Estrito) por Programa
1995

Programa	Valor(1)	Em R\$ Milhares	
		%	
041 - Educ. de Crianças de 0 a 6 anos	26.279	0,68	
042 - Ensino Fundamental	1.985.089	51,81	
043 - Ensino Médio	176.754	4,61	
075 - Saúde	1.398.420	36,50	
081 - Assistência Social	241.284	6,30	
007 - Administração	3.342	0,09	
Total	3.831.168	100	

Fonte: MPO/SOF, IPEA/CPEA e MS/COF.

(1) Lei + Créditos ate 28 de setembro de 1995.

TABELA 3
Dotação Total de Cada Programa e das Ações Correspondentes
Incluídas no Orçamento da Criança (Senso Estrito)
1995

Programa	Total(a)	Orç. Criança (b)	Em R\$ Milhares % (b/a*100)
041 - Educ. de 0 a 6 anos	272.65	26.27	9,6
042 - Ensino Fundamental	2.007.18	1.985.08	98,9
043 - Ensino Médio	549.93	176.75	32,1
075 - Saúde	13.516.35	1.398.42	10,3
081 - Assistência Social	1.454.33	241.28	16,5
007 - Administração(1)	3.34	3.34	100,0
Total	17.803.79	3.831.16	21,5

Fonte: MPO/SOF.

(1) No programa Administração, na coluna do orçamento total, considerou-se apenas o valor alocado em atividades do Ministério da Justiça incluídas no orçamento da criança (Fundo Nacional da Criança e do Adolescente - 2068 - e Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 2058).

IV. 2 Orçamento “não exclusivo” da Criança

O Orçamento “não exclusivo” da Criança compreende programas que, embora vitais para o bem-estar de crianças e adolescentes, não são específicos desse segmento. É o caso, por exemplo, dos programas Saúde e Saneamento (ver Tabela 5). As ações e serviços incluídos nesse orçamento são universais, do ponto de vista de direito de acesso, como as que integram o *Orçamento da Criança Senso Estrito*; ao contrário dessas, no entanto, o seu componente infanto-juvenil não tem visibilidade orçamentária e, portanto, seus recursos não são identificáveis *ex-ante*.

TABELA 4
Orçamento “Não Exclusivo” da Criança
1995

Programa	Valor	Em R\$ Milhares % Rea. z. (3)
049 - Educ. Especial	13.683	0,08
075 - Saúde(1)	13.516.356	82,34
076 - Saneamento	546.635	3,33
077 - Prot. ao Meio Ambiente	183.099	1,12
081 - Assistência Social(1)	1.454.330	8,86
082 - Previdência Social(2)	700.000	4,27
Total	16.414.103	100

Fonte: MPO/SOF e MPS.

(1) Inclui os projetos/atividades integrantes do Orçamento da Criança - Senso Estrito.

(2) Apenas o valor estimado para salário-família, auxílio-natalidade e salário-maternidade.

(3) Até 28 de setembro de 1995.

TABELA 5
Orçamento da Criança Ampliado
(Orçamentos Senso Estrito + "Não Exclusivo")
1995

Programa	Valor
007 - Administração	3.342
Senso Estrito	3.342
041 - Educ. Criança 0 a 6 Anos	26.279
Senso Estrito	26.279
042 - Ensino Fundamental	1.985.089
Senso Estrito	1.985.089
043 - Ensino Médio	176.754
Senso Estrito	176.754
049 - Educação Especial	13.683
Não Exclusivo (1)	13.683
075 - Saúde	13.516.356
Senso Estrito	1.398.420
Não Exclusivo (1)	12.117.936
076 - Saneamento	546.635
Não Exclusivo	546.635
077 - Proteção ao M. Ambiente	183.099
Não Exclusivo	183.099
081 - Assistência Social	1.454.330
Senso Estrito	241.284
Não Exclusivo (1)	1.213.046
082 - Previdência	700.000
Não Exclusivo	700.000
Total	18.605.587
Senso Estrito	3.831.168
Não Exclusivo	14.774.399

Fonte: MPO/SIDOR.

Elaboração: IPEA.

(1) Excluídos valores dos projetos/atividades que integram o Orçamento da Criança - Senso Estrito.

Assim, o Orçamento "não exclusivo" da Criança é composto por programas que comportam dois tipos de ações e serviços:

- Ações e serviços individualizáveis, ou divisiveis, isto é, aqueles prestados a cada pessoa individualmente: exemplo típico são as ações e serviços que, dentro do Programa Saúde (075), integram os subprogramas Assistência Médica e Sanitária (0428x) e Produtos Profiláticos e Terapêuticos (0431x).

O primeiro (0428x) absorve a quase totalidade dos recursos que, dentro do Programa Saúde, são destinados ao financiamento de ações e serviços de prestação individual à população em geral. No campo de interesse da criança e do adolescente, o Subprograma 0428x abrange, ainda que sem possibilidade de identificação orçamentária, a atenção materno-infantil e a assistência médica-hospitalar ao parto e ao grupo infanto-juvenil. Embora o orçamento regionalize (por estado) os recursos destinados à assistência médica-hospitalar (AIH/UCA) — um avanço recente na direção de uma maior transparência —, a estrutura programática da Saúde não permite identificar alocações segundo as diferentes clientelas (crianças, idosos, etc.) ou segundo o grau de complexidade (atenção primária ou básica, serviços especializados, etc.). A identificação desses recursos só é possível *a posteriori*, como despesa realizada, mediante tabulações especiais produzidas pelo Datasus; e

Ações e serviços *não individualizáveis* (indivisíveis), isto é aqueles de alcance coletivo que impactam positivamente o bem-estar da criança. Dentro desse conceito estão os programas Saneamento (C76) e Proteção ao Meio Ambiente (077). No Programa Saúde (C75), os suprogramas Controle de Doenças Transmissíveis (0429x) e Vigilância Sanitária (C430x).⁶

Os recursos destinados a ações e serviços individuais e coletivos que compõem o Orçamento “*não exclusivo*” da Criança poderiam, na verdade, ser apropriados, por estimativa, ao grupo infanto-juvenil. No caso das ações de alcance coletivo, por exemplo, de forma proporcional à dimensão demográfica relativa desse segmento.⁶ Tais estimativas são necessárias quando a proposta é dimensionar a despesa pública com crianças e adolescentes, como o é no mencionado estudo IPEA/Unicef. Tornam-se, entretanto, dispensáveis quando a finalidade é o monitoramento orçamentário, caso em que cada rubrica orçamentária deve ser acompanhada na íntegra.

Dada a inespecificidade deste Orçamento “*não exclusivo*”, o grau de desagregação da informação financeira não necessita ser o mesmo adotado no Orçamento da Criança Senso Estrito (subprojeto/subatividade). Dessa forma, o Orçamento “*não exclusivo*” da Criança pode limitar-se apenas à informação por programa, opção simplificadora adotada neste estudo. A desagregação por subprograma, porém, ou mesmo por projeto/atividade, eventualmente pode ser útil, dependendo do interesse em aprofundar a análise ou detalhar o acompanhamento.

⁶ O mesmo critério torna-se bastante impreciso quando adotado para estimar os recursos destinados a ações individualizáveis, como a assistência médica-ambulatorial (Subprograma Assistência Médica e Sanitária - 0428x) ou a distribuição de medicamentos (Subprograma Produtos Preventivos e Terapêuticos - 0430x). Sua utilização nesses dois casos significaria, em última análise, assumir que a prestação desses serviços se distribui igualmente pelos diferentes grupos etários, o que não é necessariamente verdadeiro. Na assistência hospitalar (Subprograma x428), entretanto, é possível quantificá-la *ex post*, mediante tabulações especiais do Datasus, as internações de gestantes e de menores de 18 anos [Viana et alii (1995)].

V. SITUAÇÃO EM 1995

V. 1. Dimensão do Orçamento da Criança

O somatório das dotações (recursos previstos na lei original acrescidos dos créditos adicionais criados até setembro) do conjunto de projetos e atividades que conformam o *Orçamento da Criança Senso Estrito* (ver Anexo 1) totaliza, para 1995, R\$ 3 831 168 mil. Este montante equivale a 2,6% do Orçamento Geral da União (Orçamento Fiscal + Orçamento da Seguridade Social). Se totalmente executado, o *Orçamento da Criança* projeta um dispêndio da ordem de R\$60,00 por criança/ano.

O *Orçamento da Criança Senso Estrito* é, essencialmente, um orçamento da Educação. A distribuição por ministério (ver Tabela 1, item IV.1) revela que, aproximadamente, 77% desses recursos estão no Ministério da Educação e do Desporto (MEC). O dado, contudo, não pode ser tomado como um indicador de prioridade, já que, na verdade, apenas 35% dos recursos desse ministério estão destinados à criança. A razão do predomínio da Educação no *Orçamento da Criança Senso Estrito*, como mostra a Tabela 1, decorre, sobretudo, da escassa visibilidade do OGU no que se refere aos recursos para ações e serviços de saúde focalizados na criança e no adolescente, produzindo uma inevitável subestimação da participação do Ministério da Saúde.

Esta situação se confirma quando se examina o *Orçamento da Criança Senso Estrito* por programa — segundo a Classificação Funcional Programática. Nesse caso a participação relativa dos programas da Função Educação e Cultura (pré-escola, ensino fundamental, ensino médio) totalizam 57,1% (ver Tabela 2, item IV.1). Somente o Ensino Fundamental (Programa 042) absorve mais da metade de todo o *Orçamento da Criança*. A participação do Programa Saúde (C75), pela razão apontada, não excede a 36,5%.

O percentual da participação da Educação seria ainda maior, perto de 70%, se os recursos do Programa C41 (Educação de 0 a 6 Anos) tivessem sido integralmente incorporados. Apenas 9,6% da dotação desse programa foi incluída no *Orçamento da Criança* (ver Tabela 3, item IV.1); o restante, cerca de R\$ 246 milhões, corresponde a *fringe benefits* na forma de auxílio-creche ou equivalente a filhos ou dependentes de funcionários públicos. Esses recursos foram excluídos do *Orçamento da Criança* por não estarem financiando ações e serviços de caráter universal.

A mesma Tabela 3 ratifica a escassa possibilidade de identificação, no OGU, de ações e serviços direcionados para a saúde de crianças e adolescentes. Do total de recursos do Programa Saúde, apenas 10,34% foram identificados como específica ou predominantemente dedicados ao segmento materno-infanto-juvenil. Estudo anterior [Vianna *et alii* (1995)] sobre o gasto realizado em 1993 com esse

mesmo grupo revela que saúde é, de longe, o principal item da despesa federal (44,8% do total) na área materno-infantil.⁷ Diferença tão significativa encontra explicação no fato de o primeiro estudo se referir a gasto, e não, como este, ao orçamento. No estudo relativo a 1993 as despesas com a assistência médico-hospitalar materno-infanto-juvenil foram identificadas *ex post* mediante tabulações especiais do Datasus (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde).

Uma informação presente nas tabelas 2 e 3 merece explicação especial. O Programa Administração (007) incluído na lista dos programas compreendidos no *Orçamento da Criança Senso Estrito* não corresponde aos recursos para despesas administrativas do conjunto de programas, como poderia ser admitido à primeira vista. Os recursos em questão (R\$3 342 mil) são aqueles previstos para o custeio do Conanda (R\$ 12 mil) e para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (R\$3 300 mil).

Enquanto o *Orçamento Senso Estrito* alcança R\$3 831 168 mil, o *Orçamento da Criança Ampliado*, conforme demonstrado na Tabela 5, totaliza R\$16 414 103 mil, dos quais 82,3% correspondem ao Programa Saúde. Este valor expressivo, é oportuno reiterar, não se refere a gastos específicos com crianças e adolescentes, mas sim ao conjunto de programas sociais de acesso universal. Como não é possível separar o componente infanto-juvenil desses programas, eles devem ser monitorados na sua íntegra, dada sua extrema relevância para a sobrevivência e integridade de crianças e adolescentes.

Além do Programa Saúde (075), o *Orçamento "não exclusivo" da Criança* incorpora os programas Saneamento (076), Proteção ao Meio Ambiente (077), Assistência Social (081) e (parte) Previdência Social (082) (ver Tabela 4, item IV.2). O Programa 082 (Previdência Social) não é integralmente considerado neste trabalho; incluiu-se somente uma estimativa dos recursos previstos para pagamento de benefícios como salário-família, salário-maternidade e auxílio-natalidade ,que corresponde a uma fração reduzida do programa como um todo.

⁷ Os gastos federais (OGU) específicos com crianças e adolescentes em 1993 alcançaram US\$ 4 946 522 mil, assim distribuídos:

 Saúde 44,8%

 Educação 26,6%

 Assistência 10,9%

 Alimentação e Nutrição: 10,4%

 Gastos administrativos: 7,4%.

O dispêndio sobe para US\$5 915 937 mil se as despesas específicas (ou diretas) forem somados os gastos indiretos (assistência ao parto e benefícios previdenciários, como auxílio-natalidade, salário-família e salário-maternidade). O total geral chega a US\$6 428 924 mil com o acréscimo dos recursos disponibilizados com os chamados serviços institucionais (saneamento, controle de doenças transmissíveis, apropriados ao grupo infanto-juvenil na proporção da sua dimensão demográfica).

Os recursos dos programas 075 e 081 incluem aqueles correspondentes às ações específicas considerados no *Orçamento da Criança Senso Estrito*. Portanto, para evitar dupla contagem, os dois orçamentos — senso estrito (ver tabelas 2 e 3, item IV.1) e “não exclusivo” (ver Tabela 4, item IV.2) — não devem ser somados sem que sejam feitas as exclusões.

A integração dos dois orçamentos (ver Tabela 5, item IV.2), retirada da dupla contagem, forma o *Orçamento da Criança Ampliado*. O total encontrado, R\$ 18 605 567 mil, equivale, aproximadamente, a 12,7% do OGU. Desse total, apenas 20,6% correspondem ao *Orçamento da Criança Senso Estrito*.

V. 2 Desempenho

Até o final de setembro de 1995, apenas 43,43% do *Orçamento da Criança Senso Estrito* tinha sido executado (ver Tabela 6 e Anexo 1). O parâmetro de execução orçamentária para os nove primeiros meses do ano para programas de duração continuada, vale dizer, aqueles que dependem de fluxo regular de recursos como é o caso dos programas do *Orçamento da Criança*, seria de 75%. Este é, por exemplo, o percentual de realização dos gastos do Ministério da Saúde até agosto com pessoal e com assistência médico-hospitalar do SUS (ver Tabela 7).

Todos os programas do *Orçamento da Criança Senso Estrito* estão distantes desse padrão teórico. No Programa Ensino Fundamental, o que vem apresentando maior capacidade de gasto, o percentual de realização mal ultrapassa 50%. O Programa Educação da Criança de 0 a 6 Anos, além de contar com recursos notoriamente insuficientes (R\$ 272,665 mil) para a magnitude das necessidades, conseguiu gastar somente 1,4% da sua disponibilidade orçamentária (ver Tabela 6).

O mesmo acontece na Atividade “Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” e com o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, ambos situados no Ministério da Justiça (ver Anexo 1), cujo percentual de realização é nulo. Em outras palavras, nenhuma ação para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente que dependesse de recursos financeiros tinha sido desenvolvida no Ministério da Justiça até setembro, ainda que muito pouco pudesse ter sido feito mesmo é que todo o recurso previsto (R\$ 12 mil) tivesse sido gasto. No caso do Fundo, o desfinanciamento não pode ser atribuído a medidas de restrição de despesa, vez que os recursos previstos (R\$ 3 330 mil) seriam oriundos de doações incentivadas que, aparentemente, não se concretizaram.

TABELA 6
Percentual de Realização (Até Setembro - 95) do Orçamento da
Criança Senso Estrito, por Programa
1995

Programa	Realização (%)
041 - Educ. da Criança de 0 A 6 Anos	1,43
042 - Ensino Fundamental	51,61
043 - Ensino Médio	41,85
075 - Saúde	34,80
081 - Assistência Social	32,42
007 - Administração	0,00
Total	43,43

Fonte: MPO/SOF.

TABELA 7
MS - Orçamento de 1995 (% Realizado Até Setembro)

Categoria	% Realizado
Controle de Endemias	39,1
Saneamento	11,0
Programa do Leite	26,7
Medicamentos	17,0
AIH/UCA	77,0
Hospitais Próprios	66,0-80,0
Pessoal	75,0
Total	62,8

Fonte: MS/COF.

Ao todo, 20 (28,5%) dos 70 projetos/subprojetos e atividades/subatividades elencados no Anexo 1 têm realização nula ou próxima disso. Apenas cinco apresentam desempenho financeiro próximo do satisfatório (entre 50% e 70%); somente em dois deles o padrão de normalidade (percentual superior a 70) foi alcançado. Um deles (Produção de Programas Educativos) está situado na Presidência da República; o outro é a cota parte dos estados e do Distrito Federal (DF) no salário-educação, ou seja, recursos sob supervisão do MEC transferidos automaticamente, pelo Ministério da Fazenda, às secretarias de Educação dos estados e do DF para aplicação no ensino fundamental. A cota parte estadual do salário-educação, principal item do *Orçamento da Criança Senso Estrito*, corresponde a cerca de 24% desse orçamento, sendo responsável por 44,8% (R\$ 746 010 392,00) do total realizado (R\$ 166 381 1427,00). Excluindo essa cota

parte, o percentual de realização do *Orçamento da Criança Senso Estrito* desceria dos já insatisfatórios 43,43%, para 31,67%, indicando um desempenho ainda mais deficiente do conjunto de programas direcionados para crianças e adolescentes que dependem de ação direta do governo federal, ou de transferências negociadas para estados e municípios.

A situação não é mais animadora entre os projetos/atividades especificamente direcionados para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Ao contrário. Nessa área, transferida do Ministério do Bem-Estar Social (extinto) para o Ministério da Justiça, dos três projetos identificados, o de maior dotação ("Promoção da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente: R\$ 64 773 mil) e melhor desempenho financeiro realizou pouco mais de 8%. Nos outros dois, "Promoção de Estudos, Pesquisas e Documentação" (MBES - 015.081.0483.2388) e "Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares", só foram gastos, até setembro, 0,04% e 0,05% do previsto para o exercício, respectivamente. No entanto, no âmbito orçamentário do mesmo ministério (MBES), o "Apoio à Criança Carente" (016.081.0483.2593), com recursos da ordem de R\$ 164 399 mil, foram executados 44,4% de sua disponibilidade.

No Orçamento "não exclusivo" da Criança, o Programa Proteção ao Meio Ambiente é o de pior desempenho (3,8%). Os recursos de origem fiscal para o Programa Saneamento, além de insuficientes (R\$ 546 635 mil), foram minimamente realizados (10,6%), como se observa na Tabela 4, item IV.2. Mantida essa tendência, a redução da taxa de mortalidade infantil em 50% até 1999 — uma das principais, senão a principal, meta social do governo — fica sob sério risco. Final, abastecimento d'água e esgotamento sanitário adequados são os instrumentos mais eficazes para o controle de diarréias, principal causa de óbito entre crianças em áreas de baixa renda.

Os programas Previdência Social (C82) e Saúde (C75) apresentam desempenho financeiro mais satisfatório. O primeiro (61,8% de realização) porque o pagamento de benefícios previdenciários, a grande maioria de valor mensal igual ao salário mínimo, é, justificadamente, prioridade absoluta. No Programa Saúde o percentual médio favorável (64,4%) foi fortemente influenciado pelas despesas com assistência médico-hospitalar, principal item de despesa desse programa. A Tabela 7 exemplifica a execução orçamentária até agosto, bem reveladora das verdadeiras prioridades da política de saúde.

Para um padrão de execução orçamentária (oito meses) da ordem de 66%, o financiamento dos hospitais próprios do Ministério da Saúde (incluindo o Instituto Nacional do Câncer — INCA —, no Rio de Janeiro; a Rede Sarah em Brasília e outras capitais e, em Porto Alegre, o Grupo Hospitalar Conceição — GHC) chegou até 80%. Os recursos destinados a remunerar os serviços assistenciais providos por estados e municípios e pelo setor médico-hospitalar privado

(ver Tabela 7) tiveram uma realização inferior, porém ainda bastante satisfatória (77%).

Em contrapartida, a distribuição gratuita de medicamentos básicos para a população carente só conseguiu realizar 17%. E programas tão ou mais prioritários, face o seu alto impacto na população mais pobre, permanecem subfinanciados e sem perspectiva visível de ampliação. É o caso do controle de endemias, que executou apenas 39,1% do seu orçamento: Saneamento (11%) e o Programa "Leite é Saúde" (26,7%).

VI. PERSPECTIVAS PARA 1996

O Orçamento da Criança Senso Estrito terá, em 1996, uma ligeira queda na sua participação relativa no OGU (orçamentos Fiscal e da Seguridade Social), passando de 2,61% (1995) para 2,52% (1996) (ver Tabela 8). Em valores absolutos, porém, terá um crescimento de 21,53% (ver Anexo 3 e Tabela 9). Há dois motivos para analisar esse dado com alguma reserva. Em primeiro lugar porque, dependendo do comportamento da taxa de inflação, ainda expressiva pelos padrões internacionais, o incremento pode desaparecer ou ser reduzido. Em segundo, porque, mantido o mesmo padrão de execução apresentado no capítulo anterior, um aumento orçamentário real deixa de ser relevante se for anulado por uma política contracionista na execução orçamentária.

TABELA 8
Indicadores Básicos
1995-1996

1. Participação do Orçamento da Criança - Senso Estrito - no Orçamento Total (Fiscal + Seguridade) (1)	2,61%	2,52%
2. Participação do Orçamento da Criança - (Senso Estrito + "Não Exclusivo") - no Orçamento Total	12,7%	14,1%
3. Percentual de Realização do Orçamento da Criança - Senso Estrito (Até Setembro)	43,4%	...
4. Percentual de Realização do Orçamento Total da União (Até Setembro)	56,0%	...
4.1. Pessoal e Encargos Sociais	88,9%	...
4.2. Dívida	46,3%	...
4.3. Outros Custeios e Capital (2)	59,9%	...

Obs.: 1) No cálculo do percentual foram excluídas do Orçamento Geral da União (Fiscal e Seguridade - todas as fontes) as dotações para amortização (rolagem) da dívida interna e externa, reserva de contingência e para outras despesas de capital (inversões financeiras).

2) Inclui o pagamento de todos os benefícios previdenciários, o que explica o percentual de realização.

TABELA 9
Orçamento da Criança Senso Estrito:
Comparação entre Lei + Créditos (1995) e Projeto de Lei (1996),
por Programa

Programa	1995	1996	Var. %
041 - Educação da Criança de 0 A 6 Anos	26.279	24.600	6,4
042 - Ensino Fundamental	1.985.089	2.571.916	29,6
043 - Ensino Médio	176.755	219.614	24,2
049 - Educ. Especial(1)	...	25.086	...
075 - Saúde	1.398.420	1.467.559	4,9
081 - Assistência Social	241.284	342.277	41,8
007 - Administração	3.342	5.000	49,6
Total	3.831.168	4.656.052	21,53

Fonte: MPO/SOF e PL 1996.

(1) Em 1995, os recursos para a Atividade Desenvolvimento da Educação Especial, no valor de R\$ 17.868 mil, estão alocados no Programa Ensino Fundamental.

O crescimento esperado, contudo, não é homogêneo. Alguns projetos/atividades estão melhor aquinhoados do que outros na proposta orçamentária para o próximo exercício. Outros até mesmo perdem recursos, ou, simplesmente, desaparecem. Entre estes últimos:

- O Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - Pronaica (MEC/outros -008.042.0483.4357);
- Educação Pré-Escolar (MEC/outros - 008.041.0190.2290), um projeto de R\$ 4.200 mil (realizado em apenas 9% até setembro); o crescimento de 6% em 1996 de outro projeto, no valor de R\$ 22.600 mil com a mesma denominação (MEC/FNDE - 008.042.0190.2290), não é suficiente para compensar seu encerramento;

Promoção de Direitos da Criança e Adolescente (MJ - 03.07.021.2058.0002); o crescimento de 50% na receita do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (MJ - 03.007.021.2068.0002), dependente de doações, não compensará a perda de recursos fiscais decorrente de seu encerramento, se as doações também não se convertizarem em 1996, tal como em 1995; e

Biblioteca do Professor (MEC/FAE - 008.042.0236.2293); neste caso não há prejuízo real, apenas perda de identidade orçamentária: o projeto desaparece como resultado de fusão com outro de finalidade mais abrangente.

Entre os 69 projetos/atividades identificados no Orçamento da Criança Senso Estrito para 1996, 23 perdem recursos em percentuais que variam de 0,11% (Educação Básica: MEC/FNDE - 008.042.0188.1710) a 92% (Projeto Nordeste:

MS - 013.075.0428.1094). Pelo menos nesses dois casos polares a redução pode ser explicada. No primeiro, a perda será compensada por um novo projeto — Desenvolvimento da Educação Básica — (MEC/FNDE 008.042.0188.3431), o que, na verdade, levará a um incremento superior a 100%. A diminuição dos recursos para o Projeto Nordeste, financiado pelo Banco Mundial, decorre do fato de ser seu último ano de execução.

As perdas na área de defesa dos direitos da criança e do adolescente, mantida a proposta do Poder Executivo, serão de 31,87% em média, que poderão aumentar se as doações ao Fundo Nacional não acontecerem. A redução de recursos chega a 67,26% no Projeto "Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares", cuja dotação de R\$ 10 666 mil em 1995 decrescerá para R\$ 3 492 mil no próximo ano.

Espera-se, contudo, para 1996, ganhos concretos em inúmeros projetos e atividades incluídos no *Orçamento da Criança*. Na Educação, dois projetos terão aumentos espetaculares, embora partindo de patamares modestos: "Modernização das Instituições de Ensino" (MEC/Outros: 008.043.199.3332) passa de R\$ 684 mil para R\$ 7 900 mil (+ 1054%); e "Desenvolvimento do Ensino Médio", cuja dotação em 1995 de R\$ 1 200 mil passará para R\$ 8 000 mil (+ 566%).

Outros nove projetos/atividades dobrarão seus recursos no próximo ano (ver Anexo 3), na seguinte ordem:

- "Produção de Programas Educativos" (PR): + 366%;
- "Produção de Programas e Materiais Educativos" (MEC/FAE): + 250%;
- "Desenvolvimento da Educação de 0 a 4 anos" (MEC/Outros): + 150%;
- "Ensino Fundamental" (MEC/FNDE): + 147%;
- "Universalização do Ensino Fundamental" (MEC/Outros): + 135%;
- "Capacitação de Recursos Humanos" (MEC/Outros): + 124%;
- "Assistência Alimentar e Nutricional" (MS): + 177%;
- "Saúde do Estudante" (MEC/FAE): + 108%; e
- "Aquisição de Vacinas" (MS): + 100%.

Como o crescimento do *Orçamento da Criança Senso Estrito* como um todo não deverá exceder a 21,53%, os aumentos significativos nas dotações dos projetos relacionados são consequência menos do aporte de recursos do que de uma marcante política realocativa.

VII. DIFICULDADES E LIMITAÇÕES

Em um país federativo como o Brasil, onde União, estados e municípios são autônomos com fontes fiscais próprias, considerar somente um nível de governo, neste caso, o federal, pode excluir um volume apreciável de recursos públicos alocados para crianças e adolescentes. Isto é particularmente evidente no campo da Educação. Enquanto no setor público da Saúde a União atende, em média, a 75% do financiamento, na Educação, a situação se inverte: o governo federal é responsável por apenas 25,8% do gasto público setorial. Nessa área a esfera decisória mais importante é a estadual, responsável por 56% do gasto público, enquanto os municípios respondem pelo restante (18,2%) [Medici (1995)].

Restrito ao Orçamento Geral da União (Orçamento Fiscal + Orçamento da Seguridade Social), o *Orçamento "não exclusivo" da Criança* não considera as ações financiadas pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Cerca de 80% dos recursos federais destinados a serviços de saneamento básico são oriundos desse Fundo, que não integra o OGU.

O estudo também não permite definir tendências no financiamento da política pela infância, mas apenas perspectivas de curto prazo (1996). Também não se insere entre os objetivos do trabalho avaliar a "(in)satisfatoriedade" dos recursos disponíveis, embora em alguns casos se torne evidente.

Não são apresentadas, por absoluta falta de parâmetros, as habituais comparações internacionais, eventualmente úteis como referência, desde que usadas com a devida cautela. Também por falta de informação, o *Orçamento da Criança* não foi regionalizado, o que seria fundamental para avaliar o grau de eqüidade na política redistributiva da União. Os recursos dos projetos/atividades que integram o *Orçamento da Criança Senso Estrito*, salvo os relacionados à Alimentação Escolar, não são identificáveis por estado no OGU. A regionalização dos recursos concretizou-se somente mais recentemente, nos programas Saúde (apenas as ações de assistência hospitalar e ambulatorial) e Saneamento (projetos de abastecimento d'água e esgotamento sanitário), que integram o *Orçamento "não exclusivo"*. Embora limitado, trata-se de avanço importante que ampliou a transparência orçamentária.

O desenvolvimento deste trabalho mostrou que o processo de monitoria das políticas públicas em geral e, em particular, das que são focalizadas na criança, apresenta dificuldades de dupla ordem: as relacionadas ao acesso à informação orçamentária e as decorrentes da própria forma como o gasto social está orçamentariamente estruturado.

No primeiro caso, porque a informação orçamentária é bastante restrita. Por um lado, a dimensão do OGU (mais de mil páginas) e o interesse do usuário em geral, limitado a uma ou outra informação de parte específica, não fazem da peça

orçamentária um *best seller*. Ademais, a publicação original, seja da proposta do governo, seja da lei de aprovação, são altamente perecíveis. A primeira, pela sua própria natureza (projeto de lei), morre no Congresso, onde sofre alterações. A versão final aprovada também perde rapidamente a atualidade em função dos créditos suplementares sucessivamente criados ou cancelados durante o exercício. O acesso aos sistemas informatizados (Siafi e Sidor) resolve os dois problemas. Além da atualização permanente da informação, fornece dados ausentes no material publicado. Esses sistemas, entretanto, ainda não são de acesso universal, em parte porque exigem equipamento apropriado e treinamento específico. Ademais, requerem permissão especial (senha de acesso) que admite graus variados de acessibilidade à informação, dependendo da *hierarquia* do usuário.

A segunda ordem de dificuldade no acompanhamento dos programas, subprogramas, projetos e atividades que compõem o *Orçamento da Criança Senso Estrito* está presente justo na identificação dessas ações e serviços, para não mencionar o mito de que o entendimento da informação orçamentária ainda é privilégio de poucos iniciados.⁸

Em boa medida o problema, real em alguns casos, pode ser atribuído a duas razões centrais:

- a formulação obscura de alguns programas, mesmo no seu maior nível de desagregação orçamentária (subprojeto/subatividade); e
- a forma com que orçamento-programa está organizado na área social (ver Anexo 2).

Um bom exemplo de formulação obscura que mais esconde do que esclarece está na Atividade 08.042.0252.2291:

08: Função Educação e Cultura;

042: Programa Ensino Fundamental;

0252: Subprograma Educação Compensatória, um subprograma típico do Programa Educação Especial; e

2291: Atividade "Desenvolvimento da Educação Especial".

Tudo isto para dizer apenas que se trata de uma ação, sem identificá-la, no âmbito do ensino fundamental e relacionada com educação compensatória. A menção da "Atividade Desenvolvimento da Educação Especial" é, portanto, inútil, na medida em que nada agrupa ao que está explicitado nos três primeiros códigos.

⁸ "Orçamento não é peça de análise difícil e nem é privilégio de economistas ou pessoas iluminadas. Basta que se acompanhe não apenas o que foi proposto, mas, principalmente, sua execução que está disponível a todos os que consultarem o Siafi." [Jutene (1995)].

O caso da Saúde, por sua vez, é emblemático quanto à inadequação da estrutura programática. A Função Educação e Cultura, por exemplo, está subdividida em nove programas, com um total de 33 subprogramas típicos, o que a caracteriza como a função social de maior visibilidade orçamentária. Em contrapartida, a Função Saúde e Saneamento tem apenas três Programas (Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente) desagregados em 13 subprogramas típicos, dos quais seis (na prática somente cinco, já que o Subprograma Saúde Materno-Infantil, criado em 1984, está em desuso desde 1989) no Programa Saúde. Isto é muito não só pela complexidade do setor, como também porque quanto mais diversificada for a abertura programática (e subprogramática), maior será a transparência na alocação dos recursos.

Além disso, a organização subprogramática do Programa Saúde (075) é pouco equilibrada: mais de 80% dos recursos desse programa estão classificados em um só subprograma (Assistência Médica e Sanitária — 0428x). Essa concentração pode ser explicada pela origem da Classificação Funcional Programática. Implementada na segunda metade dos anos 60 e praticamente inalterada desde então, a classificação foi elaborada sob a ótica do orçamento fiscal. Desconsiderava, portanto, o já então expressivo orçamento da Previdência Social, onde estavam previstos os recursos para assistência médico-hospitalar. Na década de 70 esses recursos representavam perto de 80% do orçamento federal para a Saúde, absorvendo, em média, algo ao redor de 30% de todos os recursos previdenciários.

VIII. CONCLUSÕES

Diretrizes de governo, apontando rumos e planos de ação, revelando estratégias e prioridades têm, relativamente, ampla divulgação. É importante que assim seja, mas tem pouco valor prático quando tais formulações de planos e enunciados de diretrizes não encontram correspondência na ação concreta. O orçamento público é, seguramente, o instrumento que melhor permite avaliar essa correspondência. E não apenas na sua formulação inicial, mas sobretudo em sua execução. Como instrumento legal meramente autorizativo, o orçamento é permeável a manipulações no dia-a-dia da sua execução. Isto é particularmente verdadeiro na vigência de políticas de ajuste: quando abrir determinadas portas e fechar outras, pode subverter totalmente as prioridades definidas dos planos.

Em um contexto de ajuste fiscal, não surpreende que a execução orçamentária seja afetada negativamente, como está acontecendo com o Orçamento da Crise. Afinal, uma das formas de controlar as contas públicas, um objetivo bastante claro do governo federal, é compatibilizar a despesa com o fluxo de receita. O inusitado dessa política, contudo, está, de um lado, na penalização de ações e

serviços que se supunham tivessem prioridade absoluta, como é o caso daqueles direcionados para o bem-estar de crianças e adolescentes; de outro, na constatação de que a vinculação de receitas, uma "conquista" da Educação ampliada na Constituição de 88 e uma aspiração permanente de grupos de interesse da Saúde, não garante imunidade a essa política restritiva.

Inobstante alguns avanços importantes recentes, como a explicitação no OGU da alocação por estado dos recursos destinados à assistência hospitalar e ambulatorial e ao saneamento básico, ainda há muito por fazer para aumentar a transparência do gasto do governo. Uma das lições aprendidas no processo de elaboração deste trabalho é a ampliação da visibilidade do gasto público na área social e, em particular, no que diz respeito às políticas pela infância, por exemplo:

- revisão da Classificação Funcional Programática, particularmente no caso da Função Saúde e Saneamento, onde o grau de desagregação da programação é insuficiente; o melhor exemplo disto é o fato de 80% dos recursos estarem concentrados em um só subprograma (0428); e
- definição mais clara de projetos/subprojetos e atividades/subatividades.

O contexto político mudou substancialmente a partir da Constituição de 88. O Congresso deixou de ser uma instância de mera homologação dos desejos do Poder Executivo; o orçamento previdenciário foi ampliado e transformado no Orçamento da Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência Social), passando a ser apreciado pelo Congresso, juntamente com o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais; e, principalmente, cresceram as aspirações sociais de participação e controle dos atos do poder público.

Com respeito a esse último aspecto, o Conanda e/ou o Pacto pela Infância, por exemplo, poderiam criar instrumento apropriado e regular de divulgação. O Conanda, por força de suas atribuições formais no campo das políticas para a infância, deve habilitar-se para exercer a monitoria sistemática do *Orçamento da Criança* por intermédio do Siafi/Sidor. No âmbito de cada estado e município, os conselhos estaduais e municipais de Direito da Criança e do Adolescente poderiam seguir caminho similar. Para dar consequência a esse acompanhamento, entretanto, é necessário que a informação correspondente circule entre os principais atores sociais que tenham legítimo interesse na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

BIBLIOGRAFIA

MEDICE, A. C. - O Desempenho Financeiro das Políticas Sociais Federais. *Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG*. São Paulo, jun., 1995, 25 p.

SOUZA, H. & PEREIRA, J. L. - O Orçamento da Criança. Folha de São Paulo (*Tendências & Debates*), p. 03, 1995

VIANNA, S. M., PIOLA, S. F. & PINHEIRO, V. - Gasto Social e Gasto com Crianças e Adolescentes no Brasil (Versão Preliminar) IPEA (*Diretoria de Políticas Públicas*) jun., 95, 55 p.

PIOLA, S. F. & VIANNA, S. M. - Políticas e Prioridades do Sistema Único de Saúde - SUS, IPEA, dez 1991, p. 66. 138 p.

BRASIL. - Constituição Federal

BRASIL. - Orçamento Geral da União, 1995

BRASIL. - Orçamento Geral da União, 1996 (Projeto de Lei)

BRASIL. - Classificação Funcional Programática (SOF), 1995

JATENE, A. D. - Corrigindo a Desinformação. *Saúde, Hoje* (Órgão Oficial do Sistema Confederativo de saúde) Set., 95 p.9.

ANEXO I

Orçamento da Criança Sênsô Estrito - 1995

Em R\$ 1,00

CÓDIGO(3)	PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO 95		
		PREVISTO(1)	REALIZADO(2)	%
MEC/FAE		835.503.836	351.936.769	37,62
8 75 477	2487 Materia Escolar	764.863.836	347.000.000	45,37
8 75 428	2998 Saúde do Estudante	11.040.000	0.00	
8 42 216	2393 1 - Livro Didático	81.600.000	4.182.454	5,13
8 42 216	2.93 2 - Salas de Leitura/Biblioteca da Escola	15.600.000	7.800	0,05
8 42 236	2291 3 - Biblioteca do Professor	14.400.000	0.00	
8 42 237	2294 Aquisição, produção e distribuição de material escolar	24.771.600	739.515	2,99
8 42 237	2304 Produção de Programas e Material Educativo	428.400	0.00	
8 42 233	3273 Aquisição de Veículos Escolares	22.800.000	7.000	0,03
MEC/FNDE		620.876.824	177.569.656	28,60
8 41 150	21.41 Educação pré-escolar	21.279.804	0.00	
8 42 188	1710 Educação básica	243.922.416	2.914.930	1,20
8 42 188	2289 Ensino Fundamental	177.740.926	94.740.514	53,30
8 42 213	2289 Ensino Fundamental	17.760.000	3.272.277	18,42
8 42 483	4357 1 Programa Nacional de Assistência Integral - PRONAICA	92.078.069	51.336.240	55,75
8 42 235	2300 Vagas na rede particular de ensino	46.267.609	24.527.709	53,01
8 42 252	2251 Desenvolvimento da educação especial	17.868.000	106.259	0,59
8 42 44	2303 Sistema Estatístico Nacional p/ Ens. Fundamental	2.760.000	433.457	15,70
8 42 131	2148 Projetos educativos de rádio e TV	1.200.000	238.270	19,86

(Continuação)

CÓDIGO(3)	PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO 95		
		PREVISTO(1)	REALIZADO(2)	%
MEC/OUTROS		1.394.729.601	812.373.667	65,42
8 41 185	2516 Educação para crianças de 0 a 6 anos	799 143		0,00
8 41 190	2210 Educação pré-escolar	4 200 000	378 288	9,01
8 43 21	2278 Coordenação e supervisão da educação	6 103 313		0,00
8 42 198	1082 Informática na educação	360 000		0,00
8 42 189	2789 Ensino Fundamental	582 000		0,00
8 42 188	3017 Universalação do Ensino Fundamental	8 250 000		0,00
8 42 493	4157 PRONAICA	271 941 071	93 968 487	34,55
8 42 21	2278 Coordenação e supervisão da educação	1 350 000	252 662	18,72
8 43 178	2115 Desenvolvimento do Ensino Médio	1 200 000	55 900	4,66
8 43 193	1078 Ensino Técnico	64 117 206	31 150 120	48,58
8 43 199	3015 Desenvolvimento de Alternativas Pedagógicas	960 000	310 000	32,29
8 43 199	3332 Modernização das Instituições de Ensino	684 000	145 225	21,23
8 43 199	4052 Avaliação do Ensino	444 000		0,00
8 43 199	4378 Informática na Educação	516 000		0,00
8 43 217	2007 Capacitação de recursos humanos	1 112 400	208 726	18,76
8 42 31	2499 Cota pará dos estados e DF no salário-educação(4)	933 580 800	746 010 392	79,91
8 43	Escolas Técnicas Federais	39 034 069	15 806 928	40,50
8 43	Universidades Federais	7 082 029	2 647 330	37,38
8 42	Universidades Federais	1 136 398	438 834	38,62
8 42	Universidade Federal Rural	79 794	33 520	42,01
8 43	Universidade Federal Rural	452 445	104 074	23,00
8 43	Centros Federais de Ed. Técnologica	5 696 283	3 521 599	61,82
8 42	Fundações Universidade Federal	440 795	105 485	23,93
8 43	Fundações Universidade Federal	2 074 941	959 402	46,24
8 43	Edu. do Meio Ambiente Triângulo Mineiro	79 985	18 469	23,09
8 41	Escolas Agrupadoras Federais	39 121 219	14 586 027	37,28
8 42	Colégio Pedro II	567 671	162 624	28,65
8 43	Colégio Pedro II	2 531 273	1 465 621	57,90
8 42	Fundações Universidades	110 426	22 850	20,69
8 43	Fundações Universidades	122 338	21 104	17,25
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		3 342 000		0,00
3 7 21	2068 2 Fundo Nacional da Criança e do Adolescente		3 330 000	0,00
3 7 21	2058 2 Promoção e Defesa dos Direitos da C & A		12 000	0,00
MINISTÉRIO DA SAÚDE		622.516.360	139.669.506	22,44
13 75 477	28 Assistência Alimentar e Nutricional (Fundo Nacional de Saúde)	162 181 073	44 948 817	27,72
13 75 474	1074 1 Projeto Nordeste I - Reduzir mortalidade infantil, perinatal e materna	30 739 937	5 536 693	18,01
13 75 478	1095 1 Projeto Nordeste II - Reduzir mortalidade infantil, perinatal e materna	186 304 854	20 887 434	11,21
13 75 478	4439 51 Assistência Materno Infantil (FIOCRUZ)	10 521 319	1 350 426	12,84
13 75 477	4412 28 Assistência Alimentar e Nutricional - INAM (Normalização e Controle)	7 506 000	390 921	5,21
13 75 429	4439 5 Assistência da Mulher e da Criança	4 637 739		0,00
13 75 429	4439 12 Normalização e Coordenação das Ações de Imunização(FNS)	72 117 539	22 411 955	31,08
13 75 431	3346 1 Autossuficiência Nacional em Imunobiológicos(FNS)	13 487 290	10 395	0,08
13 75 428	4438 39 Manutenção do Hospital e Maternidade Alexander Fleming(FNS)	12 528 000	3 135 770	25,03
13 75 428	4438 39 Manutenção do Hospital e Maternidade Carmela Dutra(FNS)	11 448 000	4 242 082	37,06
13 75 428	4438 40 Manutenção do Hospital e Maternidade Praça XV(FNS)	11 352 000	2 038 725	17,96
13 75 431	4416 1 Aquisição de Vacinas(FNS)	99 692 609	34 716 288	34,82
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		1.389.358	1.051.273	75,67
8 42 187	2582 1 Distribuição de material escolar	84 000	9 094	10,83
8 42 137	2248 Produção de Programas Educativos	1 305 356	1 042 179	79,84
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL		241.283.897	78.235.365	32,42
15 81 483	2388 Promoção da Defesa dos Direitos da C&A	64 773 560	5 233 536	8,08
15 81 483	2388 2 Promoção de Estudos e Pesquisas e Documentação	1 444 387	634	0,04
15 81 483	2388 125 Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares	10 666 047	5 752	0,05
15 81 483	2593 1 Apoio à criança carente	164 399 903	72 995 443	44,40
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		1.065.326	79.031	7,42
8 43 158	2046 Ensino Preparatório	480 000		
8 43 158	2046 Ensino Preparatório Fundamental	585 326		
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		10.461.350	2.896.160	27,68
8 43 159	2046 Ensino Preparatório	10 461 350	2 896 160	27,68
TOTAL		3.831.168.550	1.663.811.427	43,43

Fonte: MPO/SOF, IPEA/CIEPA E MS/COE.

(1) Lei + Créditos

(2) Até 28 de setembro de 1995

(3) As cinco colunas do código referem-se respectivamente a função, programa, subprograma, projeto ou atividade e subprojeto ou subatividade

(4) Recursos sob supervisão do MEC transferidos às secretarias estaduais e do DF de Educação para aplicação no ensino fundamental

ANEXO 2

Estrutura Programática (Programas/Subprogramas) das Funções **EDUCAÇÃO E CULTURA (08), SAÚDE E SANEAMENTO (13) e ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA (15)**

08. EDUCAÇÃO E CULTURA

041 Educação de 0 a 6 Anos

0185x CRECHE

0190x EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

042 Ensino Fundamental

0187x ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO

0188x ENSINO REGULAR

043 Ensino Médio

0196x FORMAÇÃO PARA O SETOR PRIMÁRIO

0197x FORMAÇÃO PARA O SETOR SECUNDÁRIO

0198x FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIÁRIO

0199x ENSINO POLIVALENTE

044 Ensino Superior

0205x ENSINO DE GRADUAÇÃO

0206x ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

0207x EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

0208x CAMPUS UNIVERSITÁRIO

0209x ENSINO DE CURTA DURAÇÃO

045 Ensino Supletivo

0213x CURSOS DE SUPLENCIA

0214x CURSOS DE SUPRIMENTO

0215x CURSO DE QUALIFICAÇÃO

0216x CURSOS DE APRENDIZAGEM

0217x TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

046 Educação Física e Desportos

0223x EDUCAÇÃO FÍSICA

0224x DESPORTO AMADOR

0227x DESPORTO PROFISSIONAL

- 0228x PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
047 Assistência a Educandos
0234x ASSOCIATIVISMO ESTUDANTIL
0235x BOLSAS DE ESTUDO
0236x LIVRO DIDÁTICO
0237x MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO
0238x RESIDÊNCIA PARA EDUCANDOS
0239x TRANSPORTE ESCOLAR
0240x RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO
048 Cultura
0246x PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
0247x DIFUSÃO CULTURAL
049 Educação Especial
0252x EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA
0253x EDUCAÇÃO PRECOCE
13 SAÚDE E SANEAMENTO
075 Saúde
0427x ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0428x ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
0429x CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
0430x VIGILÂNCIA SANITÁRIA
0431x PRODUTOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS
0432x SAÚDE MATERNO-INFANTIL
076 Saneamento
0447x ABASTECIMENTO D'ÁGUA
0448x SANEAMENTO GERAL
0449x SISTEMAS DE ESGOTO
077 Proteção ao Meio Ambiente
0455x DEFESA CONTRA EROSÃO
0456x CONTROLE DA POLUIÇÃO

0457x DEFESA CONTRA AS SECAS

0458x DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES

0459x RECUPERAÇÃO DE TERRAS

15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA**081 Assistência**

0483x ASSISTÊNCIA AO MENOR

0484x ASSISTÊNCIA AO SILVÍCOLA

0485x ASSISTÊNCIA À VELHICE

0486x ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

0487x ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

082 Previdência

0492x PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS

0493x PREVIDÊNCIA SOCIAL A NÃO SEGURADOS

0494x PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

083 Programa de Integração Social - PIS

084 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

ANEXO 3**Orçamento da Criança - Senso Estrito - 1995 e 1996**

Em R\$ 1,00

CÓDIGO(3)	PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO		
		1995(1)	1996(2)	Var %
MEC/FAE		935 503 836	830 500.000	(11.22)
8 75 427	2487 Merenda Escolar	764 863 836	600 000 000	(21.55)
8 75 428	2298 Saúde do Estudante	11 040 000	23 000 000	108,33
8 42 236	2293 1 Livro Didático	81 600 000	139 000 000	70,34
8 42 236	2293 2 Salas de Leitura	15 600 000	12 000 000	(23,08)
8 42 236	2293 3 Biblioteca do Professor	14 400 000	*	(100,00)
8 42 237	2294 Aquisição, produção e distribuição de material escolar	24 771 600	30 000 000	21,11
8 42 237	2304 Produção de Programas e Material Educativo	428 400	1 500 000	250,14
8 42 237	3273 Aquisição de Vínculos Escolares	22 800 000	25 000 000	9,65
MEC/FNDE		620 876 824	1.109.355.629	78,68
8 41 150	2190 Educação pré escolar	21 279 804	22 600 000	6,20
8 42 188	1710 Educação básica	243 922 416	243 653 730	(0,11)
8 42 188	2289 Ensino Fundamental	177 740 926	440 475 883	147,82
8 42 213	2289 Ensino Fundamental	17 760 000	36 000 000	102,70
8 42 483	4357 1 Programa Nacional de Assistência Integral - PRONAICA	92 078 069	*	(100,00)
8 42 235	2300 Vagas na rede particular de ensino	46 267 609	47 484 988	2,63
8 42 252	2191 Desenvolvimento da educação especial	17 868 000	*	(100,00)
8 42 44	2303 Sistema Estatístico Nacional p/ Ens. Fundamental	2 760 000	*	(100,00)
8 42 137	2248 Programas educativos de rádio e TV		1 200 000	24 055 000
8 42 34	1080 Educação Aberta e à Distância	*	2 000 000	
8 42 57	1320 Diagnóstico de Aval. da Srt. Educ. Brasileira	*	5 500 000	
8 42 58	1120 Diagnóstico de Aval. da Srt. Educ. Brasileira	*	1 500 000	
8 42 188	3431 Desenvolvimento da Educação Básica	*	260 000 000	
8 42 199	4378 Informática na Educação	*	1 000 000	
8 49 252	2 007 Capacitação de Rec. Humanos - Ed. Especial	*	3 015 000	
8 49 252	2 291 Desenvolvimento da Educação Especial	*	21 066 028	
8 49 253	4 509 Desenvolvimento da Educação Precoce	*	1 005 000	

(Continuação)

CÓDIGO(3)	PROJETO/ATIVIDADE	ORÇAMENTO		
		1995(1)	1996(2)	Var %
MEC/OUTROS		1.384.729.601	1.608.917.374	8,19
8 41 185	2556 Desenv. da Educ. para crianças de 0 a 4 anos	799 143	2 000 000	150,27
8 41 190	2290 Educação pré-escolar	4 200 000	-	(100,00)
8 42 21	2278 Coordenação e supervisão da educação	6 103 313	5 322 806	(12,79)
8 42 188	1082 Informática na educação	360 000	550 000	52,78
8 42 188	2289 Ensino Fundamental	582 000	1 000 000	71,82
8 42 188	3017 Universalização do Ensino Fundamental	8 250 000	19 387 532	135,00
8 42 483	4357 PRONAICA	271 941 071	-	(100,00)
8 42 21	2278 Coordenação e supervisão da educação	1 350 000	2 480 696	83,76
8 43 188	2555 Desenvolvimento do Ensino Médio	1 200 000	8 000 000	566,67
8 41 199	1078 Ensino Técnico	64 117 206	90 000 000	40,37
8 43 199	3015 Desenvolvimento de Alternativas Pedagógicas	960 000	-	(100,00)
8 43 199	3332 Modernização das Instituições de Ensino	684 000	7 900 000	1 054,97
8 43 199	4052 Avaliação do Ensino	444 000	500 000	12,61
8 43 199	4378 Informática na Educação	516 000	600 000	16,28
8 43 217	2007 Capacitação de recursos humanos	1 112 400	2 500 000	124,74
8 42 31	2499 Cola parte dos estados e DF no salário-educação(4)	933 580 000	1 266 172 058	35,63
8 43	Escolas Técnicas Federais	39 034 069	42 782 522	9,60
8 43	Universidades Federais	7 082 029	6 349 185	(10,35)
8 42	Universidades Federais	1 136 398	951 758	(16,25)
8 42	Universidade Federal Rural	79 794	66 941	(16,11)
8 43	Universidade Federal Rural	452 445	502 710	11,11
8 43	Centros Federais de Ed. Tecnológica	5 696 283	8 660 893	52,04
8 42	Fundações Universidade Federal	440 795	369 318	(16,22)
8 43	Fundações Universidade Federal	2 074 941	2 540 388	22,43
8 43	Fac. de Medicina do Triângulo Mineiro	79 985	83 784	4,75
8 43	Escolas Agrotécnicas Federais	39 121 219	38 337 563	(2,00)
8 42	Colégio Pedro II	567 671	729 342	26,48
8 43	Colégio Pedro II	2 531 273	886 548	(64,98)
8 42	Fundações Universidades	110 428	92 522	(16,22)
8 43	Fundações Universidades	122 338	150 810	23,27
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		80.225.984	84.660.993	(31,87)
3 7 21	2068 2 Fundo Nacional da Criança e do Adolesc	3 330 000	5 000 000	50,15
3 7 21	2058 2 Promoção e Defesa dos Direitos da C & A	12 000	-	(100,00)
15 81 483	2388 1 Promoção e Defesa dos Direitos da C & A (ex-CBIA)	64 773 560	44 420 993	(31,42)
15 81 483	2388 2 Promoção de Estudos, Pesq. e Documentação(ex-CBIA)	1 444 387	1 746 000	21,02
15 81 483	2388 125 Conselhos de Direitos e Conselhos Tutelares (ex-CBIA)	10 666 047	3 492 000	(67,26)
MINISTÉRIO DA SAÚDE		622.516.360	844.559.425	35,67
13 75 427	4432 28 Assistência Alimentar e Nutricional (Fundo Nacional de Saúde)	162 181 073	450 000 000	177,47
13 75 428	1094 1 Projeto Nordeste I - Reduz mortalidade infantil, pueratal e materna	30 739 937	2 269 250	(92,62)
13 75 428	1095 1 Projeto Nordeste II - Reduz mortalidade infantil, pueratal e materna	186 304 854	47 336 555	(74,59)
13 75 428	4438 51 Assistência Materno Infantil (FIOCRUZ) (5)	10 521 319	10 521 319	0,00
13 75 427	4432 28 Assistência Alimentar e Nutricional - INAM(Normalização e Controle)	7 506 000	14 800 000	97,18
13 75 428	4439 5 Assistência da Mulher e da Criança (5)	4 637 739	4 637 739	0,00
13 75 429	4439 12 Normalização e Coordenação das Ações de Imunização(FNS)	72 117 539	62 394 347	(13,48)
13 75 431	3346 1 Autosuficiência Nacional em Imunobiológicos (FNS)	13 487 290	26 361 000	95,45
13 75 428	4438 39 Manutenção do Hospital e Maternidade Alexander Fleming(FNS)	12 528 000	10 311 544	(17,69)
13 75 428	4438 39 Manutenção do Hospital e Maternidade Carmela Dutra(FNS)	11 448 000	9 427 303	(17,65)
13 75 428	4438 40 Manutenção do Hospital e Maternidade Praça XV(FNS)	11 352 000	6 500 368	(42,74)
13 75 431	4436 1 Aquisição de Vacinas(FNS)	99 692 609	200 000 000	100,62
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		1.389.356	5.621.286	304,60
8 42 187	2582 1 Distribuição de material escolar	84 000	60 000	(28,57)
8 42 137	2248 Produção de Programas Educativos	1 305 356	5 561 286	326,04
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		164.399.903	292.616.000	77,99
15 81 483	2593 100 Apoio à Criança Carente (ex-LBA)	164 399 903	184 616 000	12,30
15 81 486	4519 100 Assist. Integral à Criança e Adolescente	-	108 000 000	-
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA		1.065.326		(100,00)
8 43 198	2046 Ensino Preparatório	480 000	-	(100,00)
8 43 198	2046 Ensino Preparatório Fundamental	585 326	-	(100,00)
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO		10.461.350	8.821.564	(6,12)
8 43 199	2046 Ensino Preparatório	10 461 350	9 821 564	(6,12)
TOTAL		3.831.168.550	4.656.052.271	21,53

Fonte: MPO/SOF, IPEA/CPIA E MS/COF

Elaboração: IPEA/FAB/UNICEF.

NOTAS

(1) Lei + créditos até setembro 1995

(2) Projeto de Lei

(3) As cinco colunas do código referem-se respectivamente a função, programa, subprograma, projeto ou atividade e subprojeto ou subatividade.

(4) Recursos sob supervisão do MEC transferidos às secretarias estaduais e do DF de Educação para aplicação no ensino fundamental.

(5) Em 1996 esta atividade foi incorporada a outra, segundo informação da COF/MS

(6) Projeto/atividade não constante do orçamento do ano.

Durante o discurso do Sr. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já existe, neste País, uma guerra multinacional pela privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O Programa Nacional de Desestatização (PND) que o atual Governo vem implementando sempre nos pareceu marcado por equívocos. E o maior deles é a tentativa de privatização da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD -, uma das maiores empresas do mundo no setor de extração e produção de minérios, cujo alcance empresarial estende-se também sobre uma série de outras áreas industriais.

A sociedade brasileira tem-se manifestado, por diversas ocasiões, apreensiva quanto às investidas que vêm sendo feitas em favor da privatização dessa empresa. Este debate tem, inclusive, ocupado certo destaque aqui no Senado, demonstrando, pelo posicionamento de um significativo número de Senadores, uma quase unanimidade em preservar a CVRD sob o controle estatal, dada sua importância estratégica para o nosso País.

Tenho dito reiteradas vezes, Sr. Presidente, que, para o meu Estado do Pará, o interesse na manutenção do controle estatal sobre essa Companhia é de suma importância. Ainda ontem, desta mesma tribuna, tive oportunidade de mencionar alguns dados sobre a atuação da Vale do Rio Doce no Pará, seu patrimônio, e a influência que tem sobre a economia do País, sendo óbvio que um empreendimento do porte da CVRD, neste momento em que se fala tanto em sua privatização, atraia os mais diversos interesses, afinal, avaliações preliminares que estão sendo feitas indicam um patrimônio estimado em torno de U\$12 bilhões, sem se levar em consideração as reservas minerais cujas concessões são propriedade da companhia.

Além disso, asseguro que para os paraenses esta questão traz um outro desdobramento preocupante. Tenho insistido em denunciar neste plenário que a área de 1 milhão 167 mil hectares de terras ocupadas pela Vale no Estado do Pará é um verdadeiro enclave. Como se fosse um território autônomo dentro de uma unidade federada; com acesso restrito e uma série de outras limitações... Fico imaginan-

do o que pode acontecer caso prospere essa idéia de privatização...

Se já é incômodo ter uma empresa estatal assenhoreando-se de boa parte do território do Estado do Pará, em função das peculiaridades de sua atividade industrial, o que não dizer de uma empresa privada, cujas perspectivas indicam a possibilidade de que seja de origem multinacional agindo da mesma forma?

Pois bem, Srs. Senadores, se o governo brasileiro não tem interesse ou sensibilidade em preservar essa Companhia, em face da sua importância para nossa auto-suficiência no setor mineral, que lhe confere um papel estratégico em nossa economia, deveria mirar-se no exemplo de outros países, para os quais a defesa de interesses econômicos confunde-se com a defesa de sua própria autonomia como nação.

Neste sentido, as especulações em torno da privatização da Companhia Vale do Rio Doce nos permitem um exemplo indiscutível do que estamos afirmando.

A imprensa brasileira tem noticiado que o Japão, Sr. Presidente, está disposto a travar uma verdadeira guerra com a Austrália pela posse da Companhia Vale do Rio Doce, já que disso pode depender sua sobrevivência como país industrializado. As razões, Srs. Senadores, são de facilíma compreensão: o Japão recebe da estatal brasileira cerca de 40% dos minérios que consome. Outros 40% são adquiridos junto aos australianos, significando que, se estes últimos vencerem a corrida pela compra da Companhia Vale do Rio Doce, nada menos do que 80% do suprimento das mais importantes matérias-primas na economia brasileira estarão sob controle australiano.

Para os japoneses, comprar a Vale do Rio Doce, caso esta venha a ser privatizada, tornou-se uma questão de interesse nacional, e como tal está sendo tratada naquele país. A mais importante empresa japonesa, a Nippon Steel, de uma influência no governo japonês inimaginável no Ocidente, sócia da Companhia Vale do Rio Doce em vários negócios, é quem deverá liderar os interesses japoneses, segundo informações de fontes ligadas àquela empresa.

Adquirir a Vale, para os japoneses, é hoje um caso de segurança nacional, visto que o Japão nunca superou o trauma do bloqueio de matérias-primas imposto pelos anglo-saxões na II Guerra. Portanto, deixar nas mãos da britânica Austrália a chave da sua capacidade de produção é tido pelos japoneses

como inaceitável. Além disso, não se pode deixar de mencionar que muito do desenvolvimento industrial que o Japão alcançou até hoje se deve, em parte, às operações mantidas pelos japoneses com a própria Vale do Rio Doce, em face da associação mantida com a estatal brasileira na maior parte dos projetos desta companhia, situação esta que os japoneses têm interesse em preservar.

O Sr. Coutinho Jorge - V.Ex^a me permite um aparte?

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ouço V.Ex^a com alegria.

O Sr. Coutinho Jorge - Senador Ademir Andrade, V. Ex^a hoje analisa de forma clara e precisa a problemática relacionada à privatização da Vale do Rio Doce. E é uma ironia o que está acontecendo. Em primeiro lugar, nós, da Amazônia, nós, do Pará e de outros Estados brasileiros, somos contra a privatização da Vale do Rio Doce pelo seu papel estratégico e pela sua importância dentro do Brasil. E na Amazônia, V. Ex^a sabe, o papel da Vale é excepcionalmente estratégico. Ela detém o domínio, o comando dos maiores jazimentos minerais da região e comanda os projetos estratégicos mais importantes, como é o caso de Carajás, da Albrás, que é o maior complexo de alumínio e alumina da América Latina, e a implantação futura do Projeto Cobre-Salobo, para dar exemplo de três projetos fundamentais e estratégicos. A Vale do Rio Doce fornece uma grande quantidade de minerais, sobretudo para o Japão. O que se vê é o Governo entendendo que ela não é tão importante e tão estratégica para o Brasil. Em compensação, os concorrentes, como V. Ex^a coloca, australianos e japoneses, entendem que a Vale é fundamental para eles. Por um lado, os japoneses são dependentes de matéria-prima fornecida pela Vale. E V. Ex^a colocou que, durante a II Guerra Mundial, o Japão teve um problema gravíssimo em relação a esse bloqueio. Quem conhece sabe que é um país absolutamente pobre em recursos naturais, dependendo totalmente de sua importação. Por outro lado, os australianos são ofertantes de matéria-prima e produtos manufaturados derivados de minerais, dominam o mercado internacional. Com isso, o que vai acontecer? O Japão tem medo de que a Vale seja vendida aos australianos porque ele ficará altamente dependente de um mercado, de uma nação. Os australianos, por sua vez, se comprarem a Vale, serão monopolistas do mercado internacional. Portanto, um luta pela sobrevivência econômica; outro, pelo comando do monopólio desses produtos importantes. É uma guerra internacional importante,

fundamental, a que V. Ex^a coloca. Isso é uma ironia. E o Brasil? O Brasil não defende a manutenção, o comando da Vale em nível estatal. Lamentavelmente é um equívoco do Governo tentar vender as ações da Vale. Deveríamos mantê-la no comando do Governo pelo papel estratégico e importante. E quem está dizendo isso não somos nós, não é o ilustre Senador Ademir Andrade, não é o governador do Pará, que é contra a privatização, que é do PSDB também, como eu. Quem está dizendo isso são países importantes como Japão e Austrália que lutam pela fatia que o Brasil quer vender, quer entregar a outros países. Acredito que a colocação de V. Ex^a é oportunidade, correta, e nos dá mais força para que possamos lutar contra a privatização da Vale do Rio Doce. Ou seja, é o mundo, mercados importantes que mostram que a Vale é estratégica, é importante para o Brasil e para o mundo. Parabéns pelo seu pronunciamento oportuno e necessário.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Agradeço a V. Ex^a, Senador Coutinho Jorge. Esperamos poder fazer o Governo voltar na sua decisão.

A luta dos japoneses deverá ocorrer principalmente com dois grandes grupos do setor de minérios: a RTZ - Rio Tinto Zinc, um grupo australiano controlado por ingleses, e o BHP, de capital exclusivamente australiano. Informações divulgadas pela imprensa brasileira dão conta de que altos executivos do RTZ andaram pelo Brasil ultimamente, iniciando contatos com vistas à formação de consórcios para atuar na privatização da Vale do Rio Doce.

Chega a ser vergonhoso, Sr. Presidente, observar dois países com um elevadíssimo nível de desenvolvimento econômico-social, como é o caso do Japão e da Austrália, em vias de travarem um duro confronto na defesa de seus interesses industriais e econômicos, enquanto nós, no Brasil, abrimos mão exatamente do objetivo perseguido por esses dois países, qual seja, a auto-suficiência no setor de extração e produção mineral e a consolidação do nosso desenvolvimento industrial.

Considero, Sr. Presidente, que este Programa Nacional de Desestatização carece de uma discussão mais aprofundada nesta Casa. Afinal são os interesses e o patrimônio brasileiro que estão em jogo, e nós não podemos, de modo algum, deixar que esse processo de privatizações venha a fragilizar nosso País, tanto em nível interno quanto nas relações internacionais.

É importante ressaltar que a Companhia Vale do Rio Doce está se tornando a maior produtora de

ouro do Brasil, cujas reservas nas áreas em que detém as concessões são ainda desconhecidas ou guardadas a sete chaves.

Em vista disso, encaminho à Mesa um pedido de informações dirigidas ao Ministro das Minas e Energia no sentido de que seja dado conhecimento a este Senado Federal dos estudos feitos pela Vale na área do garimpo de Serra Pelada, dando-nos conta do que existe de ouro naquela área, bem como a sua produção mensal atual, suas perspectivas até o anos 2000 e o potencial das reservas desse metal no Estado do Pará.

Gostaria de deixar devidamente registrados os termos desse pedido de informação, cuja resposta, espero, o Ministério encaminhe ao Senado Federal, porque interessa inclusive aos garimpeiros de Serra Pelada, já que existe uma disputa entre a Vale e os garimpeiros, os quais têm esse direito legítimo garantido pela Constituição.

As perguntas que faço ao Ministro das Minas e Energia, de maneira bem clara, são as seguintes: qual o potencial estimado de ouro existente em Serra Pelada, baseado nos estudos atuais feitos pela Companhia Vale do Rio Doce? Até hoje, ninguém consegue ter acesso a essas informações.

Qual a produção mensal de ouro da Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará, nos anos de 92 a 95?

Quais as perspectivas da Companhia Vale do Rio Doce em termos de exploração de ouro até o ano 2000, ano a ano?

Qual o potencial de todas as reservas de ouro da Companhia Vale do Rio Doce no Estado do Pará, que estejam sob concessão e as já em exploração?

São essas as perguntas que dirijo ao Ministro das Minas e Energia. Espero que S. Ex^a as responda devidamente.

Reitero que nós, Senadores desta Casa, aguardamos que o Sr. Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, cumpra com o compromisso assumido no dia 15 de dezembro, por ocasião do encerramento da sessão legislativa do ano passado, de trazer ao plenário do Senado Federal o Sr. Ministro José Serra para que S. Ex^a nos esclareça o porquê de sua determinação em privatizar a Companhia Vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – V. Ex^a tem palavra, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o art. 413 do Regimento Interno diz:

"Art. 413. A transgressão a qualquer desses princípios poderá ser denunciada, mediante questão de ordem, nos termos do disposto no art. 404.

Parágrafo único. Levantada a questão de ordem referida no caput deste artigo, a Presidência determinará a apuração imediata da denúncia, verificando os fatos pertinentes, mediante consulta aos registros da Casa, notas taquigráficas, fitas magnéticas ou outros meios cabíveis."

Com base nos arts. 93, 94 e seu §1º, arts. 97, 412 e o que acabo de citar, gostaria que V. Ex^a esclarecesse a seguinte questão: poderia o Presidente da supercomissão que analisa o caso Sivam, Senador Antonio Carlos Magalhães, ter decidido cancelar a audiência em que seria ouvido o Brigadeiro Ivan Frota sem ter consultado a Comissão?

O art. 412, que trata dos princípios gerais do processo legislativo, diz que:

"Art. 412. A legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais, mediante os seguintes princípios básicos:

I – a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais;

VI – decisão dos casos omissos de acordo com a analogia e os princípios gerais de Direito;

VII – preservação dos direitos das minorias;

IX – decisão colegiada, ressalvadas as competências específicas estabelecidas neste Regimento;

X – impossibilidade de tomada de decisões sem a observância do quorum regimental estabelecido;

XI – pauta de decisões feita com antecedência tal que possibilite a todos os Senadores seu devido conhecimento;

XIII – possibilidade de ampla negociação política somente por meio de procedimentos regimentais previstos."

Citei acima alguns princípios relevantes para a questão de ordem que formulo.

Os arts. 93 e 94 falam da questão das audiências públicas.

"Art. 93. A audiência pública será realizada pela comissão para:

- I – instruir matéria sob sua apreciação;
- II – tratar de assunto de interesse público relevante.

§ 1º A audiência pública poderá ser realizada por solicitação de entidade da sociedade civil.

§ 2º A audiência prevista para o disposto no inciso I poderá ser dispensada por deliberação da comissão."

Quer dizer, quem delibera uma audiência prevista para o disposto no inciso I, instrui matéria sob sua apreciação, é a comissão. A comissão é o presidente ou é a comissão?

O art. 94, § 1º, diz o seguinte:

"Art. 94. Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva:

§ 1º Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de exame, a comissão procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas."

O art. 97 diz:

"Art. 97. Às comissões permanentes compete estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame."

Sr. Presidente, pelo que aqui observo, somente a comissão poderia deliberar sobre ouvir ou não a audiência do Brigadeiro Ivan Frotta. Talvez fosse até possível que o Presidente da comissão, Senador Antônio Carlos Magalhães, naquela manhã, tivesse o apoio da maioria da comissão, mas a comissão não foi ouvida. Para que em situações futuras tenhamos um procedimento claro sobre isso é que consulto a Mesa nesta questão de ordem.

De forma correlata, Sr. Presidente, havia parlamentares no Congresso Nacional interessados em ouvir o Brigadeiro Ivan Frotta, ainda que para discordar dele. Eu, por exemplo, já registrei aqui que não poderia, de forma alguma, concordar com o Brigadeiro Ivan Frotta quando disse que às Forças Armadas ou militares poderiam agir com um golpe militar, caso houvesse uma decisão não satisfatória relativamente ao projeto Sivam por parte do Executivo e do Congresso Nacional. E aqui aproveito para reiterar que a melhor forma de defender as instituições democráticas é o uso dos instrumentos democráticos.

E nada melhor do que o instrumento da palavra para se defender a democracia.

Diante da assertiva do Brigadeiro Ivan Frotta de que algum Senador poderia estar agindo com o intuito de receber benesses para votar de uma forma ou de outra no que diz respeito ao projeto Sivam, o melhor que poderíamos ter feito para esclarecer isso seria ouvi-lo naquela comissão.

Sei que há Senadores que prefeririam nem ouvir falar isso, pois já se consideram, de antemão, ofendidos. Eu, entretanto, preferiria esclarecer este assunto em profundidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Deputado Ivan Valente do Partido dos Trabalhadores requereu à Comissão de Representação do Congresso Nacional durante o recesso que pudesse ser ouvido o Brigadeiro Ivan Frotta. Tendo o mesmo indagado à Secretaria da Mesa a respeito de seu requerimento, uma vez que amanhã haverá uma reunião da Comissão de Representação às 11h, foi-lhe esclarecido que tal requerimento ainda não havia sido publicado.

Sr. Presidente, diante de tal fato, solicito que esse requerimento seja publicado – não há nada que impeça sua publicação, vez que ele foi entregue na semana passada –, para que possa ser devidamente examinado na sessão de amanhã.

Essa segunda parte do meu pronunciamento é um apelo que faço à Mesa.

A primeira parte é de esclarecimento sobre o episódio que aconteceu na semana passada para que saibamos como agir no futuro: pode o presidente de qualquer comissão permanente ou de CPI, uma vez aprovado o nome de uma pessoa para prestar depoimento, simplesmente decidir, sem consulta à comissão, que aquela testemunha deixará de ser ouvida?

Gostaria de esclarecer, Sr. Presidente, esse aspecto porque, se assim for, estaremos diante de algo grave. Afinal de contas é necessário garantir o direito da palavra à minoria, que poderá trazer um esclarecimento importante.

Então, Sr. Presidente, devemos ter procedimentos corretos à luz da devida interpretação, e para mim está claro que é a Comissão que deve decidir isso.

Há alguns Srs. Senadores que sabem, com perfeição, o Regimento, são verdadeiros enciclopedistas do Regimento; mas há outros que não têm tanta experiência e, no seu impulso de ação, até defendendo a Instituição, decidem em nome de todos. O correto seria decidir com base na consulta e pela regra democrática da Instituição. É por essa razão

que peço esse esclarecimento, que é importante não apenas para esse episódio, mas para qualquer outro no futuro.

Citarei um exemplo do passado. Vamos supor que o motorista Eriberto França fosse convocado para dar um depoimento na CPI sobre o caso Paulo César Farias e, após a sua chegada à Comissão, o Presidente decidisse que ele não mais deporia e encerrasse a sessão.

Imagine, Sr. Presidente, se pudéssemos sempre aceitar tal procedimento. É essa a razão da consulta. V. Ex^a há de perceber que esse questionamento envolve não apenas o aspecto do ocorrido na semana passada, mas procedimentos futuros..

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Apesar de a Mesa estar preparada para dar a informação solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy, antes porém, concede a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (AM. Para contraditar. Sem revisão do orador.) – Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero desdobrar a manifestação do eminentíssimo Senador Eduardo Suplicy e ficar na primeira parte.

A preocupação de S. Ex^a é que, em tendo havido uma decisão do Presidente da Comissão de Relações Exteriores, suspendendo a sessão, abruptamente ou não, isso não poderia ter acontecido porque havia uma convocação por parte da Comissão. Essa é a premissa.

Sr. Presidente, a Presidência da Comissão de Relações Exteriores decidiu e, naquele instante da decisão, cabia levantar uma questão de ordem. A partir do momento em que essa questão de ordem fosse decidida, se porventura indeferida pelo Presidente da Comissão de Relações, caberia recurso para o Plenário. Estou apoiado no art. 405 do Regimento Interno.

Ora, é evidente que essa questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy está formulada a destempo. No meu entender, não há mais como V. Ex^a acolhê-la sequer para traçar um rumo à Presidência da Comissão de Relações Exteriores no sentido de reverter a posição. Quando muito, o que V. Ex^a poderá acolher é uma decisão do Plenário para futuros acontecimentos dessa ordem. Ainda assim, Sr. Presidente, penso que neste episódio o assunto está superado e a Mesa não tem mais como revertê-lo.

É a contradita, a contragosto, sem entrar no mérito; a contragosto, Sr. Presidente, porque hoje vi tantas formas de fulminar o Regimento nesta Casa

que estou preocupado que não continue a sessão até o final assim.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senador Bernardo Cabral reforça exatamente o que a Mesa ia esclarecer ao Senador Eduardo Suplicy. A Mesa agradece a cultura jurídica do Senador Bernardo Cabral.

O art. 404 do Regimento Interno diz o seguinte:

"Art. 404. A questão de ordem deve ser objetiva, indicar o dispositivo regimental em que se baseia, referir-se a caso concreto relacionado com a matéria tratada na ocasião, não podendo versar tese de natureza doutrinária ou especulativa".

O art. 89 do Regimento diz:

"Art. 89. Ao Presidente compete:

.....
e) resolver as questões de ordem"

Qualquer questão de ordem levantada por um dos Srs. Senadores membros de qualquer comissão, como matéria de economia interna da própria comissão, deverá ser dirimida pelo Presidente da comissão, o qual tomará as medidas cabíveis.

Portanto, no caso, é totalmente extemporânea a questão de ordem do Senador Eduardo Suplicy, a qual deveria ter sido levantada na comissão.

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, permita-me prestar um esclarecimento. Tentei fazê-lo, mas o Presidente encerrou a reunião no ato. Desde então aguardo a próxima reunião da Comissão. Aqui faço um apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães para que convoque a Supercomissão que engloba as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de Assuntos Econômicos, de Fiscalização e Controle para que possamos dar andamento aos trabalhos porque gostaria que diversos temas estivessem ali sendo debatidos. Já fiz este apelo pessoalmente e o reitero aqui da tribuna. Precisamos continuar debatendo os aspectos do Projeto Sivam.

Transmiti ao Senador Antonio Carlos Magalhães e aos membros da Comissão que membros da SBPC, como Luís Carlos Miranda, Marco Antônio Raupp, Luís Pingueli Rosa, além de Hector Luís Saint Pierre, este último já aprovado para depor, gostariam de prestar esclarecimentos à Comissão. (Verbalmente, Hector Luís e os demais estarão dispostos a vir dia 25.) Deixo registrado o apelo.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite lembrar, ainda falta um esclarecimento sobre a questão da

publicação do requerimento do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa já determinou à assessoria que seja encaminhamento à Presidência o referido requerimento de V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILCY – Sr. Presidente, desejo que seja publicado o requerimento do Deputado Ivan Valente.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Perfeitamente.

Concedo a palavra ao Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Senhores Senadores, o falecimento e o sepultamento do Presidente François Mitterrand trouxeram à baila a discussão de alguns temas que não deixam de interessar a nós brasileiros. O Presidente Mitterrand foi um homem muito preocupado com a construção da sua imagem ao longo dos anos. Militou na vida pública francesa, tendo disputado muitas eleições e exercido o cargo de Presidente da França em dois mandatos sucessivos. Nos últimos anos de sua vida, preocupou-se em tornar públicos certos detalhes da sua vida política e até da sua vida particular.

É importante aproveitarmos essa experiência da França para meditarmos sobre algumas situações com as quais já nos deparamos no Brasil e que temos resolvido de maneira insuficiente. Em primeiro lugar, por mais brilhante que seja o político, por mais profícua que tenha sido a sua atividade, muito da sua celeerdade decorre da maneira como morre. Mitterrand poderia ter ficado condenado a uma morte prosaica, com um câncer de próstata, mas ele determinou seus funerais, dispôs sobre a maneira como gostaria de ser sepultado e, inclusive, tornou pública a existência de uma segunda família - uma amante e uma filha, decorrente dessa ligação.

Ulysses Guimarães, por exemplo, foi um grande político. Teve uma trajetória brilhante, mas certamente a maneira como morreu contribuiu para aumentar o mito em torno de seu personagem. O mesmo aconteceu com o Presidente Getúlio Vargas. Quer dizer, mortes trágicas, mortes abruptas de alguma maneira coroam o encerramento da existência de muitas personalidades públicas.

Pois bem, em relação ao Presidente Mitterrand, há dois assuntos sobre os quais, de alguma maneira, podemos refletir para ajudar no desenvolvimento do País e nos alertar para alguns problemas.

Primeiro, um ex-médico do Presidente Mitterrand, Dr. Gubler, acaba de publicar um livro, na França, cuja apreensão foi determinada pela Justiça, em que diz que o Presidente tinha um câncer de próstata desde 1982, salvo engano. Não obstante, os médicos franceses, inclusive o próprio Dr. Gubler, não cansaram de oferecer periodicamente relatórios médicos afirmando a higidez do Presidente François Mitterrand.

Nós, políticos, em geral, não informamos ao público questões relativas à nossa saúde. Há uma idéia de que se o público tomar conhecimento de que algum político tem uma deficiência física, sofre algum tipo de doença, ele será execrado. Não poderá mais disputar eleição, não será eleito, será considerado incapacitado para o exercício de determinadas funções. Isso fez com que, no passado, perdessemos algumas ilustres personalidades. Talvez o ilustre Senador Petrônio Portella ainda estivesse entre nós se tivesse sido mais cuidadoso com sua saúde e não se preocupasse em ocultar a doença que o acometera, tratando-a de maneira precária para que o público dela não tomasse conhecimento. Assim terminou, infelizmente, falecendo.

O próprio ex-Presidente Tancredo Neves - citado hoje muitas vezes, ao longo dos debates travados no plenário - também se preocupou muito em ocultar a sua doença e talvez, por isso mesmo, tenha sido vítima de uma série de erros ou de omissões que culminaram com a sua morte, com o seu trágico desaparecimento.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, recentemente, fez um *check up*. Submeteu-se a uma série de exames, cujos resultados, divulgados pela imprensa, atestaram a higidez do Presidente da República. É preciso que nós percamos essa cerimônia e deixemos de lado essa preocupação - falo nos homens públicos de maneira geral - em ocultar certos problemas de saúde porque, muitas vezes, isso vem em prejuízo do País, em prejuízo do povo.

Agora, o ex-médico do Presidente Mitterrand diz que ele não estava em condições de governar. Outros médicos que o assistiram afirmam o contrário: ele estava em condições de exercer plenamente a chefia do país. Há muita contradição. Diz-se, por exemplo, que o Presidente Roosevelt negociou mal em Yalta, porque não estava bem de saúde; consequentemente, o Acordo de Yalta foi desfavorável ao Ocidente.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Faço questão de ouvir V. Ex^a, Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral - V. Ex^a referiu-se exatamente ao que eu ia dizer: no último período, o Presidente Franklin Delano Roosevelt governou em cadeira de rodas. A História tem sempre dois lados. No caso do Presidente François Mitterrand, outro especialista brasileiro, que diz tê-lo visitado nos últimos instantes de sua vida, disse que ele estava em plena higidez mental. O que há no mundo inteiro, eminente Senador Lúcio Alcântara, é uma prevenção contra os homens públicos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Realmente há preconceito sobre os homens públicos.

O Sr. Bernardo Cabral - Exato. Tudo aquilo que é feito por alguém do povo é permitido, mas ao homem público sequer se permite que ele vá fazer uma operação no Incor. Veja V. Ex^a o realce que se deu ao fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter-se submetido a uma cirurgia no Incor. No entanto, S. Ex^a goza de plena saúde e participa ativamente das nossas atividades. Isso comprova que é uma pena as pessoas não assumirem sua responsabilidade de, estando doente, declarar isso e se submeter ao tratamento específico. Louvo V. Ex^a por estar abordando uma matéria sobre a qual há tanto preconceito em nosso País. Meus parabéns.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O Dr. José Edson Pontes foi meu contemporâneo na Faculdade de Medicina. Hoje, é um dos mais brilhantes urologistas dos Estados Unidos, onde reside e trabalha. É catedrático da Universidade de Detroit. Ele afirma categoricamente que, em junho do ano passado, esteve com o Presidente e surpreendeu-se com a sua vitalidade.

O Presidente Mitterrand submeteu-se aos primeiros exames, segundo li nos jornais, sob nome falso, para que não se descobrisse que ele estava fazendo determinados exames, talvez porque, para o seu segundo período, se dissesse que era portador de um câncer de próstata, ainda que em condições boas de saúde, não tivesse sequer sido eleito.

V. Ex^a deu o exemplo do Senador Antonio Carlos. Penso que no Incor ele revigorou as suas energias, porque é dos que mais participam dos debates e das maiores polêmicas; é dos que mais se emocionam; é dos que mais exercitam, inclusive, o gosto pelo debate. É um homem que está em plena condições de exercitar esse mandato, com grande competência e entusiasmo.

Há outro aspecto a que queria referir-me: a questão de decisões judiciais que suspendem a pu-

blicação de livros. No Brasil, há alguns casos, como, por exemplo, a biografia do Garrincha - *A Estrela Solitária*. Uma decisão da Justiça, atendendo a uma representação das filhas do Garrincha, determinou a suspensão da circulação desse livro. Há uma série de outras publicações que também estão recebendo o mesmo tratamento por parte da Justiça. Talvez o Senador Bernardo Cabral, nosso jurista, possa trazer alguma contribuição. Será censura? Quais são os limites do público e do privado?

Trata-se de uma questão que suscita um debate permanente, sobretudo quando envolve políticos, homens públicos. Ninguém tem o direito de privar a sociedade de tomar conhecimento de qualquer fato que lhe seja útil. A tendência a suspender a publicação dessas obras precisa ser examinada com cuidado.

É claro que há muitos que querem vender seus livros à custa de informações, muitas vezes incorretas, com interesses puramente particulares. Isso precisa ser levado na devida conta. Mas é importante o fato como o Presidente Mitterrand dispôs sobre seus funerais, a maneira como tornou pública a existência de uma segunda família, o modo como dispôs sobre suas vontades finais. É importante todo o debate que está acontecendo na França sobre a publicação desse livro que envolve questão de segredo médico, questão de ética médica. O autor do livro foi médico do Presidente da França. Qual é o direito que ele tem? Quais são seus limites em relação ao fato de ter sido seu médico durante longo tempo e agora publicar um livro para dizer que já em 1982, quando foram publicados vários boletins dando conta de uma saúde completa, o Presidente Mitterrand tinha um câncer de próstata?

O SR. JEFFERSON PERES - Uma questão de ética médica.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Exatamente. Uma questão de ética médica está envolvida. E isso não é novidade na França. O Presidente Pompidou exerceu grande parte do seu mandato sofrendo de uma doença grave crônica, um mieloma múltiplo, que o tornou praticamente impotente para governar o país. No entanto, ele esteve lá até à morte, muitas vezes, inclusive, deformado, em função dos medicamentos que tomava, e se movimentando com dificuldade. Há até um livro chamado "Esses doentes que nos governam", de cujo autor não me recordo. A sociedade, na maioria das vezes, não conhece realmente a verdadeira situação de quem governa o país, quais suas limitações, qual sua condição para exercitar plenamente a função que assumiu. Cada

vez mais isso vai ensejar um debate que interessa a toda a sociedade e cada vez mais essas questões terão que ser do conhecimento público, até para evitar o boato e a circulação de informações que não correspondem à realidade.

Temos que extraír algumas lições desse episódio e meditar um pouco sobre as decisões judiciais que impedem a publicação desses livros, se isso não seria uma forma de censura, a fim de que a sociedade não se veja privada de informações corretas, oportunas e fundadas na realidade.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

A SRA. EMILIA FERNANDES (PTB-RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, gostaria de me congratular com o Dr. Barbosa Lima Sobrinho, pelo transcurso do seu aniversário, ocorrido ontem, dia 22 de janeiro.

Barbosa Lima Sobrinho, advogado, ex-Deputado Federal, ex-Governador de Pernambuco, escritor, historiador e, acima de tudo, jornalista, completou ontem 99 anos.

Com grande atuação na Presidência da Associação Brasileira de Imprensa, Barbosa Lima se destacou, durante toda sua vida, na defesa da democracia, da liberdade de imprensa e do esclarecimento dos brasileiros. Um dos homens públicos deste País mais respeitados, assinou, como cidadão, o pedido de impeachment do Presidente Fernando Collor de Mello, dando um exemplo de consciência pública, cívica e moral.

Fiel aos seus ideais, fez do nacionalismo, da defesa dos interesses nacionais, a razão de sua vida, mesmo nos momentos mais difíceis do País, sendo atualmente um dos mais duros críticos das teorias neoliberais.

A ele, as nossas congratulações. Como afirma Oscar Niemeyer, ver Barbosa Lima Sobrinho chegar a essa idade, com esse dinamismo, é uma fonte de otimismo para todos nós. Temos de reconhecer que é um privilégio, quando lhe falta apenas um ano para completar um século de existência, e agradecer a Deus pelas bênçãos que lhe concedeu durante toda sua vida. Nossos cumprimentos a Barbosa

Lima Sobrinho e a sua família, em especial a sua esposa, D^a Maria José.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, inicialmente desejaria também cumprimentar o Dr. Barbosa Lima Sobrinho pelos seus 99 anos e pela lucidez com que está chamando a atenção particularmente do Senado Federal sobre a decisão que iremos tomar relativamente ao Projeto Sivam. O jornalista, Presidente da ABI, Barbosa Lima Sobrinho sugere ao Senado Federal que examine as recomendações da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia sobre o Projeto Sivam. Se o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião do seu pronunciamento, enalteceu as observações de Barbosa Lima Sobrinho de que o capital se faz em casa, seria importante que o Senado desse mais atenção à recomendação de Barbosa Lima Sobrinho sobre o Projeto Sivam.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - Nobre Senador Eduardo Suplicy, permita-me V. Ex^a que também felicite a ilustre Senadora do meu Estado pela feliz oportunidade de prestar uma homenagem a essa figura extraordinária que é Barbosa Lima Sobrinho. Com a permissão de V. Ex^a, quero dizer que o Plenário do Senado aprovou um requerimento de minha autoria para realização de uma homenagem e a entrega da Ordem do Mérito do Congresso Nacional a Barbosa Lima Sobrinho. Para essa homenagem, seriam convidadas todas as grandes autoridades, todos os setores representativos do Brasil, porque, como expus no meu requerimento, Barbosa Lima Sobrinho é a representação do que tem de melhor, do que tem de puro na sociedade, na gente brasileira. Tristão de Athayde e outros brasileiros importantes quase chegaram aos cem anos. Mas parece que o nosso Barbosa é que completará um século de vida. E propõe que antecipemos nossa homenagem àquele que é o representante maior da dignidade, da corréção, da seriedade. Com 99 anos, redigir artigos, participar de palestras, de discussões, estar presente em tudo o que acontece no País, realmente não há como deixar de reconhecer que Barbosa Lima Sobrinho é a grande figura do momento em nosso País. É

a grande figura deste final de século. O grande exemplo de brasiliade é Barbosa Lima Sobrinho.

Meus cumprimentos à querida Senadora, a V. Ex^a e à Casa por homenagearmos aquele que é o maior homem público, o maior cidadão brasileiro que existe em nossos meios neste final de século.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Agradeço ao Senador Pedro Simon por sua homenagem ao Jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, é preciso que se coloque bem a questão relativa à gravidade da evolução do desemprego no País.

Por ocasião da sua entrevista na semana passada, o Presidente pediu que não se confundisse alhos com bugalhos. Vou repetir o que disse o Presidente para, em seguida, colocar com precisão os dados sobre desemprego no País, inclusive os esclarecimentos que o Dieese e a Fundação Seade estão divulgando.

Disse o Presidente, procurando minimizar o assunto do desemprego, da sua gravidade:

"No mundo hoje, por razões diferentes às vezes de um país para com outro, ainda assim apesar de resultados esparsos, que deveriam ser publicados com mais cuidado, porque pegam um momento, uma semana, um mês, às vezes, um ramo industrial, que ficam mostrando sempre que há desemprego e mostrando muitas vezes sem mostrar por outro lado a criação de novos postos de trabalho, apesar dessas publicações às vezes sensacionalistas, que está crescendo muito o desemprego, os dados do IBGE, que é o disponível e o mesmo vale para os dados do Dieese sobre a Grande São Paulo, mostram que o ano de 1995 foi o de menor crescimento da taxa de desemprego disponível nos últimos anos. Os Dados estão aí também à disposição dos senhores.

E quando se compara a evolução do emprego no Brasil e a taxa de desemprego com a taxa de desemprego noutros países, países já desenvolvidos, vai se ver que a nossa se situa entre as mais baixas que existem hoje. Isso não quer dizer que o Governo não esteja preocupado com a questão do desemprego. Eu voltarei ao tema, mas isso quer dizer que é preciso ter cuidado na análise para que não se confundam alhos com bugalhos e que a política do Governo não pode ser uma política que não preste atenção às especificidades do processo que

está ocorrendo. Cresce o setor de serviços, cresceu também o setor rural, decresceu a oferta de emprego em certos setores industriais, na média a taxa não cresceu, entretanto, quem se desempregou num setor não necessariamente se reemprega no outro. Daí que o Governo tenha sim de se preocupar com o desemprego, porque ele existe para certos setores, para certas camadas, e daí também que o Governo deva se preocupar não apenas com a geração de novos empregos, mas com o retreinamento daqueles que vão para uma situação de desemprego."

Ora, Sr. Presidente, o Presidente não está levando em conta que os dados da Fundação Seade e Dieese tomam por base metodologia diferente daquela observada nos países desenvolvidos. Ele comparou coisas diferentes. Deveria estar lembrando o Presidente palavras, por exemplo, como as de Martin Luther King, que diz que na nossa sociedade é um assassinato psicológico tirar o emprego de uma pessoa. No essencial, está-se dizendo que essa pessoa não tem o direito de existir.

É extremamente grave a situação e a evolução do emprego em nosso País. São impressionantes os dados apresentados pelo Dieese, Sr. Presidente, em que pese à economia brasileira ter crescido:

"Haja vista que, de 1993 até o ano passado, o PIB absoluto cresceu cerca de 15% e a taxa de desemprego total na Grande São Paulo declinou apenas de 15,2%, em 1992, para 13,2%, em 1995. Nas demais regiões metropolitanas pesquisadas (Porto Alegre, Curitiba), além do Distrito Federal, as taxas de desemprego confirmam a mesma tendência."

É preciso também assinalar as diferenças entre o Dieese e a Fundação Seade:

"IBGE: considera como desemprego aberto apenas as pessoas que, nos últimos sete (07) dias, procuraram ocupação."

Isso está colocado numa de suas indicações de desemprego, a mais divulgada.

"Se uma pessoa exerceu alguma atividade, mesmo que apenas por uma hora na semana, não é considerada desempregada e sim ocupada.

As pessoas que trabalharam quinze (15) horas na semana, sem nenhum salário ou remuneração, como damas benfeicentes,

por exemplo, também são consideradas ocupadas. Isso faz com que a taxa do IBGE, ao longo de 1995, tenha oscilado entre 4% e 5%, muito baixa, face ao que o Brasil vem apresentando, e distanciada do resto do mundo, pois subdimensiona o desemprego e superdimensiona a ocupação."

O Presidente Fernando Henrique não levou esses dados em consideração.

"Também o período de procura de sete (07) dias é pequeno, contribuindo para a queda da taxa de desemprego. Muitos países utilizam período de trinta (30) dias e, às vezes, até períodos superiores."

O IBGE também o faz, indicando taxas maiores, mas nem sempre divulgadas com a mesma força.

"O Dieese e Seade captam informações que permitem calcular qualquer taxa, podendo, inclusive, reproduzir a própria taxa do IBGE. Porém, em função da grande diversidade do mercado de trabalho (ao contrário dos países adiantados onde as formas de inserção no mercado de trabalho são muito definidas) considera mais apropriado calcular o desemprego segundo três (03) situações presentes no mercado de trabalho:

desemprego aberto: pessoas que de forma efetiva procuraram trabalho nos últimos trinta (30) dias, sem exercer nenhuma atividade remunerada; em dezembro de 1995 apresentou uma taxa de 8,7% de desemprego;

desemprego oculto pelo trabalho precário: pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos últimos trinta (30) dias e que, premidos pela necessidade de sobrevivência, realizam bicos irregulares, descontínuos e sem previsão de continuidade. Apesar de apresentarem alguma atividade, sua forma dominante de inserção é estar desempregado. Esta categoria é socialmente muito importante para o movimento sindical, pois é forte a presença de chefes de família e tende a ser mais elevada se a alta do desemprego estiver conjugada à crise de longa duração. Perderá ênfase em fase de crescimento sustentado do emprego. Diferentes estudos estatísticos mostram que este contingente de desempregados está diretamente relacionado ao desemprego aberto, com

comportamento inverso ao apresentado pela ocupação; em dezembro de 1995, apresentou uma taxa de 3,3%;

desempregado desalentado: indivíduo que após procura efetiva por emprego se desestimula e deixa de procurar trabalho pois sabe que não vai encontrá-lo; em dezembro último, foi de 1,2%.

A soma destas três taxas denomina-se desemprego total, que totalizou, em dezembro de 1995, 13,2%

A evolução dos mercados do trabalho dos países europeus e Estados Unidos, a partir dos anos 80, e principalmente nos anos 90, vem mostrando que a flexibilização das relações de trabalho e o desemprego exigem conceitos e pesquisas mais abrangentes, pois as metodologias que foram desenvolvidas no passado cada vez mais se afastam da realidade do trabalhador. Neste sentido, técnicos franceses e especialistas de outros países apontam para mudanças no sistema de captação do desemprego, que vão no sentido do que o Dieese e Seade realizam desde 1985.

O desemprego do chefe de família é um importante indicador social. Enquanto na segunda metade dos anos 80, quatro (04) em cada cem (100) chefes estavam desempregados, em 1995 essa relação é de sete (7) chefes desempregados para cada cem (100). Ou seja, um aumento de 75%. A taxa de participação (ocupados e desempregados voltados para o mercado de trabalho) dos chefes não variou ao longo desses 10 anos. Contudo, houve uma expressiva mudança entre cônjuges e filhos. Enquanto a taxa de participação dos primeiros cresceu 27%, a dos filhos declinou 9% no mesmo período, apontando mudanças significativas na estratégia de sobrevivência familiar. Outro dado que revela nova característica do desemprego é o aumento na proporção de pessoas com escolaridade mais alta. Enquanto que em 1985, as pessoas desempregadas com mais de 8 anos de escolaridade representavam 30% do total dos desempregados, em 1995 passaram a representar 43%.

Hoje, a precarização no mercado de trabalho - através da queda do emprego industrial, aumento de assalariados sem car-

teira de trabalho assinada e crescimento dos autônomos - está tão acentuada que torna-se impossível entender o desemprego sem observar esses aspectos.

No que diz respeito ao emprego industrial e de serviços, comparativamente a 1985, o ano passado encerrou com uma queda de cerca de 5% no nível de emprego da indústria. Ou seja, se em 1985 tinha-se cem (100) trabalhadores ocupados na Indústria, decorridos 10 anos tem-se apenas noventa e cinco (95). Em compensação, o Setor de Serviços cresceu 53% e o comércio 63%. Por isso, a Indústria, que representava 33% da mão-de-obra ocupada da região, passa a responder por apenas 25%. Essa mudança intersectorial de mão-de-obra resultante de simultaneidade de causas, destacando-se, entre outras, a própria evolução do País, adensando as ocupações de caráter mais urbano, predominantemente no setor de serviços, as várias crises conjunturais de emprego e os avanços tecnológicos.

Há uma transferência de mão-de-obra particularmente preocupante neste momento em função das características do mercado de trabalho e da velocidade desse processo. Basta observar que o nível de assalariamento de trabalhadores com carteira assinada atinge 90% no setor industrial, enquanto que para o comércio e serviços, não ultrapassa 60%. Além desses, outros indicadores, como por exemplo, o nível salarial, demonstram que um novo posto de trabalho urbano nos setores não industriais não equivale qualitativamente ao posto de trabalho eliminado na indústria.

Em dezembro de 95, de cada 100 trabalhadores do setor privado na grande São Paulo, 80 possuíam carteira assinada e 20 não a possuíam. Em 85, essa relação era de 86 e 14, respectivamente. O crescimento dos trabalhadores sem carteira ganha ênfase nos anos em que se verifica uma pequena queda no desemprego. Os autônomos por outro lado, crescem proporcionalmente mais, quando o desemprego encontra-se em elevação."

Assim, Sr. Presidente, seria importante que o Presidente da República tivesse maior cuidado na análise sobre os dados de desemprego e na compa-

ração que faz com respeito aos demais países do mundo.

Será importante que o Senado Federal, o Congresso Nacional, venha a tratar desse assunto com prioridade na pauta de nossas preocupações.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Excelência, o número regimental caiu. A sessão deve ser encerrada.

O SR. EDUARDO SUPILY - Então, Sr. Presidente, continuarei a tratar desse assunto amanhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Os Srs. Senadores João França, Esperidião Amin, Gilberto Miranda e Ronaldo Cunha Lima enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. JOÃO FRANÇA (PMDB-RR) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nenhum argumento, válido e procedente, poderá sustentar uma eventual decisão de Governo que venha a negar a concessão do aumento dos funcionários públicos.

No mês corrente, ao invés de promover o já tardio reajuste dos vencimentos do funcionalismo, quanto mais não fosse por submissão à lei, a Administração vem a público para se dizer desobrigada de observar a data-base de atualização das tabelas de pagamento dos servidores.

Não o fez, decerto, assumindo, em nível de refletir o pensamento presidencial, os riscos de tal disparate. Para a ingrata incumbência, serviu-se de seu Ministro-Chefe da Casa Civil, Clóvis Carvalho, que, em retumbante entrevista à Folha de S. Paulo, deu curso à absurda idéia de que o Governo não aumentaria os salários dos seus servidores, no mês próprio estabelecido, por não estar a isso legalmente compromissado.

De fato, na entrevista ao grande jornal paulista, o ministro afirmou que o Governo observa o princípio segundo o qual "não existe data-base para o funcionalismo". Conseqüentemente, não haveria o direito, fixado em lei, de os funcionários receberem o aumento salarial de janeiro, coisa que pertenceria à esfera de ultrapassado tradicionalismo, significando que a Administração não se sente compelida a decretar, no corrente mês, a majoração a que fazem jus os servidores públicos federais.

Em seu entendimento, não se justificariam, portanto, as expectativas do funcionalismo, nem mereceria prosperar o pleito de reajuste de cerca de sessenta por cento das tabelas de remuneração, conforme formulado pelo Sindicato dos Servidores

Públicos Federais Sindisep, à conta, além do mais, da posição assumida pela equipe econômica, em defesa de "reajuste zero" para os servidores da União.

Felizmente, porém, a voz esclarecida do Senador Josaphat Marinho, como sempre envoita pela tonalidade do bom senso e lastreada em saber há tanto enriquecido, definiu, de vez, que existe, sim, legislação federal garantindo, na data-base, a atualização das tabelas de remuneração de todo o funcionalismo.

Trata-se, Srs. Senadores, da Lei nº 7706, de 21 de dezembro de 1988, em plena vigência, que, em seu artigo primeiro, prescreve:

"Art. 1º A partir de 1989, o mês de janeiro será considerado data-base das revisões dos vencimentos, salários, soldos e proventos dos servidores civis e militares, da Administração Federal Direta, das Autarquias, dos extintos Territórios Federais e das fundações públicas."

Face à clareza desse dispositivo, o Senador Josaphat Marinho definiu que, "se existe uma lei estipulando um mês para a data-base, vale essa lei", superando o fato de a Administração considerar a Lei em comento revogada pelo Estatuto do Servidor Público, omissa quanto àquela disposição.

O parlamentar baiano esclareceu que se trata, aí, de mero regulamento, de caráter geral, concluindo de modo decisivo e inquestionável: "Mesmo que não houvesse a lei específica, o Governo tem o dever de repor a inflação do período."

É de se acrescentar, por fim, que a Administração, sem mais razões a opor, confirmou, já agora por intermédio do porta-voz da Presidência da República, que "o funcionalismo público tem data-base em janeiro, estabelecida pela Lei 7706, de 1988". A despeito disso, "o Governo não se sente obrigado a pagar o reajuste nesse mês", atendendo às restrições "econômico-financeiras do Tesouro".

Vê-se, assim, que o subterfúgio não socorreu a Administração, desautorizando o palavreado inconsequente do ministro. Mas, como é sobejamente conhecida a teimosa má vontade dos palacianos acerca de tudo o que se refere ao funcionalismo, encontrou-se, como se viu, na velha e mentirosa cantilena da escassez de verbas públicas, a nova e tantas vezes repetida motivação para recusar o devido aumento dos servidores federais.

Em tal circunstância, entendemos que a questão exige a pronta interferência do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que, obede-

cida a lei na sua integralidade e à conta da evidente existência de numerário em poder do Tesouro, seja promovida, ainda no corrente mês, a atualização das tabelas remuneratórias do funcionalismo.

Sabe Sua Excelência que essa concessão já beneficiou os servidores das estatais, aí incluídos os funcionários do Banco do Brasil, e que o funcionalismo da União, tão maltratado em todos os governos, já não tem como suportar a política de arrocho dos salários, meta principal, quando não única, dos planos econômicos postos em prática no País.

Era esse, Sr. Presidente, o apelo que desejávamos registrar nesta oportunidade.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a agricultura brasileira tem sido atacada por diversas pragas: as pragas da natureza, muitas vezes inevitáveis, e as pragas artificiais, geralmente evitáveis, porque criadas por homens que mandam e não entendem de agricultura.

O principal sustentáculo do Plano Real tem sido o setor agrícola, que tem contribuído decisivamente para a manutenção da inflação em níveis baixos, principalmente com o preço do quilo de frango em torno de um real e a chamada cesta básica praticamente sem aumento de preços.

Apesar de todos esses fatos, do bom desempenho do setor agrícola, de sua contribuição para o abastecimento nacional, geração de empregos, transferência de recursos para outros setores, a Agricultura continua recebendo um tratamento desigual e discriminatório.

O Plano Real efetivamente se sustenta na chamada âncora verde, que significa uma transferência de aproximadamente dez bilhões de dólares em recursos da Agricultura para os demais setores econômicos, algo sem paralelo na história do Brasil, uma espécie de derrama moderna.

A Agricultura brasileira passa por um momento de descapitalização e empobrecimento, apesar das boas safras, do esforço dos agricultores para a introdução de novas técnicas agrícolas.

O Governo brasileiro não tem dado o apoio que o setor agrícola merece, pois estimulado pelos ventos da privatização, do Estado mínimo, da não intervenção governamental está patrocinando indiretamente o empobrecimento da agricultura brasileira, permitindo essa enorme transferência de renda da Agricultura para setores especulativos e não produtivos.

Os homens que realmente trabalham, que enfrentam as incertezas próprias da atividade agrícola, são desestimulados pela política de preços mínimos praticamente abolida, pela política creditícia, de se-

guro agrícola, pela inexistência de novos investimentos governamentais em tecnologia agrícola, pela inexistência de uma política de melhoria nos recursos humanos à disposição da Agricultura, pelas perdas causadas por praticamente todos os planos de estabilização econômica, pelos desvios cambiais, tributários, sem falarmos do dumping e dos subsídios diretos e indiretos de outros países que nossos agricultores são obrigados a enfrentar.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

Uma nova praga vem atacando a Agricultura brasileira nos últimos tempos: As Importações Isentas, praga essa do tipo artificial, produzida e programada pelos que não entendem de agricultura.

Estamos caminhando na contramão da economia agrícola moderna: a maioria dos países civilizados coloca à disposição da Agricultura um imenso arsenal de instrumentos de apoio, do transporte ao crédito, passando por desenvolvimento tecnológico, treinamento de recursos humanos, habitação, saneamento, assistência técnica e apoio político.

No Brasil o crédito rural representa verdadeira emboscada para o produtor agrícola; as estradas se transformaram em crateras, impingindo pesadas perdas ao agricultor; os tributos sobre a Agricultura são elevadíssimos e ainda somos obrigados a competir em condições desfavoráveis com produtores de outros países que recebem todo o apoio de seus governos, não pagam impostos, recebem subsídios e, não bastasse tudo isso, ainda ganham isenção nas importações por parte do Governo brasileiro.

O Brasil precisa de uma Agricultura forte, dinâmica, moderna, sem medo da concorrência legítima, em condições de alimentar seus cento e cinqüenta milhões de habitantes.

O Brasil, no entanto, não pode aceitar a concorrência desleal, os preços subsidiados, o dumping, pois a Agricultura brasileira não pode ser irresponsavelmente exposta a preços desvinculados dos custos normais de produção nem a salários absurdamente aviltados, principalmente de países que pagam salários de até quarenta dólares mensais.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores:

O Governo brasileiro precisa dispor imediatamente de uma estrutura técnica ágil e competente para investigar a existência de dumping, de concorrência desleal, em todas as suas modalidades, decorrentes das facilidades concedidas por países desenvolvidos a seus agricultores: subsídios diretos nos preços, subsídios à exportação, crédito favorecido, isenções fiscais e subsídios indiretos, como acesso à terra, custos de transporte e tecnologia.

O Governo não pode tratar o agricultor brasileiro como adversário, como oponente, numa batalha em que se joga o consumidor contra o produtor, procurando reduzir o raio de manobra do produtor agrícola, constantemente ameaçado por importações maciças de produtos agrícolas com isenções ou tarifas muito reduzidas.

Não existe economia forte com agricultura fraca: eventuais ganhos aparentes de curto prazo, obtidos através de transferência forçada de renda da Agricultura para outros setores, terão graves consequências negativas no médio e longo prazos: os pequenos produtores abandonarão suas atividades e virão engrossar o imenso contingente de desempregados e marginalizados das grandes cidades, exercendo enorme pressão de demanda por serviços públicos que o Estado não tem condições de prestar.

Recebi Ofício da Associação Nacional dos Produtores de Alho, relatando as dificuldades por que passam os produtores nacionais em decorrência da entrada do alho chinês no mercado nacional. A situação é muito grave, pois diminuímos nossa participação no consumo aparente de alho de oitenta e dois por cento, em 1992, para apenas trinta e cinco por cento em 1995.

Trata-se de exemplo típico de concorrência desleal, em virtude dos baixos salários pagos ao trabalhador chinês e das condições sociais, políticas e econômicas vigentes na China, que não permitem uma perfeita determinação dos custos de produção desse produto, em comparação com os custos de uma economia como a brasileira.

O Brasil não pode permitir que seus pequenos produtores agrícolas sejam levados à falência em decorrência de uma situação concorrencial anormal, irreal, ilegítima e desleal, partindo-se de situações específicas de um país que se lança agressivamente no mercado internacional, gerando imensos superávites comerciais, em detrimento de nossos agricultores.

A Agricultura brasileira não deseja nem pleiteia privilégios nem facilidades descabidas.

A Agricultura brasileira deseja exercer o direito ao trabalho, constitucionalmente assegurado, de forma legítima e equânime e com igualdade de oportunidades.

Para tanto, necessitamos de uma política agrícola que nos assegure condições concorrenenciais em padrão internacional, em que o Governo e a iniciativa privada trabalhem de forma cooperativa, em que as regras do jogo sem claras, em que os parceiros não façam trapaças, em que as informações sejam do conhecimento geral, em que não haja cartas es-

condidas na manga, em que se ofereça ao produtor agrícola um mínimo de racionalidade e um horizonte de planejamento, para que este não se veja, repetidamente, na situação cruel de plantar com uma alíquota e colher com outra completamente absurda e irrealista.

A Agricultura brasileira não pretende privar o consumidor nacional de desfrutar de opção de escolha de um produto nacional ou importado nem, tampouco, obrigar o consumidor a pagar mais por uma mercadoria aqui produzida.

A Agricultura brasileira sempre concorreu, e concorreu com exportadores internacionais fortes, capitalizados, apoiados por seus respectivos governos.

O Governo brasileiro precisa pensar no longo prazo, dando estabilidade ao setor agrícola, o que é o mesmo que dar estabilidade social e econômica ao País.

O que hoje acontece com os produtores de alho em Santa Catarina não é um fenômeno isolado; é resultado de uma política agrícola equivocada e sem perspectivas de longo prazo.

Em recente entrevista, o Presidente Fernando Henrique Cardoso reconheceu a dívida do Governo para com os produtores agrícolas.

Estou certo de que o Presidente da República tomará medidas imediatas para corrigir essa política que tanto tem dificultado a vida do produtor agrícola honesto e trabalhador.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, reocupo a tribuna desta Casa para um rápido exame do papel dos derivativos nos mercados mundiais globalizados. Ao mesmo tempo, comentarei as modificações introduzidas no comportamento dos Bancos Centrais, em consequência das limitações criadas pela globalização à política monetária.

Pretendo bosquejar o assunto que, nos últimos quinze anos, ganhou dimensão assombrosa. Explico a razão do adjetivo: prevê-se que, no ano 2000, as transações diárias com ativos financeiros, nos referidos mercados, atingirão volume da ordem de 83 trilhões de dólares.

A soma é três vezes superior aos PIBs dos vinte e cinco países mais ricos do mundo, que integram a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, (OCDE), sediada em Paris. A cifra, de fato estonteante, parece trazer para o mundo dos negócios nas bolsas de valores e mercadorias os parâmetros da astronomia.

A partir de fatos já conhecidos, afirma-se que a globalização introduziu modificações de substância nas políticas públicas relacionadas com a marcha das economias nacionais.

Sr. Presidente, a negociação de ativos financeiros a preços iguais, em diferentes mercados, é aceita por economistas de renome internacional como prova de integração crescente do mercado mundial. Como ainda existem ativos cotados a preços diversos, os intérpretes dos movimentos nas bolsas de vários continentes acham que a globalização está em plena marcha na busca de sua realização total.

Estamos na era dos derivativos. Uma empresa que assine contrato de venda de qualquer produto, para entrega futura, previne-se de qualquer surpresa desagradável, fazendo um "hedge", uma operação de cobertura, isto é, a compra do mesmo produto a preço considerado vantajoso.

No vencimento do contrato, o produto vendido pode estar a preços muito mais elevado do que o previsto, e sua entrega a esses preços causaria prejuízo. Nessa hipótese, haverá recurso assegurado pelo contrato de cobertura, o "hedge", isto é, a barreira contra perdas.

Muitos milhares de operações desse tipo podem fazer com que o valor de mercado de toda a safra de um produto agrícola seja multiplicado por dez ou quinze vezes durante o ano. Suponha-se que a safra mundial de soja tenha alcançado o valor real de 40 bilhões de dólares. Os derivativos com a soja chegaram este ano a mais de 400 bilhões de dólares.

A mesma operação pode ocorrer com um contrato de empréstimo regulado por cláusula de taxa de juros flutuante. Não podendo prever qual será a taxa de juros no futuro, o devedor se protegerá com a cobertura dada por uma operação de "hedge". Significa que procurará transferir o risco para um investidor que queira assumi-lo. Este, por sua vez, fará o mesmo. E assim sucessivamente.

Diz o *Economist* que a liberalização, iniciada nos primórdios dos anos oitenta, e as novas tecnologias criaram um vasto conjunto de fundos internacionais móveis. Embora ainda não haja estatística sobre o exato montante atualizado dos fluxos de capitais transfronteiriços, a revista britânica apresenta os seguintes dados parciais:

Em 1973, as transações típicas com moedas estrangeiras montavam apenas a dez ou vinte bilhões de dólares. Em 1983, a cifra crescia para sessenta bilhões de dólares. No entanto, em 1992, o último ano em que se dipõe de dados relativos a esse mer-

cado, difundidos pelo BIS (Banco de Ajustes Internacionais), cerca de novecentos bilhões de dólares foram diariamente transacionados no mercado internacional de divisas.

Ainda não estão divulgados os levantamentos do BIS, para os primeiros quatro meses de 1995, porém as cifras conhecidas dos bancos centrais sugerem que o movimento diário com divisas, nas últimas semanas de 94, está girando em torno de um trilhão e trezentos bilhões de dólares. Nos dias de mercado muito ativo, as cifras podem ser ainda mais elevadas, dando idéia do que poderia acontecer em tempos de grande turbulência. Pois as reservas totais de divisas estrangeiras, em poder dos governos nas economias industriais mais ricas, chega somente a seiscientos e quarenta bilhões de dólares.

As vendas e compras brutas de títulos e ações entre países se elevaram de três por cento do PIB dos Estados Unidos, em 1970, para nove por cento, em 1980, e para 135% em 1993. A participação dos fundos de pensão americanos, nesse mercado, é de apenas 6% de seu movimento total, porém tem crescido desde 1980, quando representava apenas sete décimos de um por cento.

O crescimento do mercado global de títulos públicos cresceu de modo espetacular, como consequência de fortes emissões realizadas para cobrir déficits governamentais. O montante total de títulos públicos cresceu de dezoito por cento dos ativos financeiros globais, em 1980, para 25%, em 1992. O Instituto McKinsey prevê que, no ano 2000, a parte dos títulos públicos no mercado mundial será equivalente a 35% do total.

Em 1980, residentes no exterior possuíam um por cento dos títulos públicos franceses; em 1992, a cifra havia crescido para 43%. Na Grã-Bretanha, a parte dos investidores estrangeiros cresceu de nove por cento para dezessete por cento, no mesmo período. A posição de destaque pertence aos títulos americanos, de cujo total vinte por cento estavam em mãos de investidores estrangeiros. É curioso observar que os títulos públicos em poder de não-residentes acusam movimentação mais intensa do que os possuídos por nacionais de cada país.

Srs. Senadores, indicam as análises que as enormes cifras, representativas das transações atuais nos mercados financeiros externos, ainda ocupam um ponto de sua evolução situado abaixo da metade do que se registrará nos próximos decênios.

O mencionado McKinsey Global Institute, citado pelo Economist, estima que o volume de ativos financeiros negociados no mercado global elevar-se-á

a oitenta e três trilhões de dólares, no ano 2000, valor três vezes maior do que o do conjunto dos PIBs da OCDE, a organização que reúne os vinte e cinco países mais ricos do mundo.

À medida que os mercados se expandem em relação ao tamanho da economia real, e à medida que se aprofunda a vinculação entre eles, esses mercados marcham realmente para se tornarem um mercado mundial único.

O *Economist* aborda um aspecto crucial da mudança que ora comentamos. Diz que a integração e a inovação nos mercados financeiros globais tornaram inócuas a política monetária. Nos países em que houve a desregulamentação dos mercados de câmbio, os governos talvez tenham perdido o poder de fixar as taxas de câmbio e juros, porque, diz a revista citada, os fluxos no mercado internacional de capitais anulam as diretrizes da política monetária nacional. Assim é que o uso da taxa de juros, com o objetivo de influir nos rumos da economia, talvez tenha perdido a sua eficácia.

Parece de oportunidade única, para nós, brasileiros, a observação que faz a revista no sentido de que os governos perdem o controle da política monetária quando mantêm a taxa de câmbio fixa.

Acrescenta a revista que os governos não estão mais conseguindo manter o controle monetário, como revela o fato de que as taxas de juros internas tendem a acompanhar as taxas de juros no exterior.

Refiro-me aos países que têm mercados desregulamentados. A propósito, verifica-se que as queixas mais estridentes sobre a perda da soberania monetária, em favor dos mercados financeiros externos, partem dos países europeus que repetiram tentativas para manter taxas de câmbio fixas.

Antes da desregulamentação, os governos podiam controlar diretamente o volume dos empréstimos bancários através de instrumentos específicos. Com esse objetivo impunham tetos às taxas de remuneração dos depósitos, tornando a política monetária muito mais precisa do que ela o é hoje.

O *Economist* cita um fato histórico: Em 1985, o Federal Reserve System impôs tetos para as taxas de juros sobre depósitos de poupança. Quando o Fed elevou suas taxas de juros acima desse teto, cessaram os fluxos de fundos para as associações de poupança e empréstimo, gerando um gargalo financeiro que veio a interromper os financiamentos para a atividade imobiliária.

Depois da eliminação dos tetos para as taxas de juros a política monetária ficou menos exata. A abertura crescente das economias fez da taxa de

câmbio um canal mais importante para a política monetária, segundo o **Economist**, que acrescenta: embora os resultados não sejam previsíveis, um aumento na taxa de juros poderia puxar para cima a taxa de câmbio, reforçando o efeito da política monetária.

O impacto da taxa de juros sobre a economia pode também ter aumentado pelo uso de derivativos, tais como futuros, swaps e opções.

Srs. Senadores, oitenta e cinco por cento das quinhentas empresas, analisadas pela revista americana **Fortune**, fazem algum uso de derivativos para se defenderem de alterações nas taxas de juros. O grosso desses contratos tem por base as taxas de juros e diz-se que à medida que se expandir o uso de derivativos, as alterações nas referidas taxas deixarão progressivamente de exercer influência sobre a marcha da economia.

O uso de derivativos pode despreocupar as empresas em relação a alterações na taxa de juros, com a redistribuição do risco dessa taxa, diz um estudo divulgado pelo Banco de Ajustes Internacionais, BIS.

Na verdade, se todos os devedores de empréstimos se defenderem de elevação futura da taxa de juros, por meio dos derivativos, essa taxa deixará de ter influência sobre a demanda e o investimento. Entende-se, entretanto, que não desaparecerá o controle monetário exercido pelos bancos centrais, porém seu efeito ficará bastante reduzido. O poder que esses bancos exerciam e ainda exercem está sendo transferido em grande para o mercado, que representa a área onde agora se tomam decisões sobre taxas cambiais e de juros.

Embora coloquem os empréstimos em posição neutra diante de alterações nas taxas de juros, os derivativos, diz o BIS, não eliminam o custo do dinheiro, isto é, a taxa juros do mercado, que é o campo de provas para todas as novas decisões sobre investimento.

O derivativo assim se define: se uma empresa sente grande temor de alterações na taxa de juros, ela desejará pagar a quem queira assumir o risco do movimento futuro dessa taxa. Desse modo, explica o Banco, o impacto de futuras alterações na taxa de juros ficará minimizado para o devedor durante o período de vigência do contrato de empréstimo.

Em suma, declara o BIS, os derivativos podem tornar a política monetária mais difícil e seus efeitos menos previsíveis, mas não a impedirão de funcionar. Na verdade, os derivativos fornecem aos ban-

cos centrais importantes indicadores novos para que se conheça o sentimento predominante no mercado.

Pelo fato de que são mais líquidos, os mercados de derivativos oferecem maior soma de informações do que os mercados onde as operações são realizadas à vista. Os mercados futuros permitem que se tenha visão do cerne das expectativas de taxas de juros e de taxas cambiais.

Por exemplo, o Banco da Inglaterra observa os contratos futuros com o ouro nas transações de longo prazo e com a libra esterlina no curto prazo, em sondagens sobre as expectativas das taxas de juros.

Diz o **Economist**, que ainda é cedo para afirmar-se que existe um mercado de capitais global, único, porém frisa que não é cedo para dizer-se que os capitais tornaram-se excepcionalmente móveis e que os mercados apresentam sinais de crescente integração. Esse processo já é bastante potente para impor sérias limitações à política macroeconômica, antes mesmo que estejam equalizados os rendimentos em diferentes mercados.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a Paraíba recebe desde o dia 14 de janeiro deste ano da graça, as bênçãos eclesiásticas de um novo Pastor. A comunidade católica, de uma forma especial, e a sociedade como um todo, rende graças à posse de Dom Marcelo Pinto Cavalheira como Arcebispo da Arquidiocese da Paraíba.

Dom Marcelo seguirá os caminhos tão bem traçados por Dom José Maria Pires ao longo de sua permanência frente a Igreja Católica nosso Estado. De Dom José, há muito o que se dizer. Suas preédicas são parte da história do Brasil. Sua atividade social sempre foi intensa com prevalência para os momentos de agonia comunitária, quando poucos se atreviam a proteger os perseguidos. Modernamente, engajou-se na Igreja que prefere à proteção aos pobres sem excluir os demais seguimentos sociais. A Paraíba, sentirá a sua falta, mas sabe que Dom "Pelé" é permanência garantida nos momentos da necessidade. São iluminações que se irradiam de qualquer lugar para todo mundo.

Dom Marcelo, egresso da Diocese de Guarabira, que tem Padroeira Nossa Senhora da Luz, é a própria personificação do carisma. É uma luz a conduzir a fé e é a fé reanimando vidas. Sempre foi ligado aos interesses sociais das áreas onde dedicou-se à atividade religiosa. Sua vida é um exemplo de prestação espiritual, desde as atividades primeiras nos cursos de formação sacerdotal, com a ordenação em 1953, até ao Episcopado em 1975.

O magistério eclesiástico o destaca em duas variantes perpétuas: o apoio à juventude e o engajamento com os problemas sociais.

Na diocese de Guarabira, Dom Marcelo soube enfrentar os problemas dos trabalhadores rurais e as questões, sempre presentes, dos problemas fundiários. A história da luta pela terra tem em Dom Marcelo uma expressão legítima na defesa dos oprimidos, com coragem e com equilíbrio, com firmeza e com prudência.

Homem de letras, soube expressar sua cultura na produção de sermões com rigorosa sabedoria e amparo lingüístico.

Sua atividade eclesiástica também é reconhecida no Brasil e no mundo. Assim é que foi agraciado com o título de Personalidade do Ano pelo Grande Júri de França, comenda recebida em 17 de abril de 1993.

Confortada continuará a Paraíba sob as bênçãos sagradas de Dom Marcelo Pinto Cavalheira, nosso novo Pastor. Que Deus abençoe a alma do Pastor que, agora, é Pastor de todas as nossas almas, paraibana e espiritualmente felizes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

- 1 -

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131,
DE 1995-COMPLEMENTAR**
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 29, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 1995-Complementar (nº 54/95-Complementar, na Casa de origem), que altera o art. 7º da Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, tendo

Parecer favorável, sob nº 9, de 1996, da Comissão

- de Assuntos Sociais.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 30, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1996 (apresentado como conclusão

do Parecer nº 2, de 1996, da Comissão de Assuntos Econômicos), que concede à República Federativa do Brasil autorização para contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, no valor de cento e sessenta milhões de dólares norte-americanos, cujos recursos serão destinados a financiar, parcialmente, o Programa de Ciência e Tecnologia, cuja execução ficará a cargo da Financiadora de Estudos e Projetos-Finep.

- 3 -

MENSAGEM Nº 360, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 360, de 1995 (nº 1.192/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

- 4 -

MENSAGEM Nº 362, DE 1995
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 362, de 1995 (nº 1.194/95, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade das Bahamas, cumulativamente com a de Embaixador do Brasil na Jamaica.

- 5 -

MENSAGEM Nº 100, DE 1996
Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 100, de 1996 (nº 6/96, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor João Gualberto Marques Porto Júnior, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Nicarágua.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h23min.)

**ATA DA 8ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO
DE 1996****(Publicada no Diário do Senado Federal, de 18 de janeiro de 1996)****RETIFICAÇÃO**

Na página 00400, 1^a coluna, na leitura do Expediente, nos Avisos de Ministros de Estado,

Onde se lê:

Nº 16/95, de 5 de janeiro de 1996, do Ministro-Chefe da Casa Civil...

Leia-se:

Nº 16/96, de 5 de janeiro de 1996, do Ministro-Chefe da Casa Civil...

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo Disciplinar nº 000994/94-4 CEGRAF

Indiciado: William Fernando Magalhães.

Visto, relatado os presentes autos, verifiquei que:

William Fernando Magalhães, qualificado às fls. 9, foi indiciado por ausência injustificada ao serviço e pelas declarações feitas no processo nº 994/94-4 CEGRAF, nos termos do disposto no art. 138 do Regime Jurídico Único, havendo sido, pelo Ato nº 12/95 desta Primeira Secretaria, instaurado o competente processo administrativo, visando à apuração dos fatos, as testemunhas foram ouvidas e apresentou-se a defesa exigida, (fls.21/57); a Comissão Processante apresentou relatório (fls.71/80.).

É o relatório.



Na instrução verificou-se que o indiciado tem faltado para com os deveres funcionais previstos nos inciso III e X do art. 116 da Lei nº 8.112/90, após análise das provas, documentos, razões, argumentos, circunstâncias, produzidas pelo interessado.

Ante o exposto, e considerando mais o que dos autos consta, julgo: De acordo com o relatório conclusivo da Comissão de Inquérito Administrativo (fls.71) seja aplicado ao indiciado a pena de demissão, definida no inciso II, do art. 132, combinado com o art. 138, da Lei nº 8.112/90.

No que diz respeito à recomendação da Comissão para que seja o presente encaminhado ao Ministério Público, comprehendo que, por não haver indícios de que o abandono de cargo em questão tenha ocasionado prejuízo ao Erário Público, fato que é condição para configuração do ilícito definido pelo art. 323 do Código Penal Brasileiro, é dispensável que se leve a efeito esta recomendação.

A vista do presente julgamento determino seja o presente processo encaminhado à Douta Comissão Diretora do Senado Federal, para nos termos do disposto no inciso I, do art. 1º, do Ato nº 12/95-CD, aplicar ao indiciado a penalidade a ele imputada, com a lavratura do competente ato declaratório de Demissão, procedendo após sua publicação no Diário do Congresso Nacional.

Cumpra-se.

Brasília - DF,

de janeiro de 1996.



Senador ODACIR SOARES

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Processo nº 994/94-4

DECISÃO

A Comissão Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 12, de 1995 e CONSIDERANDO que:

- em razão do Processo Administrativo Disciplinar nº 994/94-4 - CEGRAF, foi instaurada Comissão de Inquérito Administrativo pelo Ato nº 12/95, do Primeiro-Secretário, para a apuração dos fatos imputados contra o servidor WILLIAM FERNANDO MAGALHÃES, matrícula 1739, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal;
- a Comissão de Inquérito Administrativo, em seu Relatório, concluiu pela aplicação, ao servidor, da pena de demissão, com fundamento no inciso II, do artigo 132, combinado com o artigo 138, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990;
- a Lei 8.112, de 11.12.1990, em seu artigo 141, I, estabelece a competência do Presidente do Senado Federal para aplicar a pena de demissão, fazendo-se necessária a compatibilização dessa norma com a previsão do artigo 1º, inciso I, do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995.

DECIDE

punir com a pena de demissão, por abandono de cargo (art. 132, II c/c art. 138 da Lei 8.112, de 11.12.90) o Servidor WILLIAM FERNANDO MAGALHÃES, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Classe Especial, Nível II, Padrão IV/M23, do Quadro Permanente do CEGRAF, matrícula 1739, devendo a pena ser aplicada mediante Ato do Sr. Presidente do Senado Federal.

Senado Federal, em 18 de janeiro de 1996

JOSÉ SARNEY
JULIO CAMPOS
LEVY DIAS
ERNANDES AMORIM
NEY SUASSUNA
ANTONIO CARLOS VALADARES

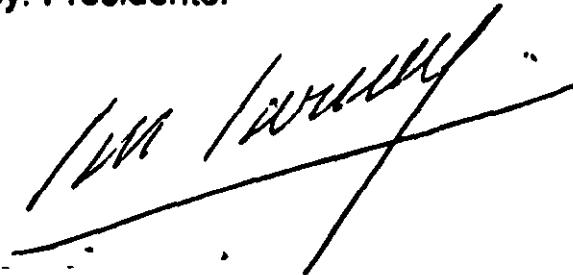
Ato nº 02 , de 1996

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do artigo 141, da Lei nº 8.112,

de 11.12.90, e em cumprimento à Decisão da Comissão Diretora constante na Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 18.01.1996 e adotada em razão do Processo Administrativo disciplinar nº 994/94-4-CEGRAF e do Relatório da Comissão de Inquérito Administrativo, instaurada mediante o Ato nº 12/95 do Primeiro Secretário, aplica a pena de demissão ao servidor **WILLIAM FERNANDO MAGALHÃES**, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Classe Especial, Nível II, Padrão IV/M23, do Quadro Permanente do CEGRAF, matrícula nº 1739, por abandono de cargo (art. 132, II, c/c art. 138, ambos da Lei 8.112, de 1990), sem prejuízo das demais comunicações legais.

Senado Federal, 18 de janeiro de 1996.

Senador José Sarney. Presidente.



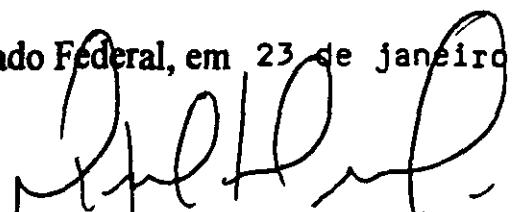
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 97, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 000.822/96-5 ,

R E S O L V E exonerar ALDAIR MARLI LANDO do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do

Senado Federal, do Gabinete do Senador Pedro Simon, a partir de 16 de janeiro de 1996.

Senado Federal, em 23 de janeiro de 1996.

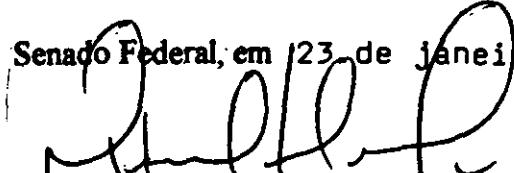

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 98, DE 1996**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.226/96-3,

R E S O L V E aposentar, voluntariamente, **ROBERTO AVANCINI**, Analista Legislativo, Área 3 - Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993; e no artigo 1º da Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

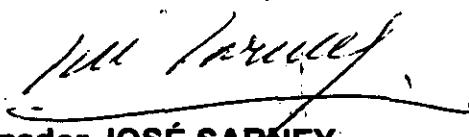
Senado Federal, em 23 de janeiro de 1996.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1996

Às dez horas e trinta minutos do dia dezoito de janeiro de hum mil novecentos e noventa e seis, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores José Sarney, Presidente; Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente; Júlio Campos, 2º Vice-Presidente; Levy Dias, Terceiro-Secretário; Ernandes Amorim, Quarto-Secretário e os suplentes Antônio Carlos Valadares e Ney Suassuna. Iniciando os trabalhos, passaram ao exame dos itens da pauta desta reunião. Item 1: Critério para substituição dos veículos de serviço dos Gabinetes, que se encontram em precárias condições de uso e com elevado custo de manutenção. A Comissão Diretora decide que a substituição dos atuais veículos pelos novos, com previsão de entrega no mês de fevereiro, ocorrerá primeiramente com os Líderes, Presidentes de Comissões, membros da Comissão Diretora e complementado com os mais antigos, anos 85, 86 e até a placa oficial nº 0047, do ano de 1987, e, no mês de março, a substituição dos veículos dos demais Senadores. Item 2: Processo nº 023820/95-0 que trata de pedido do servidor Carlos Alberto Oliveira Farias para que seja autorizado seu aperfeiçoamento em Clínica de Cardiologia, em Cleveland, pelo período de três anos, a partir de março de 96, com ônus limitado para Casa. Aprovado. Item 3: Processo nº 025547/95-0, que trata de pedido de afastamento da servidora Lilian Marcia Simões Zamboni para concluir seu doutoramento em Lingüística na Universidade Estadual de Campinas, pelo período de 1º/3/96 a 28/2/97, com ônus limitado para o Senado. Aprovado. Item 4: Processo nº 000994/94-4 - CEGRAF, que trata de Inquérito Administrativo instaurado contra o servidor William Fernando Magalhães. Relatório apreciado e aprovado pelo Primeiro-Secretário. A Comissão Diretora decide pela aplicação da pena de demissão. Encaminhado o Ato do Presidente para publicação nos termos do Ato nº 12, de 1995. Item 5: Processo nº 000748/96-0, solicita autorização para alteração do contrato a ser firmado com a empresa vencedora da licitação referente ao fornecimento de rede de distribuição áudio-digital via satélite para transmissão das sessões, debates e boletins do Senado e Congresso Nacional, mediante cláusula obrigando a contratada, na forma da proposta apresentada, a suprir o Senado com os serviços prestados pelo equipamento objeto do contrato, no período compreendido entre 1º de fevereiro de 1996 e a data prevista para instalação definitiva. Aprovado. Item 6: Solicitação do ex-Senador João Calmon de autorização para consulta médica (revisão) nos Estados Unidos, no próximo dia 1º de fevereiro. Aprovado, condicionado ao parecer da Junta Médica. Item 7: Processo nº 000807/96-6, referente à gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) a duas servidoras que prestam serviços no Cerimonial da Presidência, por horas trabalhadas após o expediente normal. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 18 de janeiro de 1996


Senador JOSÉ SARNEY

Presidente

MESA	
Presidente	
José Samey – PMDB – AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos – PFL – MT	
1º Secretário	
Odacir Soares – PFL – RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros – PMDB – AL	
3º Secretário	
Levy Dias – PPB – MS	
4º Secretário	
Ermandes Amorim – PMDB – RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE	
José Eduardo Dutra – PT – SE	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
Ney Suassuna – PMDB – PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma – PSL – SP	
Corregedores Substitutos	
(Eleitos em 16-3-95)	
1º) Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º) Senador Joel de Hollanda – PFL – PE	
3º) Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16 e 23-11-95)	
Nabor Júnior – PMDB – AC	
Waldeck Ornelas – PFL – BA	
Emilia Fernandes – PTB – RS	
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES	
Lauro Campos – PT – DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Elcio Alvares – PFL – ES	
Vice-Líderes	
José Roberto Arruda – PSDB – DF	
Vilson Kleinübing – PFL – SC	
Ramez Tebet – PMDB – MS	
Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR	
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	
Jáder Barbalho	
Vice-Líderes	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvan Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	
Hugo Napoleão	
Vice-Líderes	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Holanda	
Roméro Jucá	
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	
Sérgio Machado	
Vice-Líderes	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúdio Coelho	

LIDERANÇA DO PPB	
Líder	
Epitácio Cafeteira	
Vice-Líderes	
Leomar Quintanilha	
Esperidião Amin	
LIDERANÇA DO PT	
Líder	
Eduardo Suplicy	
Vice-Líder	
Benedita da Silva	
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	
Valmir Campelo	
Vice-Líder	
Arlindo Porto	
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	
Júnia Marise	
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	
Roberto Freire	
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	
Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	
Romeu Tuma	

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Prancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lécio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

Suplentes

1. Onofre Quinlan
2. Gerson Camara
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA *5	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *4	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA *6	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA-2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA *7	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL *8	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA *9	DF-2011/12
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46

*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - vaga cedida pelo PT

*2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*8 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*9 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
PEDRO SIMON	RS-3230/32
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	8-VAGO
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
VAGO	7-JOSÉ AGRIPINO
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
VAGO	4-LÚDIO COELHO
PPR	
LEOMAR QUINTANILHA *2	TO-2071/77
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/57
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB / PL / PPS	
VAGO	1-VAGO

- *1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *4 - ESPIRIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652 -

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6CASILDO MALDANER	SC-2141/47

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36

PPR

ESPERIDIÃO AMIN *3	SC-4206/07	1EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
--------------------	------------	------------------------	------------

PT

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	--------------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL *5	AM-2081/87	1ANTÔNIO CARLOS VALADARES*6	SE-2201/04
--------------------	------------	-----------------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	---------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1EDUARDO SUPILY *1	SP-3215/16
----------------	------------	--------------------	------------

PL

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1VAGO	
---------------	------------	-------	--

PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1VAGO	
----------------	------------	-------	--

*1 - EDUARDO SUPILY (PT) - vaga cedida pelo PSB

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB em 25/10/95

*6 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETARIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
	1-RAMEZ TEBET
	2-ONOFRE QUINAN
	3-FLAVIANO MELO
	4-NEY SUASSUNA
	5-vago
	6-vago
	7-vago
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
vago	1-vago
vago	2-VILSON KLEINUBING
	3-EDISON LOBÃO
	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
	5-BELLO PARGA
	6-FRANCELINO PEREIRA
	7-vago
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
vago	1-BENI VERAS
	2-JEFFERSON PERES
	3-LÚCIO ALCÂNTARA
	4-vago
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *4	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA *5	TO-2071/72
	1-LUCÍDIO PORTELLA *6
	2-ESPERIDIÃO AMIN *7
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
	1-BENEDITA DA SILVA
	2-ROBERTO FREIRE *1
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *8	DF-2011/12
VAGO	1-OSMAR DIAS *2
	2-BERNARDO CABRAL *9
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
MARLUCE PINTO *3	RR-1101/1201
	1-ARLINDO PORTO
	2-VALMIR CAMPELO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1-SEBASTIÃO ROCHA
	AP-2244/46

- *1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT
- *2 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95
- *3 - MARLUCE PINTO - desligou-se do PTB em 1º/06/95
- *4 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *6 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *7 - ESPERIDIÃO AMIN - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95
- *8 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95
- *9 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
PSDB	
CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
PPR	
EPITÁCIO CAFETEIRA *1	MA-4073/74
PT	
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
PP	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES *3	SE-2202/02
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB / PL / PPS	
vago	

*1 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*2 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*3 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOÃO FRANÇA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO

TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
VAGO	6-VAGO
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
VAGO	3-CARLOS WILSON
PPR	
LUCÍDIO PORTELLA *3	PI-3055/3057
PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA *4	DF-2011/2017
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PL	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052
PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO

*1 - OSMAR DIAS - desligou-se do PP em 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*3 - LUCÍDIO PORTELLA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*4 - JOSÉ ROBERTO ARRUDA - desligou-se do PP em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*5 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPR

EPITÁCIO CAFETEIRA *2	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA *3	TO-3055/57
-----------------------	------------	-------------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL *4	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES*5	SE-2201/04
--------------------	------------	------------------------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PL / PPS

ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

*1 - ROMEU TUMA - desligou-se do PL em 07/06/95

*2 - EPITÁCIO CAFETEIRA - desligou-se do PPR em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

*3 - LEOMAR QUINTANILHA - desligou-se do PPR em virtude da fusão PP/PPR, em 25/10/95

*4 - BERNARDO CABRAL - desligou-se do PP e também do PPB, em 25/10/95

*5 - ANTONIO CARLOS VALADARES - desligou-se do PP, em virtude da fusão do PP/PPR, em 25/10/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Marluce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Osmar Dias ²	Bloco Parlamentar PFL/PTB Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen
	PMDB Paulo Ritzel Valdir Colatto
	PSDB Franco Montoro
	PPB Rogério Silva
	PP Dilceu Sperafico
	PT Miguel Rossetto

Antônio Ueno
José Carlos Vieira

Elias Abrahão
Rivaldo Macari

Yeda Crusius

João Pizzolatti

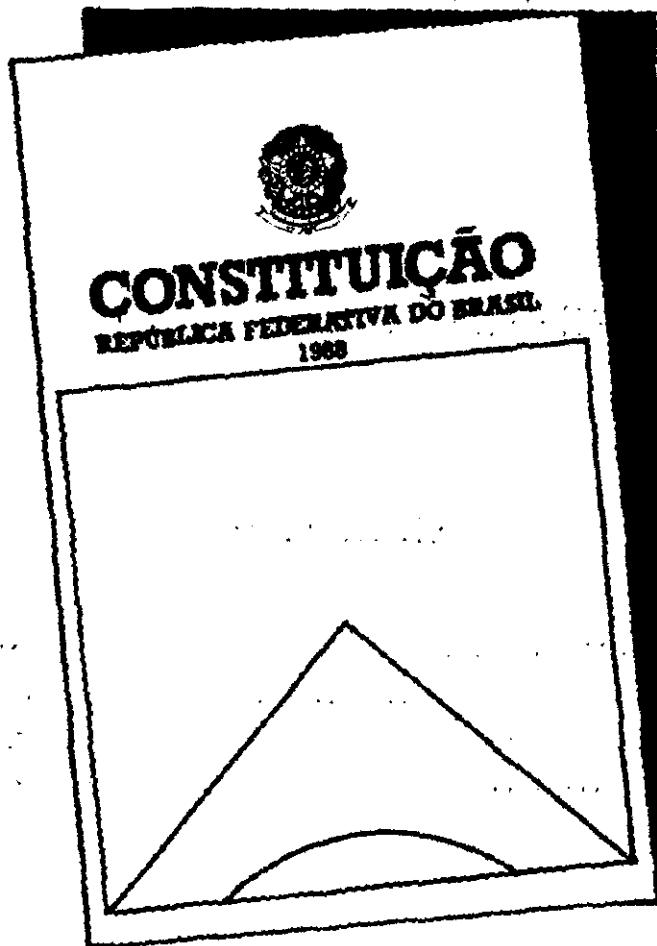
Augustinho Freitas

Luiz Mainardi

¹ Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

² Filiado ao PSDB em 22-6-95.

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESTE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

**Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SESSÃO CONJUNTA

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasilia – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS